

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE – UNIVALE
MESTRADO EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO – GIT

Patrícia Dione Corrêa Siman

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO:
UMA ANÁLISE DA POLÍTICA IMPLEMENTADA NO COMBATE A VIOLÊNCIA
ENVOLVENDO JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO DISTRITO DE
PERPÉTUO SOCORRO, MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE – MG

Governador Valadares/MG
Setembro/2022

PATRÍCIA DIONE CORRÊA SIMAN

**SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO:
UMA ANÁLISE DA POLÍTICA IMPLEMENTADA NO COMBATE A VIOLÊNCIA
ENVOLVENDO JOVENS EM VULNERABILIDADE SOCIAL DO DISTRITO DE
PERPÉTUO SOCORRO, MUNICÍPIO DE BELO ORIENTE – MG**

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território da Universidade Vale do Rio Doce – UNIVALE, como requisito para obtenção do título de mestre em Gestão Integrada do Território.

Orientadora: Prof^a Dr.^a. Sueli Siqueira.
Coorientadora: Prof^a. Dr.^a Eunice Maria Nazareth Nonato.

Governador Valadares/MG
Setembro/2022

FICHA CATALOGRÁFICA

S588s Siman, Patrícia Dione Corrêa

Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo : uma análise da política implementada no combate a violência envolvendo jovens em vulnerabilidade social do distrito de Perpétuo Socorro, município de Belo Oriente-MG / Patrícia Dione Corrêa Siman. – 2022.
106 f.

Orientação: Sueli Siqueira.

Coorientação: Eunice Maria Nazareth Nonato.

Dissertação (mestrado em Gestão Integrada do Território) – UNIVALE – Universidade do Vale do Rio Doce, 2022.

1. Serviço de convivência e fortalecimento de vínculo Belo Oriente.
2. Políticas públicas de assistência. 3. Assistência à menores. I. Siqueira, Sueli. II. Nonato, Eunice Maria Nazareth. III. Título.

CDD-323.352



UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território

PATRÍCIA DIONE CORREA SIMAN

“Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo: uma análise da política implementada no combate a violência envolvendo jovens em vulnerabilidade social do distrito de Perpétuo Socorro, município de Belo Oriente (MG)”

Dissertação aprovada em 14 de setembro de 2022, pela banca examinadora com a seguinte composição:

Prof.ª Dr.ª Sueli Siqueira
Orientadora – GIT/Univale

Prof. Dr. Mauro Augusto dos Santos
Examinador – GIT/Univale

Prof. Dr. Francisco Canela
Examinador – Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B1F85H1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCISCO CANELLA (CPF: 430.XXX.930-XX) em 26/09/2022 às 16:48:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:11 e válido até 30/03/2118 - 12:40:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDMxMzBfNDMxOTNfMjAyMI9CMUY4NUgxSA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00043130/2022** e o código **B1F85H1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Dedico este trabalho à minha família, a qual sempre foi meu alicerce desde os anos iniciais da alfabetização. Estiveram presentes em todas as etapas e desafios, tanto nos estudos quanto na vida profissional. À Marly Ferreira pelo apoio e incentivo, por estar comigo nesta jornada e não permitir que eu desistisse, obrigada por tudo!!! Aos meus amigos e colegas de trabalho. Aos parceiros da rede de atendimento municipal por disponibilizarem tempo para a consolidação desta pesquisa.

AGRADECIMENTOS

A Deus, por me permitir sonhar e me prover de força e coragem para me lançar na busca da realização deste sonho.

À minha família, por compreender meu tempo e minhas ausências e nervosismo, em especial à Marly, com quem compartilhei todas as etapas vivenciadas e as experiências desse percurso.

Aos meus amigos, com quem pude contar em diferentes momentos, pelo carinho, atenção e preocupações.

Aos colegas da turma de Mestrado, com quem pude trocar experiências e aprofundar discussões.

Aos professores do GIT/UNIVALE, por todos os ensinamentos, generosidade e por oportunizarem a compreensão do território em uma perspectiva integradora.

Às funcionárias da Secretaria do GIT, pela disponibilidade, atenção e carinho ao me atender, sempre que foi necessário.

Aos funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Belo Oriente, que contribuíram com elementos relevantes para a análise de dados quantitativos fundamentais à análise da efetividade das Políticas Públicas de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos implementadas.

Aos funcionários dos órgãos de garantia e defesa dos direitos da juventude, em especial às equipes do Programa de Prestação de Serviço à Comunidade, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), SCFV, Polícia Militar, Poder Judiciário e Conselho Tutelar, setor II, ao qual rendo as mais sinceras homenagens e reconhecimento por terem sido companheiros nesta longa etapa.

Às professoras doutoras, minha orientadora, Sueli Siqueira, e coorientadora, Eunice Maria Nazareth Nonato, pelas contribuições valiosas, pelo aceite, pela leitura atenta do trabalho e pela generosidade, desde a banca de qualificação até a defesa deste trabalho. Agradeço pela atenção, cuidado, partilha dos saberes, pelo acolhimento das minhas incompletudes, pela amizade e paciência demonstradas durante todo o percurso desse Mestrado.

Quem cuida com carinho de outra pessoa
Se importa com alguém que nem conheceria
Quem abre o coração e ama de verdade
Se doa simplesmente por humanidade
Se coloca no lugar do outro, sente empatia
Você que vai à luta e segue sempre em frente
Enfrenta os desafios que o destino traz
A vida é preciosa, todo mundo sente
Afeto e compaixão, a gente sempre entende
Máximo respeito a você que faz
Laços de ternura e aliança
Hão de ser a diferença
O impossível pode acontecer
Só o amor é capaz de dar a vida
E encontrar uma saída
Pra esperança vir de novo a cada novo amanhecer
Você que vai à luta e segue sempre em frente
Enfrenta os desafios que o destino traz
A vida é preciosa, todo mundo sente
Afeto e compaixão, a gente sempre entende
Máximo respeito a você que faz
Laços de ternura e aliança
Hão de ser a diferença
O impossível pode acontecer
Só o amor é capaz de dar a vida
E encontrar uma saída
Pra esperança vir de novo a cada novo amanhecer
Laços de ternura e aliança
Hão de ser a diferença
O impossível pode acontecer
Só o amor é capaz de dar a vida
E encontrar uma saída
Pra esperança vir de novo a cada novo amanhecer
Amanhecer
Amanhecer
Amanhecer
E vir de novo a cada novo amanhecer

Laços
Canção de Ana Vilela e Nando Reis

RESUMO

Esta pesquisa tem como premissa a interlocução das Políticas Públicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) implementado no distrito de Perpétuo Socorro, município de Belo Oriente. Os jovens constituem uma parte significativa da sociedade, e políticas públicas que atendam a essa parcela da população são extremamente necessárias. Nesse sentido, o objetivo central desta pesquisa é analisar o SCFV e os entraves para sua efetividade e redução da violência entre jovens de 12 a 18 anos. A metodologia utilizada para a realização deste estudo foi uma pesquisa documental através de revisão bibliográfica e análise de dados secundários coletados junto aos órgãos que compõe a rede de atendimento municipal, do território de Perpétuo Socorro, onde aliou os conhecimentos advindos dos Estudos Territoriais em uma perspectiva fenomenológica e cultural, com atenção para as vulnerabilidades. O campo de pesquisa escolhido foi o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço esse ofertado pela rede municipal de assistência social em um território vulnerável. Os resultados obtidos pelo estudo demonstram que apesar da existência do SCFV, há limitações do SCFV com relação à oferta, especialmente nos territórios vulneráveis estudado, conforme indicado pelo fluxo de atendimento dos órgãos de garantia de direitos. Uma das demandas de ações detectadas foi a necessidade de políticas de ampliação de oferta de ações nesses territórios. Os resultados permitiram destacar que os entraves para a efetivação do SCFV é configurado por uma diversidade de causas que impedem a efetivação do SCFV, dentre as quais, a origem social, a falha ou ausência de políticas públicas para a juventude, fragmentação de ações, rede de atendimento não validada, conflitos nas relações, condição econômica desfavorecida dos jovens e a convivência cotidiana com a violência da exclusão, assim como insuficiência de equipes específicas para a gestão e intervenção no SCFV. Neste sentido é necessário promover a conscientização dos gestores municipais quanto à prerrogativa da proteção integral aos direitos fundamentais e possível elaboração de um orçamento que busque atender às lacunas e falhas na atuação. Espera-se que o presente estudo contribua para a compreensão das dificuldades para efetivação do SCFV contribuindo, assim, com novas reconfigurações entre poder público e comunidade em face às desigualdades educacionais, sociais e territoriais de modo a produzir resultados efetivos.

Palavras-chave: violência, políticas públicas, efetivação, juventudes.

ABSTRACT

This research is premised on the dialogue of Public Policies of the Service for Coexistence and Strengthening of Links (SCFV) implemented in the district of Perpétuo Socorro, municipality of Belo Oriente. Young people constitute a significant part of society, and public policies that serve this part of the population are extremely necessary. In this sense, the main objective of this research is to analyze the SCFV and the obstacles to its effectiveness and the reduction of violence among young people between 12 and 18 years old. The methodology used to carry out this study was a documentary research through bibliographic review and analysis of secondary data collected from the agencies that make up the municipal service network, in the territory of Perpétuo Socorro, where it combined the knowledge arising from Territorial Studies in a phenomenological and cultural, with attention to vulnerabilities. The field of research chosen was the Service for Coexistence and Strengthening of Bonds, a service offered by the municipal social assistance network in a vulnerable territory. The results obtained by the study demonstrate that despite the existence of the SCFV, there are limitations of the SCFV in terms of supply, especially in vulnerable territories studied that were identified by the flow of assistance from the bodies guaranteeing rights. One of the demands for actions detected was the need for policies to expand the supply of actions in these territories. The results made it possible to highlight that the obstacles to the implementation of the SCFV are configured by a variety of causes that prevent the implementation of the SCFV, among which, the social origin, the failure or absence of public policies for youth, fragmentation of actions, network of unvalidated care, conflicts in relationships, disadvantaged economic condition of young people and daily coexistence with the violence of exclusion, as well as the lack of specific teams for the management and intervention in the SCFV. In this sense, it is necessary to promote the awareness of municipal managers regarding the prerogative of full protection of fundamental rights and possible elaboration of a budget that seeks to address gaps and failures in action. It is hoped that the present study will contribute to the understanding of the difficulties in implementing the SCFV, thus contributing to new reconfigurations between public power and the community in the face of educational, social and territorial inequalities in order to produce effective results.

Keywords: violence, public policies, effectiveness, youth.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Distrito de Perpétuo Socorro.....	25
---	----

LISTA DE QUADROS

Quadro 1. Consolidado dos principais autores utilizados segundo as categorias de análise....48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro pela PM nos anos de 2019 a 2021, por sexo, tipo de violência e situação.	55
Tabela 2. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT em número de atendimento, sexo, raça e caso de reincidência nos anos de 2018 a 2021.....	58
Tabela 3. Número de atendimentos de jovens vítimas de violação em Perpétuo Socorro	60
Tabela 4. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CREAS por idade e sexo, nos períodos de 2019 a 2021.	70
Tabela 5. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro na Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes por local de residência nos períodos de 2018 a 2021.	75
Tabela 6. Número de atendimentos absoluto e total no Espaço de Convivência para crianças e adolescente de Perpétuo Socorro.	85

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Número de jovens inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos residentes em Perpétuo Socorro.	26
Gráfico 2. Número de jovens inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos residentes em Perpétuo Socorro, ofertado pelo ECCA – Espaço de Convivência para crianças e adolescentes.	27
Gráfico 3. Percentual de atendimentos de jovens vítimas e autores de Perpétuo Socorro pela PM por faixa etária nos anos de 2019 a 2021.	54
Gráfico 4. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro pela PM nos anos de 2019 a 2021, por sexo e situação.	56
Gráfico 5. Número de atendimentos e número de reincidências de jovens de Perpétuo Socorro no CT nos anos de 2018 a 2021.	59
Gráfico 6. Percentual de atendimentos de jovens vítimas de violação em Perpétuo Socorro no CT por tipificação de atos nos anos de 2018 a 2021.	61
Gráfico 7. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT por identificação dos agentes violadores anos de 2018 a 2021.	62
Gráfico 8. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT por local de ocorrência dos fatos de violência nos anos de 2018 a 2021.	63
Gráfico 9. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT por idade nos anos de 2018 a 2021.	64
Gráfico 10. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CREAS por agente violador anos de 2019 a 2021.	66
Gráfico 11. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CREAS por local de ocorrência de fatos de violência anos de 2019 a 2021.	68
Gráfico 12. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no PSC por idade nos períodos de 2019 a 2021.	71
Gráfico 13. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no PSC por reincidência e local de ocorrência nos períodos de 2019 a 2021.	72
Gráfico 14. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro na Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes por agente violador nos períodos de 2018 a 2021.	76
Gráfico 15. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro na Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes por idade nos períodos de 2018 a 2021.	77
Gráfico 16. Número de inscritos no SCFV e número total de jovens usuários do SCFV no distrito de Perpétuo Socorro no período de 2018 a 2020.	81
Gráfico 17. Percentual de inscritos por raça no SCFV no distrito de Perpétuo Socorro no período de 2018 a 2020.	82
Gráfico 18. Percentual de inscritos por idade no SCFV no distrito de Perpétuo Socorro no período de 2018 a 2020.	83

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CF – Constituição Federal
CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CT – Conselho Tutelar
ECA – Estatuto da Criança e Adolescente
ECCA – Espaço de Convivência para crianças e adolescentes GIT – Gestão Integrada do Território
GV – Governador Valadares
LBA - Legião Brasileira da Assistência
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
MDS – Ministério de Desenvolvimento Social
MSE – Medida socioeducativa
NOB-SUAS – Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social
NOB/SUAS-RH - Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social de Recursos Humanos
PAIF - Programa de Atenção Integral à Família
PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PM – Polícia Militar
PNAS – Política Nacional de Assistência Social
PPJ – Política Pública para a Juventude
PPAS – Política Pública de Assistência Social
PSC/LA – Programa de Prestação de Serviço à Comunidade / Programa de Liberdade Assistida
PSE - Proteção Social Especial
PSE/MC - Proteção Social Especial de Média Complexidade
PSB - Proteção Social Básica
SUAS – Sistema Único de Assistência Social
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SCFV/ECCA - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Espaço de Convivência para crianças e adolescentes
UNIVALE – Universidade Vale do Rio Doce

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS.....	20
CAPÍTULO III – TERRITÓRIO, JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	29
CAPÍTULO IV – CAMINHO METODOLOGICO.....	41
4.1 ESCOLHAS METODOLÓGICAS	41
4.2 COMPREENDENDO A OFERTA DE SERVIÇOS	44
CAPÍTULO V – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL	50
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	89
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	100

1 INTRODUÇÃO

A temática “violência” tem ocupado um amplo espaço de discussão no cenário brasileiro, principalmente no que concerne às questões da juventude. O presente trabalho se coloca como uma possibilidade de ampliar os estudos relativos a essa temática com um recorte para a juventude a partir de uma perspectiva interdisciplinar envolvendo território, juventude, vulnerabilidade e políticas públicas. Neste sentido, o estudo realiza uma reflexão sobre a efetivação de política pública no Serviço de Convivência de Vínculos (SCFV), explicitando as possibilidades e os entraves para sua efetivação e, conseqüentemente, a redução da violência e exclusão dos jovens de 12 a 18 anos em situação de vulnerabilidade e risco social. O distrito de Perpétuo Socorro, pertencente ao município de Belo Oriente, estado de Minas Gerais, foi o território delimitado para a realização deste estudo.

A escolha da temática ora apresentada é resultante de percepções de um cotidiano profissional, no qual era explícito o esforço de atores públicos lotados em órgãos e equipamentos que ofertam Políticas Públicas de Assistência Social (PPAS), o que por muitas vezes, foi frustrante o resultado das ações empreendidas. A vivência profissional, **da autora deste estudo**, oportunizou a experiência nos dois extremos, ou seja, a participação na formulação e implantação de políticas públicas, e no outro, o acompanhamento à execução dessas, o que ensejou a busca de resposta se as políticas são plenamente efetivadas, e caso não seja, quais são os entraves para sua efetivação? Essas foram questões que, na impossibilidade de uma resposta resultante da prática, levou à escolha dessa temática para a realização desta dissertação de mestrado.

No processo de pesquisa, várias áreas de conhecimento foram consideradas no debate conceitual sobre juventude, oportunizada pela psicologia e sociologia, educação, geografia e políticas públicas, uma vez que, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social a vulnerabilidade origina-se no processo de produção e reprodução das desigualdades assim é fundamental compreender seu o aspecto multidimensional, que não se restringe apenas às situações de pobreza ou à falta de renda.

Outra temática que se destaca nos estudos sobre juventude é a violência, considerada como fenômeno social, logo, na busca pela análise sobre a efetividade do SCFV, a juventude foi abordada sob a perspectiva sociológica desenvolvida por Saquet (2013), Pires (1999), Dayrel (2003, 2016), Abramo (1995, 1997). Para esses autores, as condições sociais na construção desse ser histórico não estão sujeitas à cronologia biológica, ponto significativo para o presente estudo.

O conhecimento sobre conceitos de território constitui um instrumento de análise imprescindível para esse trabalho, ao contribuir com o entendimento da dimensão territorial vivida pela juventude. A juventude “é uma categoria socialmente produzida (...) marcada por transformações biológicas, psicológicas e de inserção social” (DAYRELL, 2016, p. 26). Desse modo, os jovens constroem as suas identidades mediante suas relações e territorialidades.

Os estudos territoriais se interessam pelas relações dos sujeitos, pela cultura e identidade construídas no espaço (SAQUET, 2013). A contribuição para a garantia da proteção social e dos direitos sociais, a identificação das famílias vulneráveis e em situação de risco no território é de extrema necessidade para a compreensão de que cada territorialidade deve estar articulada a outra a fim de alcançar o bem maior, que é a oferta de políticas públicas eficientes e eficazes.

Santos (2007) propõe o conceito de território relacionado à identidade, ao lugar e ao sentimento de pertencer, deixando clara a relação com o uso do território e que este só se torna conceito utilizável para análise social quando é considerado a partir do uso, a partir do momento em que pensamos juntamente com aqueles atores que o utilizam.

Compreender a política pública sob a ótica do território usado oportuniza a formação de uma visão estratégica para a otimização dos esforços públicos. Para conceituar território deve ser levado em consideração a abordagem e significados a partir das complexidades das dinâmicas sociais e pluralidade de conceitos de território e territorialidade, uma vez que o contexto social é permeado por questões culturais e relacionais.

Para Souza (2005), é preciso libertar o território de uma visão centrada no Estado e no Estado-nação que gera, muitas vezes, uma fixação empobrecedora e que direta ou indiretamente, inclusive, legitima a figura do Estado. Para o autor, o território deve ser compreendido por e a partir das relações de poder. Não é apenas o território que pode ser concebido concretamente com a ajuda da ideia de poder, também o poder só se exerce com referência a um território e, muito frequentemente, por meio de um território.

Dessa forma, pode-se entender que o território é uma concepção materialista social, sem desconsiderar as relações sociedade-natureza, o que indica a necessidade de uma abordagem múltipla que reconheça e explique os processos econômicos, políticos, culturais (memória, imaginário, representações, identidades, símbolos) e naturais de sua formação (SILVA e SAQUET, 2008, p. 57).

O território na concepção materialista é ao mesmo tempo apropriado, segundo Souza (2005), numa perspectiva mais simbólica, e domínio, num aspecto mais concreto, político-econômico de um espaço socialmente compartilhado. Essa concepção é confirmada por Haesbaert (2004), ao compreender que o território é revelador de parte ou de todas as dimensões

sociais, políticas, culturais, econômicas, e até mesmo, ambientais, de uma sociedade a partir de uma perspectiva integradora.

A integração de conceitos, de conhecimentos, de propostas e de ações moldam uma estruturação capaz de legitimar a rede de atendimento. Essa integração que a pesquisa tende a analisar, uma vez que a atuação dos atores públicos na rede municipal é um ponto de análise, pois as ações destes atores públicos podemos analisar, através de uma visão panorâmica da temática violência, juventude e políticas públicas municipais, mais especificamente o SCFV no distrito de Perpétuo Socorro.

Verificar se há integração das ações pela formação da rede de atendimento delimitou a pesquisa cujo objetivo principal foi analisar as razões que levam à não efetivação plena do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma das Políticas Públicas de Assistência Social para a redução da violência estrutural entre jovens em vulnerabilidade social no território do distrito de Perpétuo Socorro, município de Belo Oriente.

Para responder à questão central que norteia este estudo, ou seja: “Em que medida o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo, umas das Políticas Públicas de Assistência Social presentes no distrito de Perpétuo Socorro, é efetivo e combate a violência estrutural entre jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, em vulnerabilidade social?”, realizou-se uma pesquisa documental com análise das normas da PPAS e SCFV, subsidiada por dados oriundos do Conselho Tutelar, Polícia Militar, Instituição de Acolhimento, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Programa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e SCFV. Dados secundários produzidos pelas entidades se constituíram em outra base de análises deste estudo.

As reflexões resultantes da análise destes dados foram organizadas em quatro capítulos, sendo o primeiro capítulo a introdução. O segundo capítulo apresenta o histórico das políticas públicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens, em que foi feita uma breve retrospectiva sobre a Assistência Social e sua afirmação enquanto Política Pública. Trabalhamos o conceito de juventude para compreensão do “ser social” que está em um “território usado” e que demanda ações positivas do Estado a fim de superar as vulnerabilidades e riscos sociais.

No terceiro capítulo são trabalhados os conceitos de território, juventude e políticas públicas de assistência social, demonstrando a correlação que estes possuem quando se referem à oferta de ações que privilegiam o trabalho com vínculos, assim como estes conceitos são fundamentais para a compreensão das relações que o usuário constrói em seu contexto familiar e comunitário.

O quarto capítulo descreve o caminho metodológico traçado para responder ao problema de pesquisa oportunizando uma visão panorâmica sobre o contexto social em que ocorrem os atos de violência, pois a revisão bibliográfica esclarece conceitos e apresenta um histórico das Políticas Públicas para a Juventude ao ponto de podermos analisá-las no contexto social local. Esse capítulo foi fundamental para o direcionamento da análise contida no quinto capítulo, em que foram conjugados os conhecimentos e conceitos apresentados nos capítulos II e III.

O quinto capítulo discorre sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos na rede de atendimento municipal, em que foram apresentados os conceitos de rede e de sistema de proteção aos direitos dos usuários do ciclo de vida juvenil. Diante da leitura sobre a rede de atendimento, que foi viabilizada pela coleta de dados diretamente dos órgãos e equipamentos que integram a rede de atendimento, traçamos as considerações finais.

CAPÍTULO II – POLÍTICAS PÚBLICAS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA JOVENS

Para compreender o intrincado problema da juventude em vulnerabilidade e as políticas públicas disponíveis e sua efetividade é fundamental compreender as políticas públicas disponibilizadas para os jovens.

O Estado de bem-estar social foi uma conquista histórica no pós segunda guerra mundial, em que o Estado passou a regular as relações de trabalho. O Estado no cenário do bem-estar social assumiu a responsabilidade da oferta e garantia dos direitos sociais, como previdência social, saúde, educação, assistência social, habitação e tantos outros direitos elencados em nossa Carta Magna.

As lutas travadas até a conquista da Assistência Social como direito são moldadas por fatores religiosos, morais e interesses de classes privilegiadas pela estrutura do sistema capitalista. A origem da assistência social é pré-constitucional e marcada por fatores, hoje entendidos como clientelismo, assistencialismo, caracterizado por práticas de caridade, complacência e por mérito.

Segundo Montibeller (2017), a história da Assistência Social denota que as práticas assistenciais sempre estiveram presentes desde o Brasil Colônia, porém os marcos de ações datam do período do Brasil República Velha, ampliando durante o Estado Novo, com o grande marco da Instituição do Conselho Nacional de Serviço Social e com a Legião Brasileira da Assistência (LBA). Foi somente no ano de 1974, durante o regime militar, que foi instituído o Ministério da Previdência e da Assistência Social.

Na Era de Getúlio Vargas iniciou-se o “damismo”, com ações coordenadas pela primeira dama Darcy Vargas. Ações como auxílio à maternidade e à infância, assim como assistência ao combate à pobreza. Esse movimento foi marcado por um assistencialismo, conforme destaca Sposati (2005, p. 19), que revela a

[...] relação da assistência social com o sentimento patriótico foi exponenciada quando Darcy Vargas, a esposa do presidente, reúne as senhoras da sociedade para acarinhar pracinhas brasileiros da FEB – Força Expedicionária Brasileira – combatentes da II Guerra Mundial, com cigarros e chocolates e instala a Legião Brasileira de Assistência – LBA. A ideia de legião era a de um corpo de luta em campo, ação.

A Legião Brasileira de Assistência (LBA) é transformada em fundação e em 1969 é vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social. Porém, mesmo com a existência da Secretaria de Assistência Social, criada no governo do presidente General Geisel, as ações eram de cunho assistencialista e paternalista, tendo a pobreza como o único critério para a oferta das

ações (SPOSATI, 2005).

Sposati (2005) destaca que no âmbito dos direitos sociais, o advento da Constituição de 1988, denominada Constituição Cidadã, foi um divisor de águas para o alcance da cidadania, uma vez que a Assistência Social passou a integrar o tripé da Seguridade Social, sendo possível o rompimento com as ações de benemerência do “Estado personalizado” na figura pública.

Ao pensar em cidadania como um conjunto de direitos e deveres que uma pessoa exerce ao conviver em sociedade, e no poder inerente a ela, como indivíduo, passível de se transformar e transformar o seu ambiente, encontramos na base constitucional por meio da interpretação hermenêutica extensiva dos artigos 203 e 204, normas que aproximam os serviços da população e ampliam a intervenção do sujeito na formulação das diretrizes de políticas públicas (DALLARI, 1998).

O art. 203 da CF/88 apresenta o primeiro critério para a entrega das ações públicas, sendo a Assistência Social ofertada a quem dela necessitar e sem alguma contraposição ou contribuição, trazendo para o ordenamento jurídico a observância ao propor políticas públicas, a garantia do acesso a quem quer que seja, incluindo assim, o princípio da igualdade ao acesso os direitos sociais e da dignidade de vida.

O ordenamento jurídico foi marcado por apresentar práticas inovadoras no cenário brasileiro no que diz respeito a políticas sociais. Toda essa evolução foi viabilizada por meio da mobilização e participação popular, conhecida como movimento constituinte. Em consonância com todo o clima de aliança, a valorização do momento foi insculpida nas normativas do art. 204 da Constituição Federal (1988, p. 1), que

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;
II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Parágrafo único. É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a programa de apoio à inclusão e promoção social até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)

I - despesas com pessoal e encargos sociais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
II - serviço da dívida; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)
III - qualquer outra despesa corrente não vinculada diretamente aos investimentos ou ações apoiados. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003).

No histórico para a elaboração das políticas públicas para a juventude destaca-se que as primeiras ações foram em decorrência do movimento para a garantia integral dos direitos da criança e do adolescente, sendo a juventude abarcada de forma indireta por ações complementares e compensatórias, porém não diretas e exclusivas ao ciclo de vida juvenil.

As políticas públicas para a juventude como destaca Abramo (2014), iniciaram em um momento de incertezas e desarranjos financeiros no Brasil, ou seja, a exclusão social de jovens emergiu justamente na segunda metade dos anos de 1980 para os anos 1990, e teve como foco principal a formação e qualificação de mão de obra para um mercado de trabalho capitalista, sendo oferecidos programas e cursos para a formação desta mão de obra, caracterizados por Abramo (2014) como aqueles que estão à margem da escola e do mercado de trabalho. Para eles, foram reservados projetos específicos, voltados para a inserção produtiva e a contenção/prevenção da violência.

Nesta perspectiva, a mão de obra juvenil se tornou uma fonte provedora para o mercado de trabalho capitalista. A não existência de programas destinados especificamente para jovens, eram supridas por ações compensatórias das políticas públicas, o que não favorecia os jovens pobres, de baixa escolaridade com a oportunidade de acesso a essas ações compensatórias e a nenhuma outra política pública, pois elas eram inexistentes para esta parcela da população jovem.

Para romper com o fluxo de exploração e garantir direitos à juventude, em 2004 foi proposto o projeto de lei nº 4530, que culminou no Plano Nacional de Juventude, sendo um ano de várias conquistas para a Assistência Social, pois foi em 2004 que a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) foi reconhecida como política pública.

A Política de Assistência Social com foco em políticas para jovens é recente, e os avanços são marcados por amplos debates e por políticas fragmentadas. Assim, com base na proteção da juventude em situação de vulnerabilidade social, a PNAS trouxe uma discussão sobre a problemática da fragmentação das políticas sociais, ressaltando a necessidade do trabalho intersetorial (BRASIL, 2004).

Sobre a fragmentação das Políticas Públicas para a Juventude (PPJ), Couto et al (2012, p. 61), afirma que “a necessidade de articulação com outras políticas e indica que as ações públicas devem ser múltiplas e integradas no enfrentamento das expressões da questão social”. Frente a esta afirmação, destacamos que a PNAS possui dentre os objetivos, o de

Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que dela necessitem;

Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; assegurar que as ações no âmbito da Assistência Social tenham centralidade na família, e que garantam a convivência familiar e comunitária (BRASIL, PNAS, 2004, p. 18).

Em 2004, o governo instituiu o Trabalho Interministerial da Juventude, sob a coordenação da Secretaria Geral da Presidência da República que, por meio da propositura do Plano Nacional de Juventude, foi determinado após a realização de um diagnóstico situacional da população deste ciclo de vida, no qual muitas lacunas foram identificadas (SILVA E SILVA, 2011).

Em 2005, a questão da juventude foi priorizada com a instituição da Secretaria Nacional de Juventude, do Conselho Nacional de Juventude e do Agente Jovem, e posteriormente, em 2007, com o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Adolescente, paralelamente à propositura do Estatuto da Juventude, lei cujo foco é a garantia dos direitos dos jovens, marca dos avanços legais e da criação e instituição dos organismos de coordenação dos programas e projetos (SILVA; SILVA, 2011).

O ano de 2009 foi marcado pela publicação da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que define que os grupos do SCFV devem privilegiar o desenvolvimento de ações intergeracionais e com heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros, sendo articulado com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), em que as atividades devem abordar as questões relevantes sobre a juventude (BRASIL, 2017).

Em 2013, as ações do programa instituído pelo Projovem foram fundidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Proteção Social Básica, em que as atividades têm como fundamento o desenvolvimento de habilidades comunicativas que favoreçam a convivência social, pautando na valorização da pluralidade e singularidade da população deste ciclo de vida.

Por essa razão, o marco legal para compreender em que medida o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), uma das PPAS presentes no distrito de Perpétuo Socorro, é efetivo e combate a violência estrutural entre jovens na faixa etária de 12 a 18 anos em vulnerabilidade social, é o reordenamento dos Serviços Voltados para os jovens que ocorreu em 2013 com a instituição do SCFV¹.

¹ Ao longo dos anos foram implantados projetos e serviços voltados para o público jovem, no entanto, a marca normativa sobre a PPAS existente no distrito de Perpétuo Socorro é após o reordenamento do SFVC que ocorreu no ano de 2013. Os dados da rede de atendimento foram coletados entre os anos de 2019 e 2021, ressaltando alguns órgãos ou equipamentos que foram obtidos dados de anos anteriores.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, publicada em 2009, normatizou que o SCFV fosse organizado por faixa etária, assim foi disposto nas seguintes faixas etárias: Crianças até 6 anos, Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos, Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos, jovens e adultos de 18 a 59 anos. No entanto, para a compreensão pormenorizada sobre a realidade local, foi necessário elaborar um recorte na faixa etária para a coleta de dados produzidos no dia a dia na oferta da Política Pública de Assistência Social, cujos destinatários sejam os jovens de 12 a 18 anos.

A compreensão sobre a realidade local da oferta de serviços, programas e projetos voltados à essa faixa etária foi viabilizada por meio do cruzamento de dados de alguns órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, ou também identificado como Rede de Atendimento Municipal, que é constituída pelos órgãos dos sistemas de direito, sistemas de segurança e sistemas de justiça.

O território delimitado para este estudo é o distrito de Perpétuo Socorro, pertencente ao município de Belo Oriente, Minas Gerais. Justifica-se a escolha deste território por ser o distrito mais populoso do município e por apresentar indicadores de aumento de violência entre jovens menores de 18 anos, além de ser um território carente de análise sobre as relações, vínculos e efetividade das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que integra as PPAS no enfrentamento à violência estrutural no ciclo de vida juvenil.

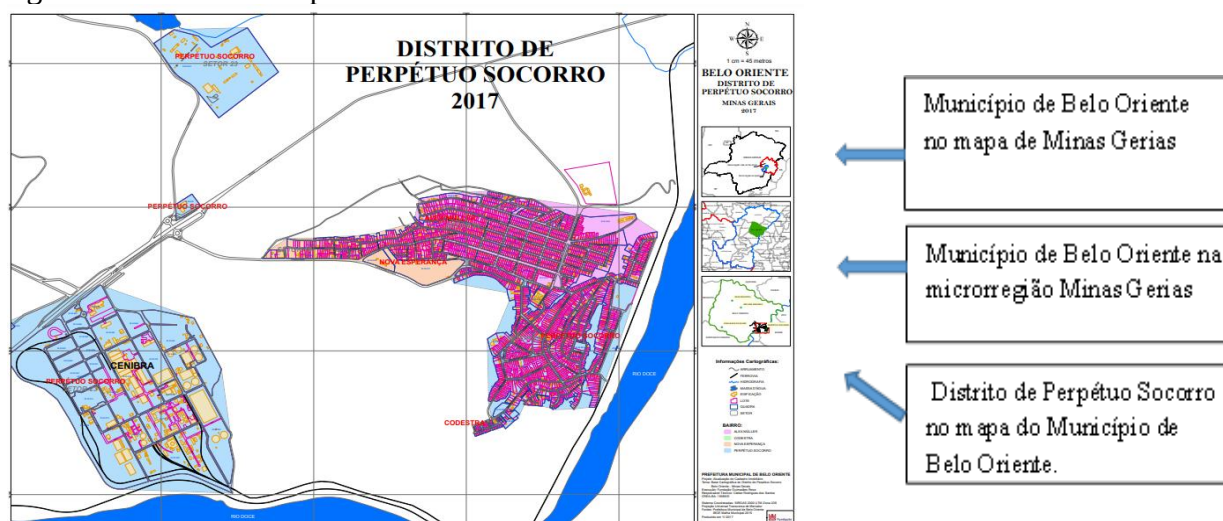
Segundo dados do IBGE (2010, p. 1),

O município de Belo Oriente é banhado pelo Rio Doce e Rio Santo Antônio, estando localizado na mesorregião do Rio Doce, microrregião de Ipatinga. Localiza-se no Vale do Rio Doce e pertence ao colar metropolitano do Vale do Aço, estando situado a cerca de 250 km a leste da capital do estado. Ocupa uma área de 334,909 km², sendo que 3,2 km² estão em perímetro urbano, e sua população em 2018 era de 26 396 habitantes. O município é constituído pelos distritos de São Sebastião de Braúnas, Bom Jesus do Bagre e Perpétuo Socorro. Como municípios limítrofes estão os municípios de Açucena, Naque do outro lado do Rio Santo Antônio, Iapu, Ipaba, Bugre do outro lado do Rio Doce, Mesquita e Santana do Paraíso.

Ainda segundo o IBGE², o distrito de Perpétuo Socorro é cortado pela Estrada de Ferro Vitória Minas e está às margens da MG Rodovia 381, onde também é sediada a empresa de celulose CENIBRA. O distrito é conhecido como Cachoeira Escura, possui uma população, segundo censo de 2010, de 8.823 habitantes, sendo 4.323 homens e 4.500 mulheres, perfazendo um total de 2.811 domicílios particulares. O distrito foi criado pela lei estadual nº 2.764, de 30 de dezembro de 1962, mesmo ano da emancipação da cidade.

² Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/belo-orient/panorama>. Acesso em 15 jan. 2021.

Figura 1. Distrito de Perpétuo Socorro.



Fonte: Departamento de Cadastro Econômico da Secretaria Municipal de Finanças. Base Cartográfica do Distrito de Perpétuo Socorro, Belo Oriente: Secretaria Municipal de Finanças, 2017. Estado De Minas Gerais. 1 mapa, color. Escala: 1:2.000.

A realidade da exclusão social enfrentada no distrito direcionou a instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), que em observância às normativas da Política Nacional de Assistência Social, a vulnerabilidade social compreende situações que podem levar à exclusão de um grupo ou de um sujeito que, por algum motivo, são os mais atingidos pelos efeitos das desigualdades socioeconômicas e pela precariedade das políticas públicas, excluindo o entendimento de vulnerabilidade medida apenas pelo critério financeiro.

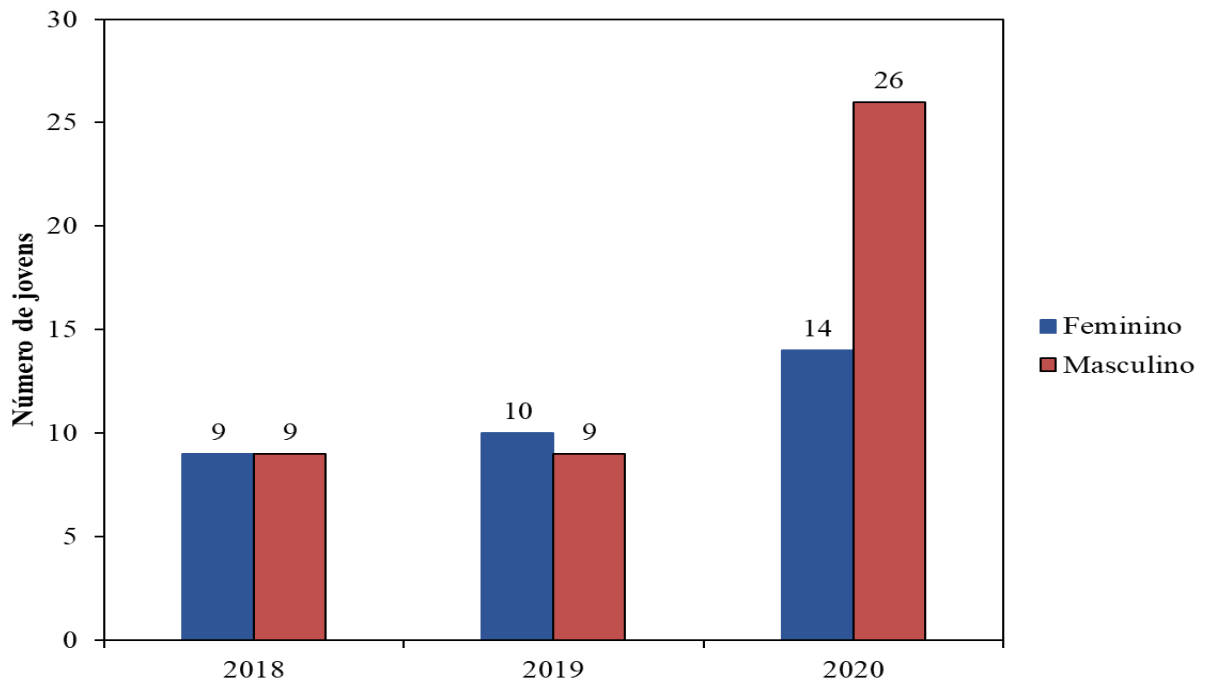
O risco social é entendido pela PNAS como fator que indica algum tipo de perigo, independentemente de condição social, que possui conexão à probabilidade de ocorrer fatos que fragilizam ou rompem relações (BRASIL, 2013). Foi nesta relação conceitual que os resultados do Diagnóstico Municipal sobre a realidade da criança e do adolescente, elaborado em 2014, foram analisados, munindo o município de conhecimento específicos dos territórios e territorialidades através do mapeamento dos serviços e programas municipais.

Como resultado desse mapeamento foram revelados índices de violência e de acometimento de ato infracional no distrito, justificando assim, a criação do Espaço de Convivência Criança e Adolescência (ECCA), que inicialmente foi destinado ao atendimento de adolescentes vítimas de maus tratos e autores de ato infracional, vindo posteriormente, em outubro de 2019, absorvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), após a finalização de financiamento do terceiro setor³.

³ Diagnóstico Municipal da situação da criança e do adolescente no município de Belo Oriente/MG. Realização Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Belo Oriente/2014 – MG. Página.12.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é ofertado na estrutura física do CRAS e acompanhado pela equipe de profissionais do PAIF. Nos registros da equipe foram contabilizados os números de usuários nos anos anteriores à Pandemia.

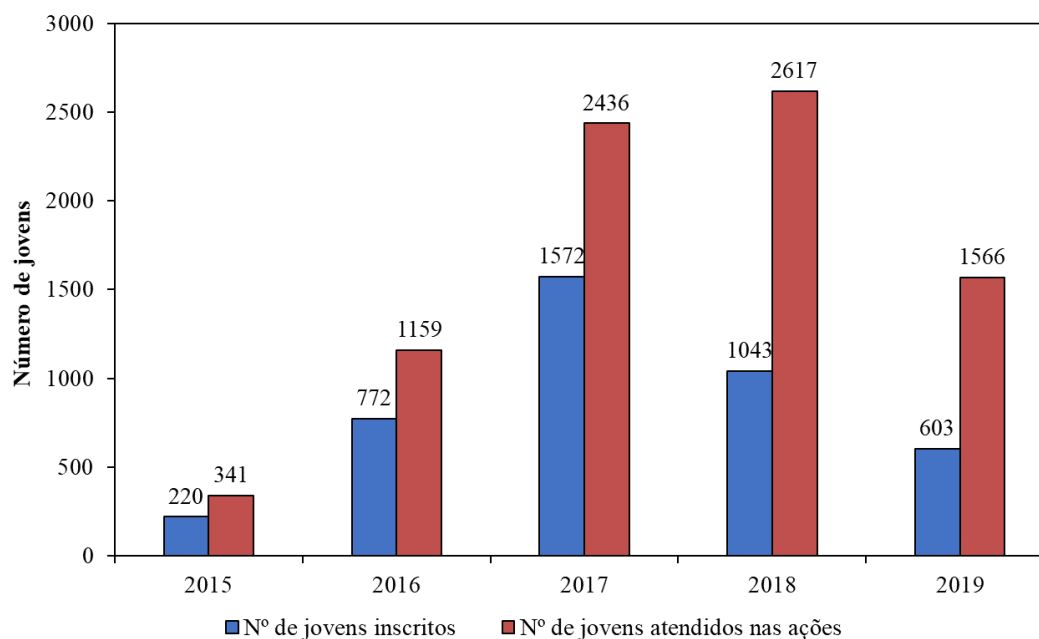
Gráfico 1. Número de jovens inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos residentes em Perpétuo Socorro.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo do CRAS – Belo Oriente/MG. Nº base: 77.

Mediante às definições apresentadas e conjugadas com a análise do gráfico 1, o qual demonstra os atendimentos aos jovens no SCFV nos anos de 2018 a 2020, sendo este ofertado no equipamento CRAS, chegamos ao entendimento de que há que se conhecer como se dá a política de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no distrito berço da pesquisa, para responder algumas questões como: Qual o perfil dos jovens atingidos pela violência estrutural no distrito de Perpétuo Socorro e quais Políticas de Assistência Social são efetivadas?

Gráfico 2. Número de jovens inscritos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos residentes em Perpétuo Socorro, ofertado pelo ECCA – Espaço de Convivência para crianças e adolescentes.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo do ECCA – Belo Oriente/MG. Nº base: 12.329.

Em contraponto aos dados apresentados no gráfico 1, os quais se conjugados em uma breve análise comparativa com os dados contidos no gráfico 2, temos uma enorme disparidade em números reais de atendimentos, o que é possivelmente explicado pelo número de atores públicos envolvidos na execução das ações. Ambos gráficos são dados do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, referenciado pelo CRAS, porém o gráfico 2 é oriundo do serviço ofertado em equipamento próprio com equipe contratada especificamente para o desenvolvimento das ações no serviço, através de um planejamento e metodologia que foram definidos pela equipe após as entrevistas com todos os usuários encaminhados ao serviço, sendo um diferencial e se contrapondo à realidade do serviço demonstrado no gráfico 1.

O serviço teve início em outubro de 2015 após a formulação de projeto e captação de recurso para atendimento às demandas apresentadas pelo Diagnóstico desenvolvido em 2014 sobre a realidade da criança e do adolescente, pelo qual a realidade de violência que envolve jovens foi evidenciada. Foram 12.329 atendimentos no decorrer dos anos em que o serviço esteve ativo na rede. Os registros de atendimentos absolutos, o número de jovens atendidos mensalmente e atendimentos totais, correspondem ao número de atendimentos que a cada jovem foi oportunizado. Entretanto, o serviço foi encerrado em outubro de 2019 por findar o financiamento do terceiro setor. Frente aos breves dados comparativos resta uma indagação: qual é o perfil dos jovens atingidos pela violência estrutural que foram inscritos no ECCA do

distrito de Perpétuo Socorro e quais Políticas de Assistência Social são efetivas pois mesmo percebendo um número maior de atendimentos, percebe-se uma reincidência de fatos de violência no ciclo de vida juvenil.

CAPÍTULO III – TERRITÓRIO, JUVENTUDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Para compreender em que medida o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, umas das Políticas Públicas de Assistência Social presentes no distrito de Perpétuo Socorro, para que se efetive no combate à violência estrutural entre jovens é imprescindível estabelecer a relação entre território, juventude, vulnerabilidade e políticas públicas de assistência social. Este é, portanto, o objetivo deste capítulo. Neste sentido, vamos conceituar vulnerabilidade, juventude, políticas públicas, assistência social e território.

É dever do Estado prover os direitos fundamentais inerentes à proteção do Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Este é, pois, o objetivo de uma carta magna, e a partir dele torna-se obrigação do Estado instituir políticas de assistência social, educação, saúde pública de recursos e infraestrutura, necessários para atender a todas normativas e demandas da população, em especial, a que se encontra em vulnerabilidade socioassistencial.

A vulnerabilidade é entendida pela multidimensionalidade de aspectos que fragilizam a vida do indivíduo. É o processo de produção e reprodução das desigualdades e da exclusão social, não se limitando às situações de pobreza ou à falta de renda, embora esta última seja um fator de vulnerabilidade.

Ainda, segundo as orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS):

É necessário que a vulnerabilidade seja entendida como uma conjugação de fatores, envolvendo, via de regra, características do território, fragilidades ou carências das famílias, grupos ou indivíduos e deficiências da oferta e do acesso a políticas públicas (BRASIL, 2014, p. 11).

Para o reconhecimento da população em situação de vulnerabilidade, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) indica variáveis para serem utilizadas na triagem e mapeamento da população vulnerável, para tanto, se faz necessário que o conjunto de pessoas apresentem pelo menos uma das características, sendo elas:

1. Famílias com serviços de infraestrutura inadequados: 1.1. Abastecimento de água provenientes de poços ou nascentes ou outras formas; 1.2. Sem banheiro ou sanitário; 1.3. Destino do lixo inadequado conforme legislação; 1.4. Mais de 2 moradores por dormitório; 2. Famílias com renda familiar per capita inferior $\frac{1}{4}$ salário mínimo; 3. Família com renda familiar per capita inferior $\frac{1}{2}$ salário mínimo; 3.1. Com pessoas de 0 a 14 anos 3.2. Com responsável com menos de 4 anos de estudo; 4. Família na qual há um chefe de família mulher, sem cônjuge; 4.1. Com filhos menores de 15 anos; 4.2. Ser analfabeta; 5. Família na qual há uma pessoa com 16 anos ou mais; 5.1. Desocupada (procurando trabalho); 5.2. Com quatro ou menos anos de estudo; 6.

Família na qual uma pessoa de 10 a 15 anos trabalhe; 7. Família na qual há uma pessoa de 4 a 14 anos que não estude; 8. Família com renda familiar per capita inferior a ½ salário mínimo; 8.1. Com pessoa com deficiência; 8.2. Com pessoa de 60 anos ou mais (BRASIL, 2013, p. 87).

Destaca-se, portanto, que as premissas que norteiam as PPAS, ou seja, a marcação cronológica e os projetos que buscam atender a população em situação de vulnerabilidade não são resultados de um debate ou reflexão que leva em consideração este grupo jovem específico, e sim, para resolver problemas que trazem desconforto à sociedade.

Segundo Silva e Silva (2008), nas últimas três décadas, a violência é um fato crescente no ciclo de vida juvenil, sendo o sucesso na educação formal uma das dificuldades na realidade deste jovem, que geralmente está inserido em um contexto social de exclusão. Se ampliarmos a visão para a compreensão do ciclo de violência verifica-se a necessidade de analisá-lo sob as dimensões interdisciplinar e intersetorial, sendo estas indispensáveis na discussão sobre as ofertas de políticas públicas de assistência social. Neste ponto é importante esclarecer o que estamos denominando de políticas públicas.

Laswell, 2033 apud Souza (2006, p. 5) afirma que políticas públicas “implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por quê e que diferença faz”. O mesmo autor destaca que a formulação destas políticas deve observar o contexto social e o território. Nesse contexto, as respostas a essas questões traduzem as estruturas e processos das políticas públicas, que no caso das PPAS, se fazem por meio “multiolhares”, “multifazeres”, ou seja, no campo multidisciplinar e intersetorial.

As políticas sociais, apesar de não terem avançado nos últimos anos, alavancam as discussões dentro das PPAS, que depois de analisadas se concretizam por meio de programas, projetos, planos, os quais devem ser avaliados quanto à sua eficiência para as respostas às demandas da população.

A discussão sobre políticas públicas para a juventude é recente, Spósito e Carrano (2003) ressaltam que nos períodos entre 1995 e 2002, no âmbito federal, houve algumas considerações sobre “Juventudes e Políticas Públicas”, e ao revisitar a história das políticas públicas sociais, em nível federal, foi verificado que houve lacunas na formulação de políticas específicas destinadas aos jovens, à educação, saúde, geração de renda, eram destinadas a todas as faixas etárias.

É com base nessas premissas que as políticas públicas para a juventude são construídas, e é exatamente no sentido de mudar essa perspectiva que Abramo (1997) e Spósito (1997) destacam a importância de um novo olhar, não só no conceito de juventude, mas nos princípios

que norteiam as políticas públicas destinadas a essa parcela da população.

As marcas históricas sobre a evolução de políticas públicas para a juventude nos mostram que as PPJ foram pensadas e desenvolvidas segundo o entendimento deste ciclo de vida por meio da definição cronológica, como apresentado por Abad (2002), que tais políticas surgiram como meio de facilitar a transição e integração ao mundo do adulto, caracterizando o jovem como problema social. Neste entendimento de Abad (2002), apresenta um ponto a ser destacado, sendo: “o jovem como problema social”, haja vista que a definição de juventude não é estanque e homogênea, e para a compreensão do tema, analisa o conceito em suas diferentes concepções.

Abramo (1994) destaca que a primeira concepção a ser entendida é da juventude como fase de transição, por um período que compreende o desenvolvimento físico do indivíduo, fase em que ocorre uma série de transformações psicológicas e sociais. É a transição da infância para o mundo adulto.

Levando-se em consideração que o conceito de juventude não é estanque, que é condizente com o olhar a ser impresso, Abramo (1994, p. 1) apresenta a noção de que a

[...] juventude é socialmente variável. A definição do tempo de duração, dos conteúdos e significados sociais desses processos modificam-se de sociedade para sociedade e, na mesma sociedade, ao longo do tempo e através das suas divisões internas. Além disso, é somente em algumas formações sociais que a juventude se configura como um período destacado, ou seja, aparece como uma categoria com visibilidade social.

Abramo (1997, p. 29) ressalta que a concepção de a juventude ser entendida como “problema social” é histórica, que o foco neste ciclo de vida só se tornou objeto de atenção quando “representa uma ameaça de ruptura com a continuidade social: ameaça para si própria ou para a sociedade”.

A segunda concepção a ser entendida é a definição de juventude como construção social, resultado de contribuições da psicologia, sociologia, antropologia, dentre outros, e que também é um contraponto à perspectiva funcionalista presente em grande parte dos estudos sobre juventude.

Dayrell (2003, p. 42) constrói uma noção de juventude a partir de uma perspectiva da diversidade, delimitando o conceito não apenas a partir de critérios cronológicos, e sim, levando em consideração as experiências vividas em seu território. Sendo assim, a juventude é uma fase da vida

[...] não mais presa a critérios rígidos, mas sim como parte de um processo de crescimento mais totalizante, que ganha contornos específicos no conjunto das experiências vivenciadas pelos indivíduos no seu contexto social. Significa não entender a juventude como uma etapa com um fim predeterminado, muito menos como um momento de preparação que será superado com o chegar da vida adulta.

A partir dessa perspectiva psicossocial, a juventude é considerada por Dayrell (2003), um processo desenvolvido em um dado território e recebe a influência deste território e seus elementos sociais e culturais.

Neste sentido, as PPAS devem considerar o território, as territorialidades, as percepções e o meio social daqueles a quem se destinam tais políticas. Neste campo, dois aspectos precisam ser considerados, o primeiro encontra-se na questão normativa, pois as PPAS são construídas e aplicadas observando a cronologia. O segundo aspecto encontra-se justamente na materialidade, na concretude das PPAS, as concepções de representatividade, interação e sentimento de pertencimento. Estes são aspectos necessários, uma vez que, se as políticas são para os jovens, e mesmo que estas levem em consideração as territorialidades em que estão inseridos, do ponto de vista analítico, as ações podem ser insuficientes para atender as demandas deste público. Neste ponto, levanta-se a seguinte questão: a marcação cronológica para inserção nas políticas de Assistência Social e os projetos que atendem a este público são apropriados considerando suas especificidades?

Historicamente, a questão do ser social, conforme descrito por Charlot (2000, p. 33 e 51), “o sujeito é um ser humano aberto a um mundo que possui uma historicidade, é portador de desejos, e é movido por eles, além de estar em relação com outros seres humanos, eles também são sujeitos”, com as experiências vividas em seu contexto social, onde relaciona-se e agrega uma diversidade histórica, seja ela individual ou coletiva.

As relações sociais é a base, sendo estas fortalecidas ou fragilizadas pela vivência cultural, religioso, entre outros que estão inseridos e que promovem um diálogo entre o passado e o presente. É neste contexto social das relações construídas que se deve traçar PPAS que atendam às demandas da juventude local.

Neste sentido, a discussão sobre a temática violência e juventude, com o objetivo de verificar sobre a concretização de políticas públicas, explicitando as possibilidades e os entraves para sua efetivação, deve-se considerar elementos fundamentais do território e as territorialidades no contexto da violência na perspectiva estrutural, uma vez que esta é exercida sobre a população em exclusão social, tendo como foco a conceituação de juventude descrita por Dayrel (2003), ou seja, do sujeito social, cuja marcação de juventude encontra-se cunhada na formação psicossocial e histórica.

O enfoque da discussão sobre a juventude levando em consideração a historicidade temporal e social dos sujeitos viabiliza o entendimento da violência sofrida pela população, uma vez que essa é multidimensional. A violência, dentre elas a violência estrutural, nem sempre é identificada pela sociedade quando se trata das questões sociais, pelo fato da violência ser compreendida simplesmente mera incompetência do Poder Público. Neste sentido, as decisões políticas no campo de PPAS na área da juventude, minimamente, deveriam ser pensadas objetivamente para equacionar as perdas históricas pela privação de acesso às políticas sociais básicas, principalmente de assistência social, sendo estas traçadas em consonância com as expectativas do público alvo.

Para analisar esse problema é fundamental considerar que o território é onde está presente a norma das PPAS, e ao mesmo tempo, entender o território como uma categoria de análise social, espaço em que se produz o uso do território, a vulnerabilidade e risco social, logo se faz necessário compreender que o território vai além da definição geográfica.

Nessa perspectiva, o conceito de “território usado”, de Milton Santos (2005), espaço produzido pelo uso, pela historicidade relacional, demarca a totalidade desse uso, e ao mesmo tempo, a totalidade é recortada pelo próprio uso, o que possibilita a identificação e configurações dos atos e fatos que pertencem a um lugar e se materializa.

Milton Santos apresenta o conceito híbrido sobre território, uma vez que “é o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele o objeto da análise social” (SANTOS, 2012b, p. 137). O território usado, entendido como categoria de análise, leva ao entendimento do espaço geográfico como “[...] um conjunto indissociável de sistemas de objetos e sistemas de ações [...]” (SANTOS, 2012a, p. 64). Sendo assim, “O território são formas, mas o território usado são objetos e ações, sinônimo de espaço humano, espaço habitado” (SANTOS, 2012b, p. 138).

A marca do movimento das pessoas no território é a mesma proporção do movimento no espaço geográfico, que possui uma cadeia de procedimentos normados, e que nem sempre estão prontos para atender à totalidade das demandas sociais em uma determinada política pública, uma vez que os processos de estruturas são específicos devido a objetos, formas, finalidades e funções delimitadas.

A dinâmica territorial, a vivência e o uso do espaço pela comunidade, alinhada ao conceito de território usado é um ponto para início do reconhecimento dos entraves à efetivação das políticas públicas sob a ótica do sentido que a comunidade forma sobre a questão, sem que percamos o foco das normativas trazidas no bojo da Lei Orgânica de Assistência Social e Política Nacional de Assistência Social.

Santos (2007) propõe o conceito de território relacionado à identidade, ao lugar e ao sentimento de pertencer, deixando clara a relação com o uso do território e que este só se torna conceito utilizável para análise social quando é considerado a partir do uso, a partir do momento em que pensamos juntamente com aqueles atores que o utilizam. Frente à conceituação, pensar política pública sob a ótica do território usado oportuniza a formação de uma visão estratégica para a otimização dos esforços públicos.

Para conceituar território devem ser levados em consideração a abordagem e significados a partir das complexidades das dinâmicas sociais e pluralidade de conceitos de território e territorialidade. Nesse entendimento, Souza (2005) revela que é preciso libertar o território de uma visão centrada no Estado, uma vez que limita e minimiza as relações locais, interpessoais. Segundo o autor, o território deve ser entendido por e a partir das relações de poder, e completa adicionando que:

Não é apenas o território que só pode ser concebido, concretamente, com a ajuda da ideia de poder. Embora talvez soe muito menos evidente (mas não deveria...), também o poder só se exerce com referência a um território e, muito frequentemente, por meio de um território. Não há influência que seja exercida ou poder explícito que se concretize sem que seus limites espaciais, ainda que às vezes vagos, igualmente sejam menos ou mais perceptíveis. Mesmo quando se exerce poder a grandes distâncias, por meio das modernas tecnologias de comunicação e informação, o alvo ou destinatário jamais é um grupo social “flutuando no ar”, mas sempre um grupo social em conexão com um espaço (SOUZA, 2013, p. 87).

Frente a essa concepção, o território é produzido espaço-temporalmente nas relações de disputa de poder, engendradas pelos agentes que produzem e reproduzem o território, logo, o território é formado pelo resultado e condição de uma historicidade e efetivação das relações socioespaciais que transpõem os limites políticos e administrativos. Por esse entendimento, o território é o resultado das relações espaço-temporais, formadas por acontecimentos históricos e relacionais.

Assim, o conceito utilizado sobre a definição de território é focado no uso, na vivência, compreendendo que o hibridismo sobre a concepção do território usado é relevante para compreender as PPAS que são empregadas no trato à violência estrutural no ciclo de vida juvenil, no território geopolítico do distrito de Perpétuo Socorro, pertencente ao município de Belo Oriente, justificando a escolha por ser um território carente de análise sobre as relações, vínculos e efetividade das ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que integra as PPAS no enfrentamento à violência estrutural no ciclo de vida juvenil.

A gestão de políticas públicas tendo como foco o contexto social de cada indivíduo, em que todo e qualquer instrumento e intervenção devem levar em consideração a realidade vivida

e as situações de risco e vulnerabilidade existentes é fonte de diversas tentativas de implantação de sistemas, prontuários, protocolos, cujo único objetivo é munir os operadores das PPAS de informações mais próximas da realidade da família e do indivíduo.

A instituição da Vigilância Socioassistencial é entendida como um instrumento para a operacionalidade da política de Assistência Social, que segundo a NOB-SUAS 2012, é como uma das funções para a política de Assistência Social que deve ser realizada por meio de informações colhidas no território. Isso

Refere-se à produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos); pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono; crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças; vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal; vítimas de apatia social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência; vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social em especial aqueles que operam na forma de albergues, abrigos, residências, semi-residências, moradias provisórias para os diversos segmentos etários. Os indicadores a serem construídos devem mensurar no território as situações de riscos sociais e violação de direitos (BRASIL, 2004, p. 39-40).

O território na Política Nacional de Assistência Social é entendido muito além de recorte geográfico. O território é formado pelas relações, o que revela que a Política Nacional traçou estratégias a fim de materializar a ação do Estado ao reconhecer que há desigualdades territoriais, e que para enfrentá-las, há a necessidade de promover a superação da exclusão social, pois, se existem no território os problemas e necessidades, também coexistem potencialidades e soluções.

Ao buscar soluções para a superação das desigualdades, percebe-se que a partir de recortes territoriais é possível o entendimento que, tratar os desiguais segundo as suas desigualdades é o ponto de partida para que os atores públicos possam pensar em ações mais assertivas e focadas nas relações existentes no território.

O território, palco das relações, é um meio estratégico para a identificação das semelhanças e diferenças dentro de um conjunto de usuários e/ou beneficiários da PPAS, e assim, por fim, poder implantar ações que irão viabilizar o trabalho para superação da vulnerabilidade e fortalecimento de vínculos.

A identificação de semelhanças e diferenças remete à identidade característica desse conjunto de pessoas, assim, fundamenta-se no conceito de que o

Território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o

chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre os quais ele influi (SANTOS, 2006, p. 97).

Corroborando com a conceituação de território, Koga (2003, p. 33) relaciona território e políticas públicas, em que o território “representa o chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações da vizinhança, e solidariedade, as relações de poder”.

As relações das práticas cotidianas, individuais e coletivas no espaço social, são entendidas por Canella (2019) como produto da ação e intenção dos atores e das dinâmicas conflitivas e de hierarquias. No mesmo estudo, Canella (2019) reconhece o espaço multidimensional, que permite distintos arranjos coletivos, o que, consequentemente, influi no espaço geográfico.

Canella (2019) elegeu dois movimentos para a compreensão socioespacial, sendo que o primeiro é sobre os aspectos macroscópicos no intuito de explicar a dinâmica da exclusão social. O segundo movimento é etnográfico, cujo objetivo abarca as práticas e os significados no plano dos agentes. Logo, as relações de sociabilidade, representações, o contexto histórico e cultural são objeto de estudo em busca da verificação da presença limitada do Estado nos espaços segregados, assim, são territórios em que há forte marca de identidade, cooperação, construção, enfim, é um território usado.

Território, na perspectiva de uso, remete ao dia a dia do indivíduo e do coletivo, aos sentimentos e reflexões sobre o exercício da cidadania. Ao entendermos que o uso do território é a materialização do subjetivo das pessoas que coabitam o território geográfico, inicia-se a busca pelo que faz com que um território possua maiores concentrações de risco social e vulnerabilidade. Portanto, no âmbito da assistência social, a ideia da concepção socioterritorial foi a abertura para assegurar que a população em situação de risco social ou em vulnerabilidade fosse contemplada com as provisões da proteção social.

A inclusão da perspectiva socioterritorial no bojo das PNAS foi um “divisor de águas” para a gestão e operacionalização das ações em prol da garantia dos direitos sociais, uma vez que o indivíduo e seu território passaram a ser analisados como pertencentes.

A PNAS ressalta e explicita que

É necessário relacionar as pessoas e seus territórios, no caso os municípios que, do ponto de vista federal, são a menor escala administrativa governamental. O município, por sua vez, poderá ter territorialização intraurbana, já na condição de outra totalidade que não é a nação (BRASIL, 2004, p. 15).

O entendimento sobre território pela PNAS releva basicamente a possibilidade da materialização das ações governamentais com o reconhecimento da existência de desigualdades territoriais, da necessidade de evidenciar a população vítima da exclusão social, a necessidade de se conhecer o território por meio de busca ativa e/ou sistematização, com dados fidedignos para evidenciar além dos problemas, as potencialidades, para que culmine em abordagens assertivas, e que, os recortes territoriais atrelados às potencialidades possam favorecer a superação da exclusão social, ciclo de violência e vulnerabilidade.

Sendo assim, a Política Nacional de Assistência Social

Traz sua marca no reconhecimento de que para além das demandas setoriais e segmentadas, o chão onde se encontram e se movimentam setores e segmentos faz a diferença no manejo da própria política, significando considerar as desigualdades socioterritoriais da sua configuração (BRASIL, 2004, p. 14).

Os serviços, programas e projetos da Assistência Social apresentados pela PNAS (2014) contemplam todos os cidadãos que necessitem. Dentre os beneficiários elencados estão os jovens, logo, o entendimento sobre território traçado pela Política Pública para a Juventude também elege o território baseado nas relações, ou seja, território usado e o território vivido, pois nestes é que se formam as relações, a convivência, a segurança, o sentimento de pertencer.

Quando se fala de relação e convivência há a necessidade de ampliar a visão, uma vez que convivência é a relação em todos os ambientes, sejam comunitários, familiares, as relações ocorrem nos territórios usados pelos indivíduos e seus pares, sendo um consenso a necessidade de se conhecer as diferentes formas de viver, conviver, analisando como as relações se expressam, pois há convivência e relações que desprotegem e tornam os indivíduos mais excluídos, sejam as relações interpessoais ou interinstitucionais que ofertam políticas públicas.

A fragmentação das políticas públicas pode ser um indicativo da não efetivação dos objetivos das ações, pois não favorece a entrega final dos direitos sociais em Assistência Social à população vulnerável ou em risco social. Conforme afirmam Bronzo e Veiga (2007), a Intersetorialidade consiste no trabalho integrado/conjunto entre os diferentes setores para a promoção de uma ação, pelo fato de que as demandas de uma população não são atendidas, exclusivamente, por um setor. É preciso levar em consideração, segundo os autores, as diversas expressões da Questão Social que, por serem complexas, necessitam de um enfrentamento em conjunto. Essa é, pois, determinada a NOB 2005, que PPAS devam ser ofertadas de forma que a intersectorialidade possa ser uma das soluções para os entraves, ou seja, para a plena efetividade das ações da PPAS, nesta pesquisa, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos.

No entanto, o empenho no debate pela intersetorialidade, oportunizado após a IV Conferência Nacional de Assistência Social, em dezembro de 2003, o que foi um marco na agenda política, trouxe definições de diretrizes pontuais em relação à estruturação, organização e oferta de serviços, programas e projetos da área, tendo sua consolidação como política pública em 2004, com a publicação das Normas Operacionais Básicas (NOB/SUAS) e das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

Esses marcos significaram novas possibilidades no debate e proposição de ações em rede de atendimento, assim como destaca Sposati (2004), que a articulação das políticas públicas sociais eleva a qualidade da intervenção pública ao integrar as políticas e os programas.

A publicação da versão definitiva da PNAS em 2004, pelo extinto Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, hoje, Ministério da Cidadania, trouxe em seu bojo a noção de território, cujas ações executadas neste devem ocorrer de forma articulada, sendo a intersetorialidade fundamental para a efetividade dos direitos de cidadania. Corroborando com as diretrizes da PNAS, Simões (2009) afirma que o paradigma nesse sistema articula a descentralização com a intersetorialidade, uma vez que o objetivo visado é promover a inclusão social e/ou melhorar a qualidade de vida, resolvendo os problemas concretos que incidem sobre uma população de um dado território.

Frente à diretriz de intersetorialidade e a articulação promovida pela PNAS 2004 e as funções operacionais decorrentes das normas que disciplinam todos os setores da administração pública, nos atemos às Normas Operacionais Básicas do Sistema Único de Assistência Social 2005. As normas são basilares e estão presentes em toda a existência humana como, por exemplo, as normas de comportamento e sociabilidade, assim como estão presentes para disciplinar o acesso às políticas públicas, inclusive no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, serviço que integra a Política Pública de Assistência Social.

Destaca-se que as políticas públicas devem ser entendidas como um ciclo. Souza (2003) explicita sobre o ciclo das políticas públicas que, necessariamente, são delimitadas pelas agendas e respostas, sendo estas três: a primeira resposta focaliza o problema, a segunda enfoca a política propriamente dita e a terceira enfoca os participantes.

A primeira focaliza os problemas, isto é, problemas entram na agenda quando se gera o consenso de que algo deve ser feito sobre eles. [...] A segunda resposta focaliza a política propriamente dita, ou seja, como se constrói a consciência coletiva sobre a necessidade de se enfrentar um dado problema. [...]. Segundo essa visão, a construção de uma consciência coletiva sobre determinado problema é fator poderoso e determinante na definição da agenda. [...] A terceira resposta focaliza os participantes,

que são classificados como visíveis, ou seja, políticos, mídia, partidos, grupos de pressão etc., e invisíveis, ou seja, acadêmicos e burocracia. Segundo essa perspectiva, os participantes visíveis definem a agenda e os invisíveis as alternativas (SOUZA, 2003, p. 7).

A partir das reflexões realizadas pode-se considerar que existe uma dupla função das políticas públicas, que é a materialização do poder do Estado e o cumprimento das garantias dos direitos sociais de Assistência Social. O que se questiona após a implantação dos serviços, programas e projetos é a eficiência, sendo possível sua mensuração por meio de avaliação. A avaliação das políticas públicas sociais ganhou impulso após a década de 1980, período de escassez de recursos e que exigiam políticas sociais mais eficientes. Nesse período aumentaram as reivindicações políticas, o que segundo Gomes (2001), impulsionou a avaliação a partir de dois níveis, o econômico e a redemocratização.

A prática de avaliação no Brasil é um processo lento, no entanto, necessário para conceder transparência à gestão pública. Jannuzzi (2011) revela que as dificuldades do processo são consequências da padronização e não consideração do contexto social local, o que é replicado por Bueno e Carloto (2015), acrescentando que é necessário romper com a velha cultura da padronização e alterar a gestão dessas políticas sociais.

A avaliação e o monitoramento das PPAS são previstos na Política Nacional de Assistência Social 2004, que normatiza a implantação do sistema de informação, assim como o Sistema Único de Assistência Social. Para a implementação do Sistema há contribuição dos três níveis dos entes federados, no entanto, frente às fragilidades para a implantação dos serviços de avaliação e monitoramento nos municípios, há que se indagar, quais são os entraves para o efetivo serviço, uma vez que a ausência periódica de avaliação e monitoramento das ações podem repercutir negativamente para o êxito dos serviços, programas e projetos da PPAS.

A avaliação da PPAS foi tema de conferências nacionais anteriores a 2003, em que pressupunham que a elaboração e a implementação de sistemas viabilizariam

a mensuração da eficiência e da eficácia das ações previstas nos Planos de Assistência social, a transparência, o acompanhamento, a avaliação do sistema e a realização de estudos, pesquisas e diagnósticos [...]. Afim de que as políticas articuladas e com informações constantes oriundas do monitoramento e avaliação favorecem a participação, o controle social e uma gestão otimizada dos recursos e das ações política de assistência social (BRASIL, 2005, p. 70).

A análise feita paralelamente ao SCFV e a recente concretização de políticas públicas para a juventude em nível nacional se faz necessário analisar em que medida o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo, umas das Políticas Públicas de Assistência Social

presentes no distrito de Perpétuo Socorro, é efetivo e combate a violência estrutural entre jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, em vulnerabilidade social. Da análise podemos identificar falha, ou até mesmo, omissão na oferta de políticas de assistência social para a juventude no distrito? Se a questão for afirmativa, os atores públicos, juntamente órgão de controle social devem pensar como ofertar ações que promovam a ruptura deste ciclo de violência estrutural em território de vulnerabilidade atendendo as demandas sob a atuação intersetorial, que proporcionará a identificação das desigualdades socioterritoriais do local onde as famílias, indivíduos e grupos pertencem. Por fim, é necessário relacionar as pessoas e seus territórios, levando em consideração as territorialidades.

CAPÍTULO IV – CAMINHO METODOLÓGICO

4.1 ESCOLHAS METODOLÓGICAS

Ramos e Schabbach (2012) afirmam que o crescente interesse dos governos com a avaliação das políticas públicas está relacionado às questões de efetividade (alcance das metas, aferição dos resultados esperados e não esperados dos programas) ou eficácia (à maior produção, maior eficácia), à eficiência (a um menor custo de produção, maior eficiência), ao desempenho da gestão pública.

A avaliação permite ao governante certo conhecimento dos resultados de um dado programa ou projeto, informação essa que pode ser utilizada para melhorar a concepção ou a implementação das ações públicas, fundamentar decisões, promover a prestação de contas (RAMOS E SCHABBACH, 2012, p. 127).

Partimos, portanto, do princípio de que são os atores em um dado território que produzem as interpretações do mundo social à sua volta. Podemos compartilhar o pensamento de Alonso (2016), que considera, também, que cada ator social é um teórico social, pois este é quem interpreta a sua própria conduta e a sua situação social cotidiana, para subsidiar o seu agir. Neste sentido, é fundamental que as implementações de PPAS levem em consideração esses atores e suas interpretações do contexto vivido. É importante destacar que nesta perspectiva, Giddens (1978) chamou de “dupla hermenêutica” o agir do sociólogo que lê a interpretação que os sujeitos produzem de sua prática.

A partir do entendimento de que o indivíduo é um ator social e que os fatos sociais devem receber tratamento advindos deste contexto possibilita a investigação mais aprofundada para compreender como se procedem as interações sociais, assim como o fluxo de atendimento da rede municipal. Os fatos sociais são informações que devem estar na comunicação no sistema de garantias dos direitos que evidencia como é conduzido em busca do tratamento da origem que desencadearam os fatos de violência em que os jovens estão envolvidos.

A análise do fluxo de atendimento e o traçado que os atores públicos e políticos concedem às PPAS locais viabilizam verificar se estas estão sendo eficientes no combate à violência, logo, optou-se pela pesquisa documental, analisando os dados secundários obtidos por meio de alguns dos órgãos que compõem o sistema de direitos, ou seja, a pesquisa, além da análise das normas da PPAS e SCFV, foi subsidiada com dados oriundos do Conselho Tutelar, Polícia Militar, Poder Judiciário, CREAS, PSC e SCFV.

Nesse sentido, para analisar em que medida o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, umas das Políticas Públicas de Assistência Social presentes no distrito de Perpétuo Socorro, é efetivo e combate a violência estrutural entre jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, em vulnerabilidade e risco social, primeiramente, precisamos levantar as políticas públicas sociais existentes no território para que possamos verificar sua efetividade no atendimento à demanda popular. Estes dados referentes às políticas públicas serão levantados por meio de pesquisa bibliográfica, sendo usado como base de pesquisa principalmente documentos normativos editados pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome a partir de 2013.

Outros tipos de dados para responder ao problema deste estudo foram coletados por meio de pesquisa documental. Para Cellard (2008), a definição de documento é um desafio e em seu entendimento é a declaração escrita, oficialmente reconhecida, que serve de prova de um acontecimento, fato ou estado; é qualquer objeto que comprove, elucide, prove ou registre um fato, acontecimento. Appolinário (2009, p. 67) amplia a definição de documento destacando que estes são registros ou documentos materiais escritos que podem servir de fonte de informação sobre algum fato ou pessoa.

De acordo com Gil (2002, p. 62-3), a pesquisa documental apresenta algumas vantagens por ser “fonte rica e estável de dados”: não implica altos custos, não exige contato com os sujeitos da pesquisa e possibilita uma leitura aprofundada das fontes. Ela é semelhante à pesquisa bibliográfica, segundo o autor, e o que a diferencia é a natureza das fontes, sendo material que ainda não recebeu tratamento analítico, ou que ainda pode ser reelaborado de acordo com os objetivos da pesquisa. Coadunando com o entendimento de Gil (2002) e Cellard (2008), é acrescido com o entendimento de Oliveira (2007, p. 69), que informa que a “pesquisa documental se caracteriza pela busca de informações em documentos que não receberam nenhum tratamento científico”.

Assim, os documentos utilizados neste estudo foram produzidos e disponibilizados pelos programas de assistência e órgãos e equipamentos⁴ de forma a possibilitar a análise sem a identificação dos envolvidos. São relatórios com dados quantitativos que viabilizaram o conhecimento sobre o número de jovens envolvidos em fatos, e destes, a indicação do

⁴ Segundo publicações do MDS, órgãos têm a função de assessorar e apoiar as entidades e organizações visando à adequação dos seus serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social às normas do SUAS. Órgãos gestores: secretarias municipais, responsável pela política de assistência social; Conselhos de Assistência Social: órgão deliberativo, compostos por membros do governo e da sociedade civil vinculados aos órgãos gestores. Os equipamentos de assistência social são as unidades que ofertam serviços programas e projetos do Sistema Único de Assistência Social, como por exemplo, CRAS e CREAS.

quantitativo agrupado por sexo, idade, raça, local de moradia, tipo de ato, agente violador, reincidência, medidas aplicadas e encaminhamentos.

Assim, foi possível acessar dados secundários produzidos e disponibilizados pelos órgãos públicos que possibilitaram refletir sobre a temática do presente estudo. Como afirma Mattar (1996, p. 48), “[...] dados secundários são aqueles que já foram coletados, tabulados, ordenados, e às vezes, até analisados e que estão catalogados à disposição dos interessados”.

Conforme explanado, os dados foram elaborados pelos órgãos do sistema de direitos tendo como campo de análise o fluxo de atendimento que perpassa pelo sistema de atendimento a fim de verificar a efetividade das ações para o público cadastrado e participante do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é um dos serviços oferecidos no nível da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. Ou seja, o SCFV está vinculado aos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Segundo orientação técnica expedida pelo Governo Federal quanto à implantação e execução do SCFV, este é desenvolvido a partir de ações preventivas e proativas, no sentido de complementar o trabalho realizado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), haja vista que o SCFV integra o conjunto de serviços do SUAS, oferecendo à população que vivencia situações de vulnerabilidades sociais novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma, para o planejamento de estratégias e para a construção de novos projetos de vida.

As principais dificuldades para utilização destes dados secundários são a falta de padronização dos registros nos equipamentos de PPAS, preenchimento inadequado das fichas de inscrição, ausência de sistema de registro de atendimentos, trabalho fragmentado e não intersectorializado dos órgãos que ofertam Políticas Públicas para o público juvenil.

Os dados coletados foram analisados sob o prisma dos conceitos de território, juventude, vulnerabilidade e políticas públicas de assistência social descritos no capítulo 2, retomando alguns pontos desse capítulo para fundamentar as análises, as Políticas Públicas de Assistência Social, entendidas sob o aspecto de oferta de ações governamentais, que em conjunto, atendem às demandas dos cidadãos. São, portanto, ações que intervêm no cotidiano da população de forma genérica e singular, atendendo não somente a uma classe ou grupos, mas também, abordam as problemáticas sociais com o foco em fornecer à sociedade respostas pontuais e que vão impactar positivamente a vida do indivíduo ou grupos no seu território.

Ruas (2008) compreende ser essencial para caracterizar as políticas públicas a presença do aparato público-estatal em sua definição, assim como em sua execução e avaliação, a fim de assegurar seu carácter público. Sendo assim, as

Políticas públicas são respostas que não ocorrerão a menos que haja uma provocação. Em linguagem mais especializada, as políticas públicas se destinam a solucionar problemas políticos, que são as demandas que lograram ser incluídas na agenda governamental. Enquanto essa inclusão não ocorre, o que se tem são ‘estados de coisas’: situações mais ou menos prolongadas de incômodo, injustiça, insatisfação ou perigo que atingem grupos mais ou menos amplos da sociedade sem, todavia, chegar a compor a agenda governamental ou mobilizar as autoridades políticas (RUAS, 2008 apud BRASIL, 2014, p.49).

É importante do ponto de vista metodológico, compreender como os serviços são ofertados em consonância com a demanda de PPAS, como é o acesso do usuário e como esta PPAS deve ser desenvolvida em prol do alcance maior, que neste estudo, é a efetividade do SCFV para a redução da violência. Portanto, deve-se levar em consideração o território onde este serviço será ofertado, o perfil do usuário e as relações que ele estabelece, e por esta razão, destaca-se no item a seguir como se concede a oferta a PPAS no território usado, palco do acontecer do SCFV.

4.2 COMPREENDENDO A OFERTA DE SERVIÇOS

Os atores sociais são quem estão a mercê da destinação dos traçados das PPAS que são executadas pelos atores públicos e políticos. Em meio a esta disputa, Abad (2003) e PNUD (2009) revelam que as políticas públicas são definidas com base em diferentes fatores: 1) o que um governo decide fazer – ou não – diante de uma situação; 2) a capacidade de pressão de grupos que levam suas necessidades e demandas ao espaço público; 3) os recursos disponíveis; 4) presença e força política de outros grupos que disputam os mesmos recursos; 5) contexto global.

Para a oferta efetiva de PPAS, além do conhecimento sobre conceitos de políticas públicas, se faz necessário o conhecimento advindo do Estudo territorial, da interdisciplinaridade e da intersetorialidade, que possibilitam a compreensão do território como norma da divisão geopolítica, assim como aplicado na descentralização político-administrativa, no entanto, este mesmo território é o palco das relações sociais, uma vez que é no município demarcado geopoliticamente que acontece o uso do território ao concretizar as ações públicas, ou seja, é o lugar dos acontecimentos, transformações, formação da identidade do indivíduo, como bem ressalta Queiroz (2014, p. 158) “o lugar, assim como o território, é simultaneamente

uma materialidade e uma imaterialidade, é vivido e percebido, é dimensão espacial do cotidiano”.

Partindo da premissa da análise do cotidiano do indivíduo ou grupo sob o aspecto do território usado, descrito por Milton Santos (2005), o qual revela que o território se dá pela dinâmica dos lugares, que o lugar é o espaço do acontecer solidário gerando múltiplos valores, e que define o uso. Logo, o território, no entendimento de Milton Santos, pode se formar por lugares contíguos e lugares em rede, ressaltando que os dois lugares são os mesmos que se constituem em contiguidades ou em redes. Neste sentido, há uma confluência para o planejamento das PPAS que melhor atendem às demandas de uso, tanto das PPAS quanto do próprio lugar. Sendo, pois, uma das normativas da PNAS a descentralização, quando ela é efetivada no território, a execução da política contribui para a melhor gestão dos recursos e serviços, viabilizando a maior participação popular (BRASIL, 2004).

O alcance da população aos direitos sociais é oportunizado quando ocorre essa descentralização e intersectorialização em prol da formação de rede de atendimento. Bronzo e Veiga (2007) revelam que as dificuldades em ofertar as ações de forma conjugada e intersectorializada na administração das políticas públicas sociais são históricas e ocorre simplesmente pela forma setorializada e hierarquizada na divisão das funções.

Essa interlocução de conhecimento perpassa pelo que conhecemos sobre a intersectorialidade, sendo de senso comum, entendida pelos profissionais que militam nas PPAS, como um olhar, uma análise e um fazer corresponsável pelas áreas setoriais e de políticas públicas específicas que convergem para a solução de uma demanda, ou várias demandas.

A interdisciplinaridade e a intersectorialidade são basilares para a conclusão eficiente e eficaz do ciclo de elaboração de ações de PPAS, uma vez que na Assistência Social são apresentados cotidianamente fatos que não são apenas de cunho da PPAS, necessitando de abordagem de profissionais de outras áreas de conhecimento, como a psicologia e pedagogia, assim como profissionais da área da saúde, principalmente de saúde mental.

Dentre as diversas ações ofertadas no território, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que ocorre em todo município, tendo como referência as equipes de CRAS e CREAS. O SCFV é voltado para o desenvolvimento das habilidades dos componentes, cuja abordagem amplia a visão sobre os papéis e processos da vida em comunidade para compreender sobre o que fragiliza o indivíduo e a comunidade, para assim, construir estratégias de enfrentamento.

É no território e nas relações históricas construídas que se encontram os valores, sentimentos de pertencimento, representações de poder, ou seja, é o lugar habitado que

manifesta no cotidiano. Segundo Santos (1998), o uso do território faz dele objeto de análise social. Sua compreensão possibilita o afastamento ao risco de alienação, da perda de sentido existencial individual e coletivo, objeto de ações e sinônimo de espaço humano habitado.

Os vínculos de pertencimento a uma sociedade e a um território são objetos importantes para análise e compreensão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que integra as Políticas Públicas de Assistência Social. Esses vínculos não são caracterizados somente como elos, laços e agrupamentos, mas sim como relações imateriais e subjetivas que se materializam nas redes de atendimentos de proteção social dos territórios. Como apresenta a Política de Assistência Social, o fortalecimento dos vínculos é uma das “metas que perpassam todas as normatizações da política nacional de assistência social” (BRASIL, 2012, p. 94).

A concretização desse vínculo é ao mesmo tempo meio e fim da política pública, e é por meio desses vínculos que diferentes atores exercem suas funções e conexões que configuram as múltiplas realidades dos indivíduos em um mesmo território usado, buscando nas interações, estabelecer relações de poder, de afeto e de ética. E que, ao localizar as interações exercidas em cada relação, é percebido que os usuários da Política têm a possibilidade de vivenciar as experiências nas relações coletivas em um dado território, sendo estes vínculos, interações e relações a base para as orientações sobre a implantação e implementação dos programas e projetos que estão sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Assistência Social.

A juventude está presente nesse território sendo atendida por esta PPAS. Como já destacado anteriormente, neste estudo juventude é o sujeito de direitos, construído socialmente, nos diferentes contextos, diante das disparidades socioculturais. Nesta perspectiva, Jaccoud, Hadjab, Rochet (2009, p. 171), em publicação do IPEA, expressa que a PPAS tem debatido sobre a juventude e as vulnerabilidades sociais, pela ausência de diagnósticos pontuais, assim como as avaliações sobre a oferta da PPAS, já que há dois pontos fundamentais a serem analisados, um é a “crescente preocupação com aspectos associados à violência e aos comportamentos de risco – tradicionalmente associados a esta faixa etária”. E outro é a “demanda por redução das desigualdades sociais e ampliação de oportunidades e qualificação para uma geração confrontada a um mercado de trabalho cada vez mais competitivo e instável.”

Na visão dos atores, a PPAS rejeita a ideia da homogeneidade por segmentos sociais, como aqueles organizados por grupos de idade. Neste caso, ao se planejar ações que abarcarão a juventude, se faz necessário uma breve retrospectiva sobre a PPJ, buscando afirmar “o caráter universal desta política” e traçar estratégias que valorizem e interliguem as relações, lembrando “que o indivíduo está, em sua maioria, integrado a uma organização familiar em que são partilhadas as estratégias primárias de inserção social e econômica, assim como as de

enfrentamento de vulnerabilidades” (JACCOUD; HADJAB; ROCHET, 2009, p. 171).

Sposati (2009) relaciona o conceito de vulnerabilidade social aos riscos sociais e às condições de sua ocorrência, traçando uma relação direta entre a vulnerabilidade e o risco social, sendo estes considerados como eventos que provocam privações e danos, podendo ser associados não apenas às situações de pobreza, mas por um amplo campo de situações, como: desemprego, doença, dificuldades de inserção no mercado de trabalho, deficiência física, situações de violência, entre outras.

Essa consideração de Sposati (2009) já havia sido tratada sob o destaque de Dayrell e Carrano (2002), que abordou o “jovem a partir da perspectiva das vulnerabilidades vividas e dos riscos sociais potenciais ou já existentes implica amplo conjunto de desafios, entre os quais se podem lembrar aqui os que se referem à diversidade que caracteriza este grupo e à identificação das demandas por serviços e benefícios.” Logo, nesta perspectiva, as Políticas Sociais no Brasil e a implementação da política pública de assistência precisa considerar os jovens em suas “enormes disparidades sócio-culturais” e nos “diferentes contextos nos quais esses se constroem como sujeitos” (DAYRELL; CARRANO, 2002, p. 10).

Jaccoud, Hadjab, Rochet (2009) revelam que a oferta de serviços depende também da identificação das diferentes situações, vulnerabilidades e demandas no contexto do conjunto de serviços e ações socioassistenciais, e que em paralelo ao disposto pelos autores, legitima o que é contextualizado no SCFV, onde trata que este serviço enquanto política pública possui um caráter inovador por ser um serviço que se antecipa a situações de desproteção social, sendo ele, preventivo na busca de estratégias e atendimento intersetorial como base para minimizar e extinguir a reincidência de violações de direitos dos usuários do SUAS, no caso, dos jovens.

O esquema teórico utilizado para a análise dos dados foi centrado nos conceitos de território, juventude, vulnerabilidade e políticas públicas de assistência social e a formação da percepção de sua interdependência. Assim, se faz necessário relembrar que a assistência social, como política pública, é conquista de um movimento que travou longas lutas desde a CF/1988, e que hoje, o trabalho social pretende, por meio do atendimento socioassistencial, fortalecer os vínculos dos usuários com a sua família e com o território, onde estabelece as suas relações sociais. Neste ponto, para sistematizar o caminho metodológico que o presente estudo segue, o quadro abaixo apresenta as categorias teóricas de análise, os autores e os conceitos utilizados nas análises dos dados documentais.

Quadro 1. Consolidado dos principais autores utilizados segundo as categorias de análise.

AUTOR	TEMA	CONCEITO
Milton Santos	Território	Território Usado - espaço produzido pelo uso, pela historicidade relacional, demarca a totalidade desse uso, e ao mesmo tempo, a totalidade é recortada pelo próprio uso, o que possibilita a identificação e configurações dos atos e fatos que pertencem a um lugar e se materializa.
Rogério Haesbaert	Território	Analisa o território com diferentes enfoques, 1) jurídico-política, segundo o qual “o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal”; 2) cultural(ista), que “prioriza dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço”: 3) econômica, “que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho”
Dayrell e Carrano	Juventude	A juventude é uma categoria socialmente produzida, marcada por transformações biológicas, psicológicas e de inserção social
Abramo	Juventude	Entende que a juventude é fase de transição. Período que compreende o desenvolvimento físico do indivíduo, fase em que ocorre uma série de transformações psicológicas e sociais. É a transição da infância para o mundo adulto.
Sposati	PPAS e Vulnerabilidade	É a articulação das políticas públicas sociais. É integrar as políticas e os programas.
Koga	PPAS	Território na PNAS representa o chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações da vizinhança, e solidariedade, as relações de poder.
Abad	Juventude e PPAS	Políticas públicas são definidas com base em diferentes fatores: 1) o que um governo decide fazer - ou não - diante de uma situação; 2) a capacidade de pressão de grupos que levam suas necessidades e demandas ao espaço público; 3) os recursos disponíveis; 4) presença e força política de outros grupos que disputam os mesmos recursos; 5) contexto global.
Ruas	Juventude e PPAS	Políticas públicas é a presença do aparato público-estatal em sua definição, assim como em sua execução e avaliação, a fim de assegurar seu caráter público
Bronzo e Veiga	Rede	Afirmam que a “Intersetorialidade consiste no trabalho integrado/conjunto entre os diferentes setores para a promoção de uma ação, pelo fato de que as demandas de uma população não são atendidas, exclusivamente, por um setor”
Documento PNAS/2004	Vulnerabilidade	Vulnerabilidade social compreende situações que podem levar à exclusão de um grupo ou de um sujeito que, por algum motivo, são os mais atingidos pelos efeitos das desigualdades socioeconômicas e pela precariedade das políticas públicas, excluindo o entendimento de vulnerabilidade medida apenas pelo critério financeiro.

Fonte: Da autora, 2022.

A leitura sobre o território, juventude, vulnerabilidade e políticas públicas oportunizadas pela revisão bibliográfica foi basilar para estudar o território de vulnerabilidade e risco social a

ser identificado por meio da análise dos dados dos órgãos e equipamentos que compõem a rede de atendimento.

Os conceitos apresentados acima serão revisitados no capítulo IV, e serão conjugados com os conceitos de rede e sistema de atendimento municipal, formando assim, a base de sustentação para a análise sobre a efetividade do SCFV na redução da violência no ciclo de vida juvenil no território de Perpétuo Socorro.

CAPÍTULO V – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NA REDE DE ATENDIMENTO MUNICIPAL

Neste capítulo, vamos analisar os dados advindos da rede de atendimento municipal conforme mencionada no capítulo III, caminhos metodológicos com o propósito de responder à questão central deste estudo, ou seja “em que medida o Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculo, umas das Políticas Públicas de Assistência Social presentes no distrito de Perpétuo Socorro, é efetivo e combate à violência estrutural entre jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, em vulnerabilidade social”.

Para tal propósito é necessário conhecer o que é rede de atendimento e os sistemas que compõem a rede, uma vez que as ações ofertadas na PPAS devem ocorrer de forma intersetorializada e descentralizada, a fim de alcançar a garantia dos direitos fundamentais que são resguardados à juventude.

Nesta perspectiva, é apresentado neste capítulo o conceito de rede e sistemas, pois o usuário entra na rede de atendimento por meio de um equipamento que oferta Políticas Públicas, logo, o meio para ingresso dos jovens na rede de atendimento se dá por demanda espontânea, por busca ativa ou por órgãos que compõem o sistema de garantia de direitos. Uma vez que estes jovens estão na rede de atendimento, o sistema deve ser alimentado de informações sobre o fluxo de atendimentos para que os diversos atores públicos possam atuar de forma intersetorial com o objetivo de emancipar este jovem e promover a superação da vulnerabilidade e risco social. Para isto é fundamental que órgãos e equipamentos como Polícia Militar, CREAS, PSC, CRAS, Conselho Tutelar comuniquem com o SCFV, pois esse serviço tem como objetivo o trabalho que visa o fortalecimento de vínculos.

A análise sobre a efetividade das PPAS foi feita sob a luz das normativas que prevê a oferta de ações de proteção social básica e especial. Tanto a proteção social básica quanto a especial, é garantida aos usuários e está prevista no SUAS tendo como objetivo a prevenção, intervenção e reparação de direitos quando o usuário se encontra em situações de risco e vulnerabilidade.

O atendimento aos usuários das PPAS em situação de vulnerabilidade e risco social deve seguir parâmetros e possuir objetivos em observância à Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, disciplinada pela resolução publicada pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 109/2009⁵.

⁵ Resolução nº 109, identificada como Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, é o documento que normatiza os serviços ofertados na PPAS. É onde contém a descrição, objetivos; meios para oferta aos usuários,

Os serviços ofertados, que são disciplinados pela Tipificação Nacional, têm como foco o desenvolvimento de habilidades que favoreçam o fortalecimento da convivência familiar e comunitária em prol do enfrentamento às situações que fragilizam os vínculos relacionais, e que muitas vezes são oriundas das marcas das desigualdades socioterritoriais. A NOB/SUAS disciplina a organização dos serviços, que por sua vez, é assegurada pelo SUAS, e a todos usuários é garantida pela PNAS a segurança de rendimento e de autonomia, segurança da convivência familiar, e por fim, a segurança de acolhida.

Neste sentido, a tipificação veio complementar a PNAS (BRASIL, 2004) e a NOB/SUAS (BRASIL, 2005, 2011), que apresentam diversas classificações de “rede” sendo: “rede social”, “trabalho em rede”, “rede socioassistencial”, “rede de proteção social básica”, etc., assim, rede na Política Nacional de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social é entendida como forma de organização de pessoas e entidades em uma estrutura organizacional horizontal, que é usada como estratégia para a implantação de Políticas Públicas de Assistência Social.

Apesar da diversidade de classificação encontrada nas normativas, o termo rede é empregado como indicativo de processo e metodologia de gestão dos programas, projetos e serviços no campo da Assistência Social, sendo explicitado na NOB/SUAS que

[...] a rede socioassistencial se organizará a partir dos seguintes parâmetros: a) oferta, de maneira integrada, de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social para cobertura de riscos, vulnerabilidades, danos, vitimizações, agressões ao ciclo de vida e à dignidade humana e à fragilidade das famílias; b) caráter público de corresponsabilidade e complementariedade entre as ações governamentais e não-governamentais de Assistência Social evitando paralelismo, fragmentação e dispersão de recursos; c) hierarquização da rede pela complexidade dos serviços e abrangência territorial de sua capacidade em face da demanda; d) porta de entrada unificada dos serviços para a rede de proteção social básica, por intermédio de unidades de referência e para a rede de proteção social especial por centrais de acolhimento e controle de vagas; e) territorialização da rede de Assistência Social sob os critérios de: oferta capilar de serviços, baseada na lógica da proximidade do cotidiano de vida do cidadão, localização dos serviços para desenvolver seu caráter educativo e preventivo nos territórios com maior incidência de população em vulnerabilidades e riscos sociais; f) caráter contínuo e sistemático, planejado com recursos garantidos em orçamento público, bem como com recursos próprios da rede não-governamental; g) referência unitária em todo o território nacional de nomenclatura, conteúdo, padrão de funcionamento, indicadores de resultados de rede de serviços, estratégias e medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais (BRASIL, 2005, p. 94-95).

assim como as condições, locais, período e abrangência de oferta, e as possibilidades de articulação em rede e o impacto social esperado para cada um dos serviços a serem prestados.

A rede apresentada pelo SUAS traz como fundamento a garantia das seguranças e tem como preceito a oferta de ações de preferência articuladas e organizadas em rede, uma vez que a complexidade de fatos que fragilizam o indivíduo e grupos é grande e estes usuários devem ser inseridos nas diversas ações ofertadas, evidenciando a ideia da valorização da integração e a intersetorialidade, pois “Ampliar parceiros, envolver instituições governamentais e não governamentais, são algumas diretrizes que norteiam a Rede de Proteção” (BRASIL, 2006, p. 16).

A rede de proteção é uma junção articulada de atores governamentais e não governamentais, que são corresponsáveis pela oferta de serviços e compreendem a incompletude de cada órgão para o enfrentamento à violência no ciclo de vida juvenil, que identifica que na relação de cooperação e partilha das especificidades de cada órgão é fomentada a superação da vulnerabilidade e risco social.

Para que as decisões dos atores sejam efetivas é fundamental que a Rede tenha legitimidade política e social, ou seja, é essencial que a legitimidade seja incorporada às práticas dos serviços, reconhecendo que o trabalho articulado favorece para a efetivação das ações no campo da garantia de direitos. Ter legitimidade não significa ter apenas instrumentos de trabalho, pois é necessário autonomia e horizontalidade na atuação.

Para legitimar a prática da oferta das ações em rede, a PNAS trabalha os conceitos de territorialização, descentralização político-administrativa, participação popular (controle social), monitoramento e avaliação das políticas e financiamento (cofinanciamento), que fundamenta a atuação em rede, que após legitimada e consolidada viabiliza e promove a prática do sistema proteção no atendimento integral às necessidades da população infanto-juvenil (AQUINO, 2004).

O sistema de proteção, que é favorecido com a articulação da rede, tem sido desenvolvido na sociedade, com maior ou menor robustez, a fim de atender as demandas dos usuários que estão em vulnerabilidade ou risco social. Di Giovanni (1988, p. 38) conceitua sistemas de proteção social como sendo “[...] as formas, às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas, que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros”.

Nesta perspectiva, os órgãos do sistema são chamados segundo a necessidade de atuação e especificidade dos fatos, tendo como objetivo desenvolver um trabalho intersetorial em prol da resolutividade dos problemas. Dessa forma, o quantitativo de serviços e programas destinados ao atendimento é diretamente proporcional à necessidade apresentada nos fatos que deram origem à violência no ciclo de vida juvenil. Logo, cada área comunicará e se

responsabilizará pelo acompanhamento das ações desenvolvidas e da manutenção de informação da rede, traçando um dinamismo para conduzir o fluxo de atendimento na rede municipal.

O dinamismo da rede consiste na integração dos atores, instrumentos, órgãos e instituições, tanto da PPAS quanto das políticas setoriais. Para promover a integração, Aquino (2004) e Baptista (2012) explicitam que o sistema é estruturado em três eixos: promoção, defesa e controle da efetivação dos direitos, sendo o eixo promoção, defesa é formado por órgãos governamentais e não governamentais, cuja atribuição é a formulação e implementação de políticas públicas voltadas para o atendimento ao público, logo, são órgãos que executam as políticas públicas, assim como os conselhos partidários e deliberativos, as entidades públicas e privadas de prestação de serviços e os Conselhos de Direitos.

O eixo da defesa é constituído pelos órgãos que compõem o Judiciário, Ministério Público, Secretarias de Justiça, Conselhos Tutelares e demais órgãos de defesa da cidadania. É sua atribuição o cumprimento dos direitos garantidos na legislação, aplicando as sanções jurídicas e administrativas aos agentes violadores. Por último, o eixo de controle é constituído por órgãos ou entidades da sociedade civil representados nos fóruns e demais instâncias não governamentais (AQUINO, 2004; BAPTISTA, 2012).

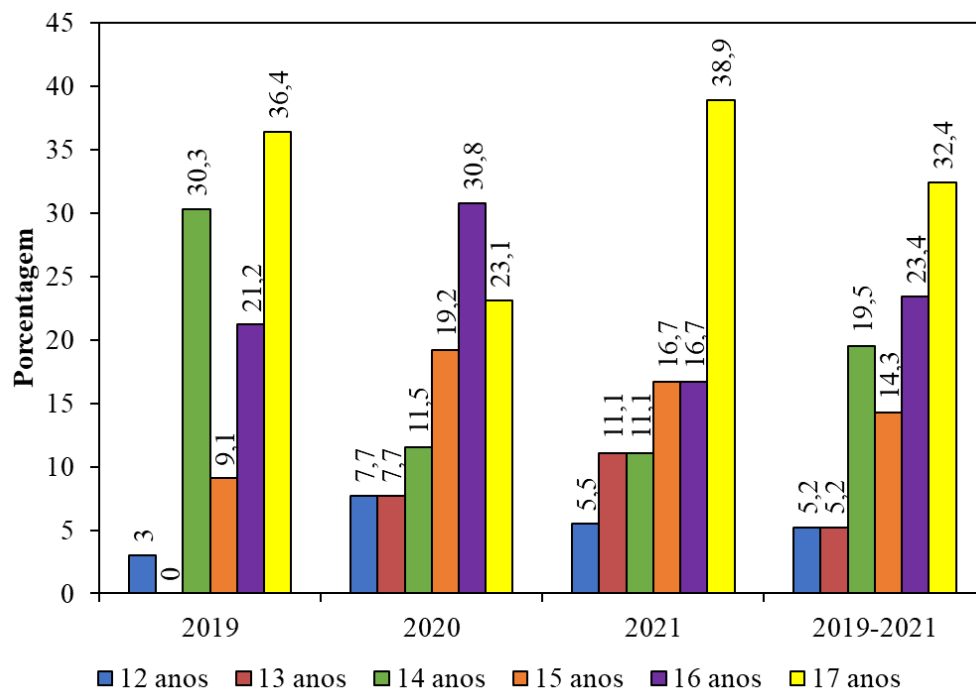
O aspecto dinâmico da rede para promover a articulação dos atores que compõem os eixos estruturantes do sistema de proteção de direitos permite “repensar formas instituídas de atuação e buscar formas estabelecidas, que rompam com as práticas tradicionais, como a busca ativa, a transversalidade de saberes, a articulação com movimentos sociais” uma vez que o procedimento de tratamento dos “casos” ou “fatos” é de responsabilidade dos profissionais que estão envolvidos diretamente no atendimento (GROSSI; PERDERSEN; VINCENSI; ALMEIDA, 2012, p. 274).

A articulação com todos os atores da rede de atendimento é fundamental, entretanto alguns órgãos que trabalham fora da rede da gestão do poder executivo municipal, mas que, ao mesmo tempo exercem influência no fazer dos atores públicos municipais, são pouco “ouvidos” pelos órgãos e sistemas que integram diretamente a estrutura da gestão municipal. Órgãos de Segurança, Poder Judiciário e Ministério Público são exemplos de atores que influenciam a rede gerida pelo poder executivo municipal.

A Polícia Militar, em seu trabalho no preventivo e ação ostensiva contra toda forma de violência e criminalidade, geralmente é o órgão que primeiramente é acionado pela população quando ocorrem atos de violência, contudo, poucas vezes este órgão é chamado para um planejamento de ações de implantação ou implementação de políticas públicas para a juventude,

apesar de registrar ricos dados que contribuem para a leitura do panorama da rede municipal, como pode ser verificado pelos gráficos 03 e tabela 01.

Gráfico 3. Percentual de atendimentos de jovens vítimas e autores de Perpétuo Socorro pela PM por faixa etária nos anos de 2019 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo da Polícia Militar de Minas Gerais – 14º Batalhão, 2022. N° base: 78.

Os jovens envolvidos em atos de violência estão na faixa etária entre 14 e 17 anos, como pode ser observado no gráfico 03, idade que muitas vezes expõe as fragilidades quanto à permanência e assiduidade na escola, dentre outros conflitos gerados advindos do próprio ciclo de vida. Mello (2013) ressalta que o sentimento de pertencimento desenvolve ao território onde ele se identifica e promove vivências semelhantes, se traduzindo em um momento de afirmação do ser e do pertencer à família, à comunidade, necessitando assim, de uma construção de PPAS que visem a acolhida dos jovens, respeitando o perfil e a cultura onde estes estão inseridos. Neste sentido, a Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais assegura que

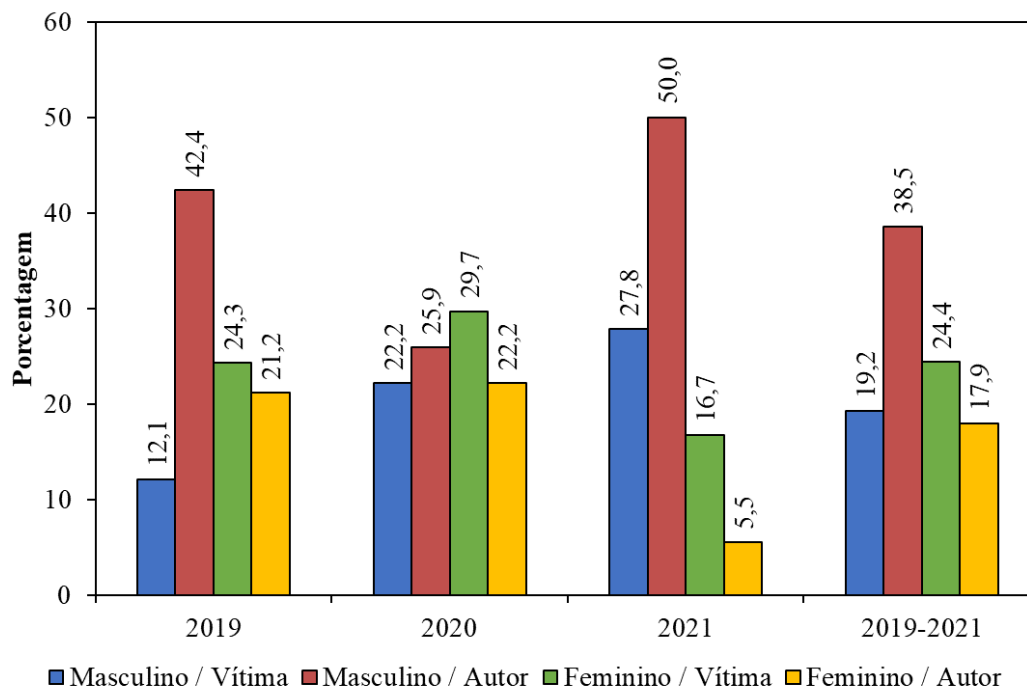
[...] a acolhida por meio de oferta de Política de proteção social básica e especial em estrutura física e humana adequada para promover a oferta de serviços em rede com o objetivo de promover a permanência dos indivíduos e famílias nos serviços. A segurança de convívio familiar, comunitária e social é garantida pela oferta de ações em rede continuada de serviços que oportunizem a construção, restauração e fortalecimento dos vínculos e sentimento de pertencimento ao território. (Brasil, 2009, p. 19)

Tabela 1. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro pela PM nos anos de 2019 a 2021, por sexo, tipo de violência e situação.

TIPIFICAÇÃO	2019				2020				2021			
	MASCULINO		FEMININO		MASCULINO		FEMININO		MASCULINO		FEMININO	
	VÍTIMA	AUTOR	VÍTIMA	AUTOR	VÍTIMA	AUTOR	VÍTIMA	AUTOR	VÍTIMA	AUTOR	VÍTIMA	AUTOR
ABANDONO DE INCAPAZ			1									
AMEAÇA	1	1	1		1	1	4	1		2		
VIOLÊNCIA VERBAL		1										
BUSCA E APREENSÃO – PSC		1										
DANO				1			1					
DESACATO		2		1				1				
DESOBEDIÊNCIA		1										
LESÃO CORPORAL		1	3	2			1	3	2	2	1	
INFRAÇÃO CONTRA PESSOA	2	1	2									
RECEPTAÇÃO		2										
TRÁFICO DE DROGA				1		2				2		1
USO E CONSUMO DE DROGA		1		1						1		
VIAS DE FATO/AGRESSÃO	1	3	1	1		1	2		2		1	
FURTO					3	3		1				
IMPORTUNAÇÃO SEXUAL					1					1	1	
INFRAÇÃO CONTRA PATRIMÔNIO												
INJÚRIA					1							
ROUBO									1	1		
TOTAL	4	14	8	7	6	7	8	6	5	9	3	1

Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo da Polícia Militar de Minas Gerais – 14º Batalhão, 2022.
Nº base: 78.

Gráfico 4. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro pela PM nos anos de 2019 a 2021, por sexo e situação.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo da Polícia Militar de Minas Gerais – 14º Batalhão, 2022.

Nº base: 78.

Com base nos dados acima, apresentados pela tabela 01, verificamos que os jovens autores de atos de violência são em sua maioria do sexo masculino, sendo as meninas as maiores vítimas das ações de violência, seja pela família, comunidade, órgãos e equipamentos. Outro dado relevante é o baixo registro do aumento do número de vítimas no ano de 2020, ano pandêmico, ano que foram noticiados grandes aumentos de casos de violência doméstica contra jovens e mulheres em decorrência do isolamento social.

Por último, um dos dados possíveis de serem coletados em banco de dados da PM, foi a tipificação dos atos de violência, sendo o mesmo de fundamental importância, uma vez que estes possibilitam que os atores da rede tracem um atendimento específico, dentro da realidade do jovem e que possa fornecer subsídios para que o mesmo tenha seus vínculos preservados e fortalecidos. Neste sentido, Aquino (2004, p. 329) ressalta que a “noção de rede, permite traduzir com mais propriedade a trama de conexões interorganizacionais em que se baseia o sistema de garantia dos direitos.”

Contudo, buscando pelas conexões da rede de atendimento que ocorrem pela ação de vários atores interrelacionando o fazer, podemos analisar os dados da tipificação dos atos que são: ameaça, lesão corporal, vias de fato, agressão e furto, sob a ótica de procedimento de

atendimento e formação de fluxo na rede, uma vez que toda ação violenta denunciada gera um registro em algum órgão de proteção, o qual deveria munir a rede de informação vislumbrando o fundamento da aplicação de medidas protetivas que sejam eficientes para que ocorra reparação do dano e restauração de direitos, assim como bem direciona Aquino (2004), que a manutenção de informações da rede representa “o aspecto dinâmico do sistema, conformato a partir das conexões entre atores que compartilham um sentido de ação” (AQUINO, 2004, p. 329).

O sentido da ação de munir a rede de informações, principalmente sobre as medidas aplicadas em cada caso, resguarda e legitima a ação em prol do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos jovens. O sentido da informação também é de subsidiar os atores públicos que atuam nas políticas sociais na prestação de serviços sociais, promovendo um novo recorte do fazer da política social.

O novo fazer da PPAS rompe com o conceito de descentralização apenas em sua dimensão administrativa entre entes governamentais, e reescreve este conceito como a materialização da oferta que oportuniza a participação da sociedade civil nos processos decisórios, reafirmando o princípio da subsidiariedade da intervenção do Estado, “carga que recai sobre a família” (TEIXEIRA, 2010, p. 545).

O entendimento de Teixeira (2010) sobre a descentralização administrativa, pelo princípio da subsidiariedade da intervenção do Estado, está presente na implementação de PPAS. Essa constatação é possibilitada no momento em que a PNAS trabalha com o conceito de território como “palco das desigualdades socioterritoriais”. O território apresentado pela PNAS reconhece e disciplina a atuação em rede, apesar da pouca discussão sobre território nos recortes fenomenológicos, a PNAS utiliza o conceito de Milton Santos, uma vez que interpreta a cidade com significado vivo a partir dos “atores que dele se utilizam” (SANTOS, 2006, p. 43).

A PNAS apresenta a possibilidade de que os profissionais da Assistência Social atuem neste “Território Usado” estabelecendo com os usuários as formas de atuação dos atores públicos que produzam as melhorias de vida por meio da promoção, organização e operacionalização em rede formada no território, que rompeu conceitualmente com o recorte geográfico, e passou a ser percebido não somente como um pedaço de terra, mas que é entendido que

o território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população, isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer

àquilo que nos pertence. O território é a base do trabalho, da residência, das trocas materiais e espirituais e da vida sobre os quais ele influi (SANTOS, 2006, p. 97).

Frente a essa conceituação de território, que relaciona as pessoas e seus territórios, no caso os municípios, há que projetar que este chão, base de trabalho é a referência a cada realidade social apresentada, sendo a mesma complexa e única. Nesta perspectiva, necessita de ações pontuais com participação dos usuários que vivem em cada território, a fim de superar a fragmentação na oferta da PPAS, logo, com essa conceituação de território, atuar em rede significar romper com a fragmentação da PPAS e focar nas diversas realidades que se configuram dia a dia, e que para tratá-las há que ser “trabalhadas de forma integrada e articulada” (BRASIL, 2004, p. 44).

Para trabalhar nessa perspectiva de território, onde a realidade local é que demandará as ações, é fundamental que os mecanismos municipais de implementação e monitoramento da PPAS sejam criados e fortalecidos, já que o entendimento de oferta das ações é tratado pela PNAS como um processo desenvolvido em rede, assim, este processo deve atingir maior eficiência, eficácia e efetividade na atuação (BRASIL, 2004).

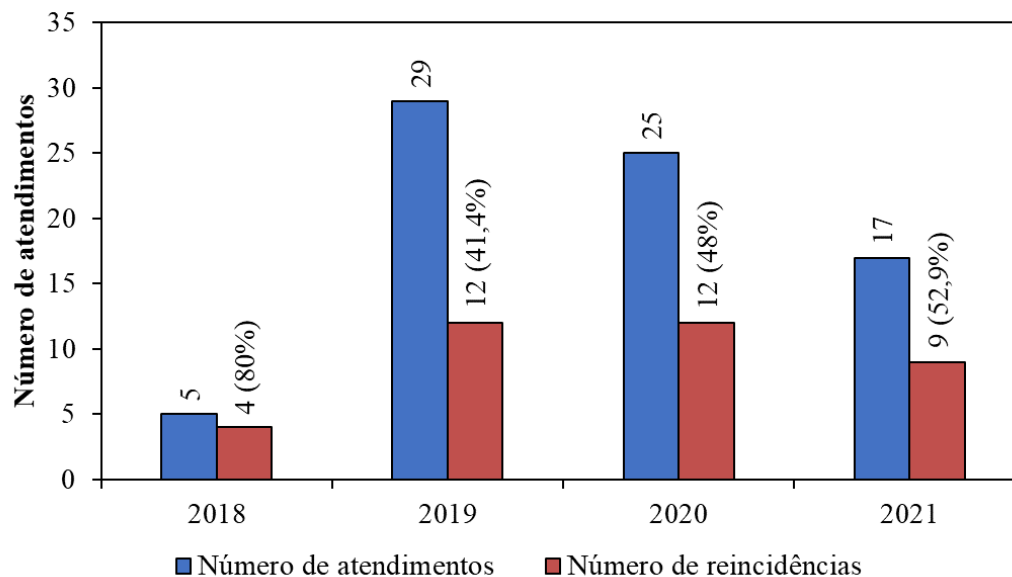
A realidade local sobre jovens envolvidos em atos de violência é muitas vezes concedida pela atuação do Conselho Tutelar que integra o sistema de defesa dos direitos e que é o órgão garantidor dos direitos fundamentais. No distrito, conforme relatado no capítulo II, foi implantado um Conselho Tutelar específico para este território, visto ser o que maior concentra situações de vulnerabilidade e risco social, o que pode ser verificado pelos dados da tabela 02.

Tabela 2. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT em número de atendimento, sexo, raça e caso de reincidência nos anos de 2018 a 2021.

ANO	Nº ATEND.	SEXO		RAÇA				REINCIDÊNCIA
		MASC.	FEM.	BRANCA	NEGRO	PARDA	S/IDENT.	
2018	5	1	4	0	2	3	0	4
2019	29	8	21	2	5	21	1	12
2020	25	11	14	8	5	12	0	12
2021	17	7	10	2	3	12	0	9
TOTAL	76	27	49	12	15	48	1	37

Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76.

Gráfico 5. Número de atendimentos e número de reincidências de jovens de Perpétuo Socorro no CT nos anos de 2018 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76.

Em observância aos dados extraídos e apresentados na tabela 02, verificamos que as incidências de fatos violentos estão centradas no sexo feminino e quem em sua maioria é parda. Um dado que chama a atenção é o alto índice de reincidência atendida pelo Conselho Tutelar, sendo de 48,7% dos casos atendidos, o que demonstra que as ações ofertadas na rede de atendimento estão indicando algum tipo de falha ou lacuna na oferta, uma vez que os mesmos jovens voltam a ser atendidos por um órgão garantidor de direitos.

A legitimação da rede de atendimento, o dinamismo para a promoção e articulação dos atores em prol da oferta dos serviços da PPAS, é importante destacar que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos propõe, na proteção social básica, ações emancipadoras por meio de um fluxo contínuo de atendimento que busca a integração da proteção social básica e especial, em observância à necessidade de atendimento, sendo o mesmo respaldado no SUAS e na PNAS (BRASIL, 2004).

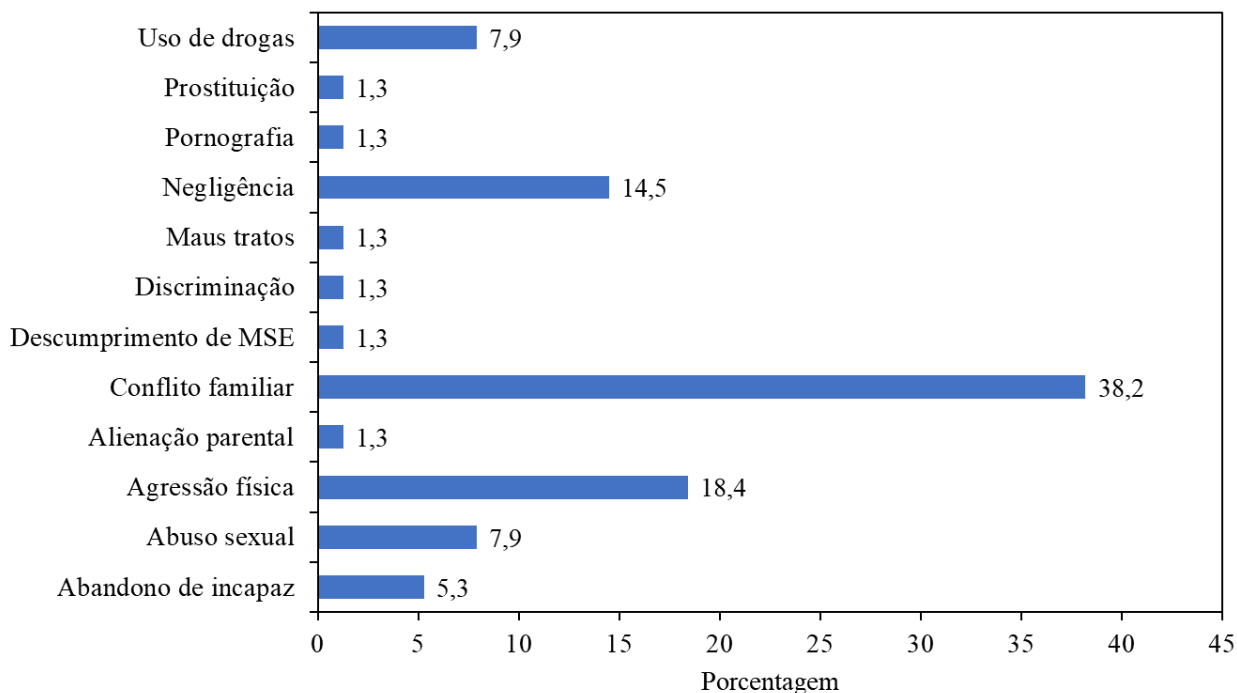
Esse dinamismo na articulação dos atores públicos é fundamental para o trabalho eficiente no combate à ocorrência de violência contra jovens, sobretudo quando a ocorrência é oriunda da própria família, conforme exposto na tabela 03 que expressa alto índice de conflito familiar.

Tabela 3. Número de atendimentos de jovens vítimas de violação em Perpétuo Socorro no CT por tipificação de atos nos anos de 2018 a 2021.

TIPIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Abandono de incapaz	0	3	1	0
Abuso sexual	0	2	1	3
Agressão física	1	3	6	4
Alienação parental	1	0	0	0
Conflito familiar	1	16	9	3
Descumprimento de MSE	0	0	1	0
Discriminação	0	1	0	0
Maus tratos	0	0	1	0
Negligência	1	0	5	5
Pornografia	0	1	0	0
Prostituição	0	0	1	0
Uso de drogas	1	3	0	2
TOTAL	5	29	25	17

Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76.

Gráfico 6. Percentual de atendimentos de jovens vítimas de violação em Perpétuo Socorro no CT por tipificação de atos nos anos de 2018 a 2021.

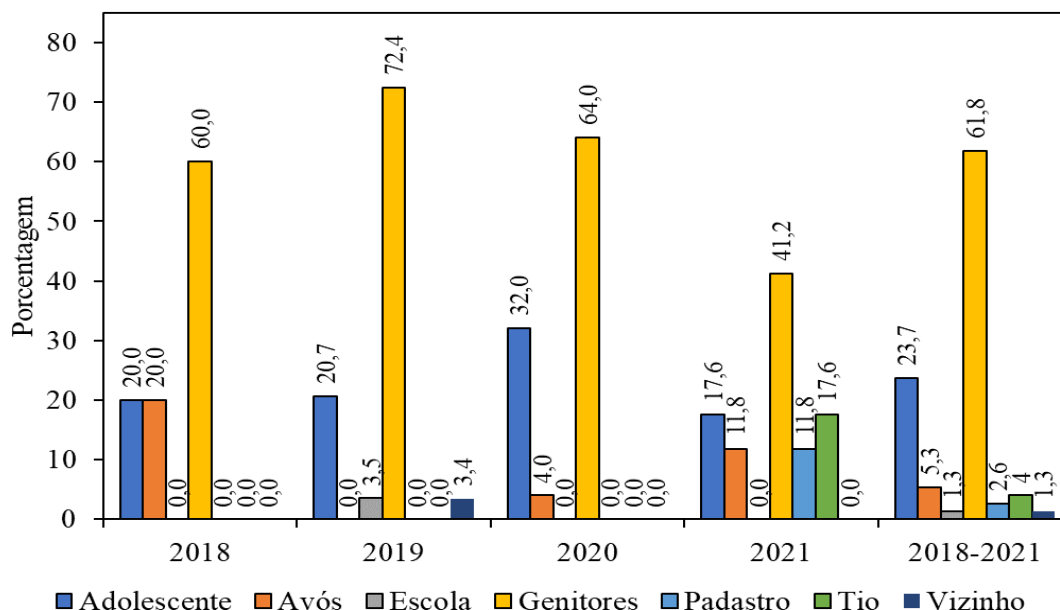


Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76

O atendimento socioassistencial é desenvolvido por vários serviços e programas de políticas públicas básicas. O SCFV, serviço ofertado pela Assistência Social, é incluído no sistema de proteção e promoção de direitos, objetivando prevenir situações de risco social por meio de desenvolvimento de habilidades que potencializarão o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

A tabela 03 apresenta um dado fundamental para que as ofertas de ações no SCFV sejam planejadas, uma vez que foram identificados os tipos de atos de violência mais atendidos pelo Conselho Tutelar, oportunizando o chamamento dos órgãos e sistemas que ofertam políticas públicas afins, para que possam, em plano de atendimento, traçar ações intersetoriais e descentralizadas da assistência social, visto que os tipos de violações são multifacetados e que os órgãos de segurança e justiça podem atuar com maior eficiência para promover efetividade do fazer dos atores públicos municipais. A informação do tipo de ato conjugada com a informação do agente violador, conforme gráfico 07, empodera a rede no sentido de escolha de métodos a serem trabalhos no SCFV.

Gráfico 7. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT por identificação dos agentes violadores anos de 2018 a 2021.



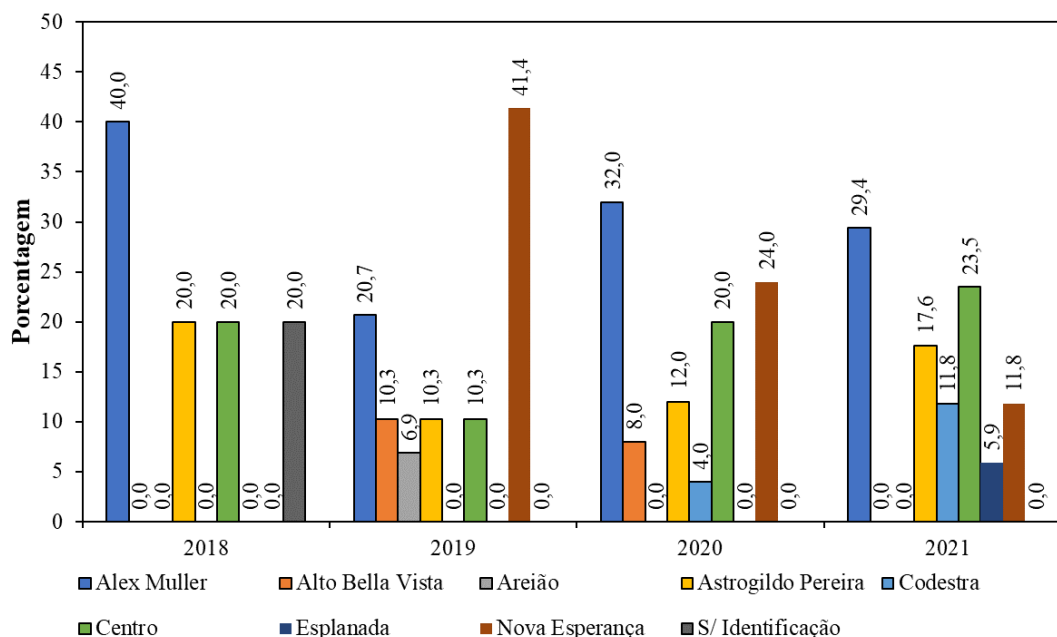
Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76.

Os dados da tabela 03 apresentam os tipos de violência que permeiam o ciclo de vida juvenil e devem ser compreendidos conjuntamente com os dados do gráfico 07, que demonstram e quantificam os atos de violência que são cometidos pelos genitores, o que indica que o SCFV deve ser ampliado para atender o grupo familiar. A partir desses dados, percebe-se que o SCFV no município demanda voltar a atenção ao atendimento da preservação e fortalecimento dos vínculos familiares.

Tal constatação é confirmada na tabela 02, que revela que no período entre 2018 e 2021 houve reincidência de casos, ou seja, 41% dos casos atendidos pelo Conselho Tutelar são fatos repetitivos, o que, consequentemente, pode ser indicativo de falha na rede de atendimento ou ausência do atendimento em Políticas Públicas para Juventude e os familiares, assim como um baixo número de atores públicos envolvidos.

Outro dado que a tabela 02 apresenta, confirmando os dados da PM, é o registro, em sua maioria dos atos, de jovens do sexo masculino como autores de fatos violentos. O Conselho Tutelar, que é um órgão garantidor de direitos, registra as infrações contra os jovens, e neste sentido, temos a concentração de vítimas no sexo feminino, em sua maioria da raça parda, sendo vítimas dos genitores. Esses dados trazem ao palco a discussão sobre as políticas para as jovens, para os genitores violadores dos direitos, e sobretudo, da possível lacuna da PPAS.

Gráfico 8. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT por local de ocorrência dos fatos de violência nos anos de 2018 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76.

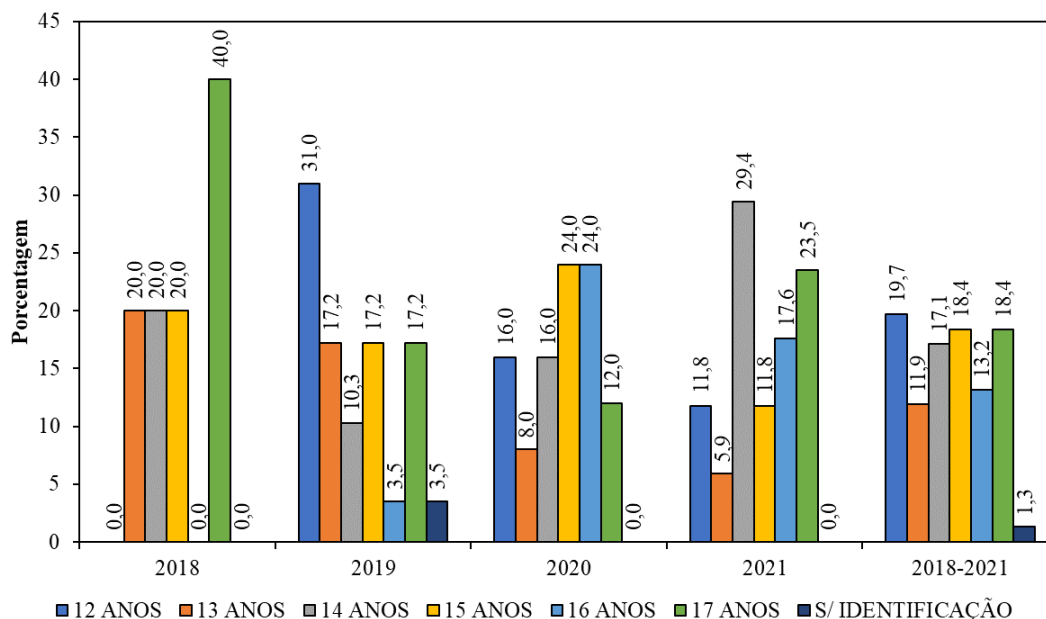
A PNAS (2004) estabelece critérios para a implantação de serviços, programas e projetos, tendo como um dos critérios a sua implantação em territórios que apresentam vulnerabilidade e risco social, propiciando o atendimento ao conjunto populacional. Neste sentido, reconhece a existência de desigualdades territoriais e tem a percepção da necessidade da territorialização dos programas, para atender, assim, as demandas específicas. Em função dessa percepção, a PNAS de 2004 instituiu a criação dos Centros de Referência de Assistência Social, que devem ser implantados nos espaços socioterritoriais com registro de vulnerabilidade e risco social.

Os critérios para a implantação do CRAS sob a perspectiva socioterritorial, conjugados com as especificidades dos territórios, apresentados na conceituação de Milton Santos, “Território Usado”, corrobora com a perspectiva apresentada por Koga (2003), que analisa a relação entre território e políticas públicas. Segundo a autora, o território “representa o chão do exercício da cidadania, pois cidadania significa vida ativa no território, onde se concretizam as relações da vizinhança, e solidariedade, as relações de poder” (KOGA, 2003, p. 33).

Conjugando o conceito de território com os critérios para implantação de PPAS e equipamento CRAS, os territórios que compreendem os bairros mais vulneráveis do distrito são: Alex Muller, Alto Bella Vista, Astrogildo Pereira, Centro, Codestra e Nova Esperança (Gráfico 08). Esses são, portanto, os que devem receber maior atenção do Poder Público

Municipal e destinar maior oferta de políticas públicas tanto de PPAS quanto das demais políticas setoriais, que irão ofertar ações de fortalecimento de vínculos para o público prioritário, formado por jovens e seus familiares, e que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

Gráfico 9. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CT por idade nos anos de 2018 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CT, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 76.

O Gráfico 09 apresenta as faixas etárias acometidas pelos fatos de violência. Observa-se que estão representadas todas as idades, ou seja, de 12 a 17 anos. Na faixa etária de 12 a 14 anos os jovens já são alunos do ensino fundamental anos finais e de 15 a 17 anos já deveriam estar cursando o ensino médio. Estes dados referem-se a jovens que, segundo a Tipificação Nacional (BRASIL, 2009), vivenciam formas de violência e, ou negligência, que estão fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 anos, estão em situação de acolhimento ou em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) em meio aberto, os egressos de medidas socioeducativas, público em situação de abuso e/ou exploração sexual, com medidas de proteção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

O Conselho Tutelar possui como uma de suas atribuições a aplicação de medida de proteção e inclusão de jovens menores de 18 anos em programas e serviços que atendam aos jovens e suas famílias, prerrogativa estabelecida no art. 101, IV do ECA. Frente a esse dispositivo e às especificidades dos atendimentos se faz necessário mobilizar, inclusive os gestores e os trabalhadores do SUAS quanto às questões socioassistenciais específicas dos

territórios onde os dados apontam como sendo os mais vulneráveis, uma vez que encontramos alto índice de reincidência de atos de violência no meio intrafamiliar.

Por meio desses dados, é possível mapear os territórios com maior número de atos de violência, viabilizando a implantação de ações de acordo com a perspectiva socioterritorial introduzida pela PNAS (2004), uma vez que conhecer o território e suas especificidades constitui elemento fundamental para a definição e organização dos serviços e do trabalho social tanto na proteção social básica quanto na especial.

Retornando ao conceito de “Território Usado” com a compreensão de que território é onde vivem e convivem as famílias e indivíduos, é possível também compreender a forma do entrelace das relações sociais no espaço, as oportunidades e a exposição a riscos, as vulnerabilidades do território, assim como as potencialidades.

Neste território, espaço que ao mesmo tempo é o lugar onde se produz e reproduz exclusão e violência, é também onde se viabilizam oportunidades para que a PPAS se efetive enquanto direitos políticos e sociais, logo, o território que é palco da exclusão é também o que será beneficiado com serviços públicos de atenção na proteção social e na garantia de direitos, se os gestores voltarem a atenção para as especificidades trazidas pelos dados da rede de atendimento.

Para tratar de violência e exclusão, a PNAS (2004) prevê a oferta de serviços voltados à proteção social especial por meio da implantação dos CREAS, que é um equipamento de referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS, ou seja, oferta ações especializadas no SUAS às famílias e indivíduos. A gestão deve articular o trabalho em rede com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas (BRASIL, 2011)

O CREAS que integra a rede desempenha o papel no SUAS de:

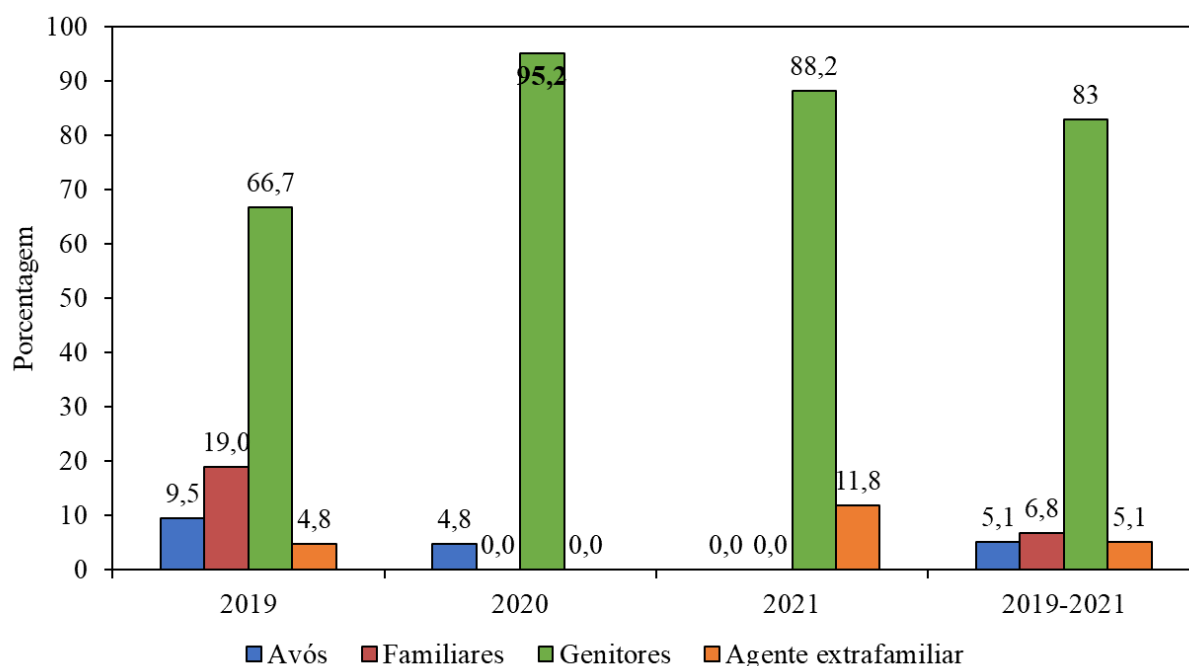
- ofertar e referenciar serviços especializados de caráter continuado para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, conforme dispõe a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
- de gerir os processos de trabalho na Unidade, incluindo a coordenação técnica e administrativa da equipe, o planejamento, monitoramento e avaliação das ações, a organização e execução direta do trabalho social no âmbito dos serviços ofertados, o relacionamento cotidiano com a rede e o registro de informações, sem prejuízo das competências do órgão gestor de assistência social em relação à Unidade (BRASIL, 2011, p. 23).

Explicitado o papel do CREAS, a atuação dos atores públicos pode ser potencializada por meio do mapeamento da rede e estabelecimento de fluxo de atendimento construído intersetorialmente, contribuindo para a identificação de lacunas e fragilidades, bem como definindo os papéis e competências de cada setor envolvido. Neste sentido, a oferta especializada, assim como a oferta de proteção social básica, deve ser pautada na garantia das seguranças socioassistenciais, disciplinadas na PNAS e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, assim, é consensuado que não é função do CREAS:

- Ocupar lacunas provenientes da ausência de atendimentos que devem ser ofertados na rede pelas outras políticas públicas e/ou órgãos de defesa de direito;
- Ter seu papel institucional confundido com o de outras políticas ou órgãos, e por conseguinte, as funções de sua equipe com as de equipes interprofissionais de outros atores da rede, como, por exemplo, da segurança pública (Delegacias Especializadas, unidades do sistema prisional, etc), órgãos de defesa e responsabilização (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar) ou de outras políticas (saúde mental, etc.);
- Assumir a atribuição de investigação para a responsabilização dos autores de violência, tendo em vista que seu papel institucional é definido pelo papel e escopo de competências do SUAS (BRASIL, 2011, p. 25).

A descrição das funções na normalização do programa e a ação da rede são claras e objetivas, contudo, a constatação da fragilidade na rede, pode ser observada por meio do índice de violência intrafamiliar dos fatos de violência, conforme apresentados no gráfico 10.

Gráfico 10. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CREAS por agente violador anos de 2019 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CREAS, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 59.

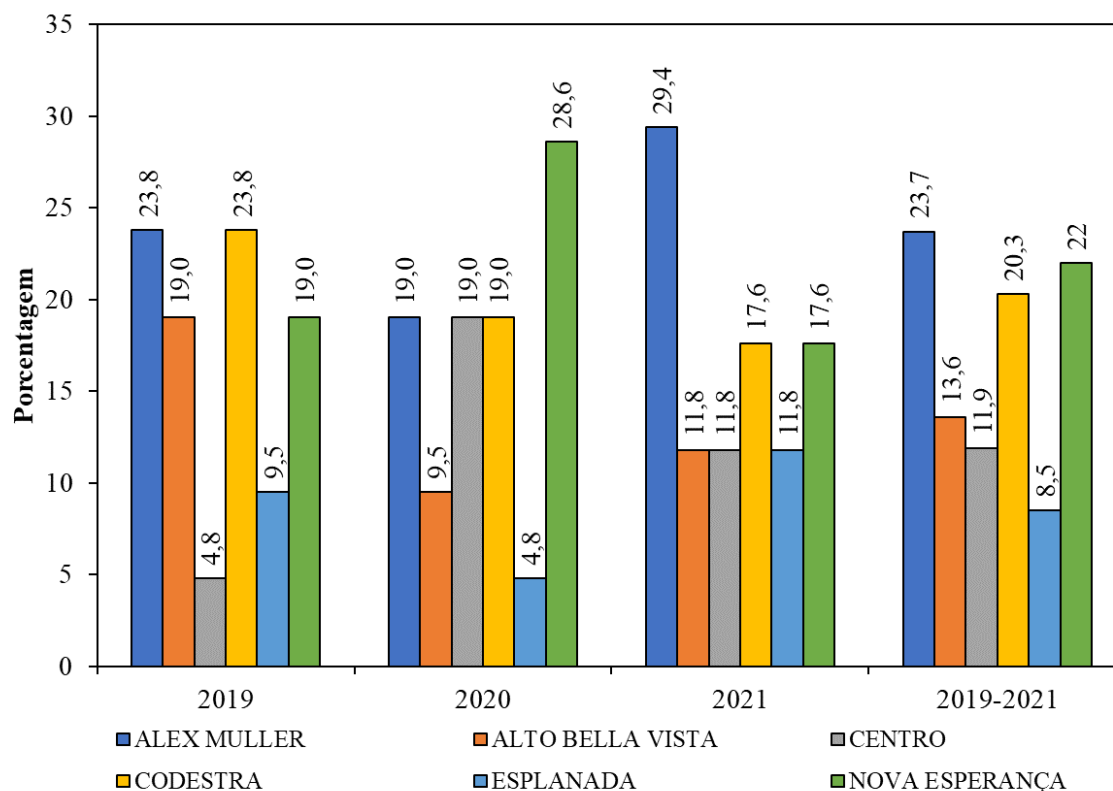
Conforme verificado no gráfico 10, 83% dos jovens tiveram seus direitos violados pelos próprios genitores, fato que exige mais habilidades para atendimento dada a sua complexidade, uma vez que é nesse meio, berço de uma história de vida, de afetos e frustrações, que o indivíduo influencia e constrói relações com o território, pois este é formado segundo as realidades sociais, econômicas, políticas e culturais.

Frente à complexidade apresentada na proteção social especial, a garantia das seguranças socioassistenciais se faz pela qualificação do atendimento ofertado no CREAS, objetivando a prevenção do agravamento das situações atendidas, decorrentes dos fatos que envolvem violência, pautando pela oferta de ações que viabilizem a redução dos efeitos e consequências das situações de risco pessoal, familiar e social. Por meio deste atendimento especializado pode ser prevenida, por exemplo, a repetição de ciclos de violência intrafamiliar ou até mesmo o agravamento da violência.

A reincidência deve ser considerada, mesmo que em números absolutos sejam relativamente baixa. Os bairros apontados como os mais vulneráveis dentro do distrito devem receber maior atenção dos agentes do CREAS, pois a repetição do ciclo de violência indica a fragilidade da rede, uma vez que, hipoteticamente, conota ineficiência no fazer, ou na oferta desqualificada das ações frente à complexidade, exigindo portanto, ações mais complexas dos atores públicos do CREAS,

O conhecimento da rede e a potencialidade desta devem ser de domínio dos atores, assim como as habilidades técnicas no trato com a rede existente, ao ponto de integrar os atores públicos no atendimento especializado que será efetivo no combate à violência intrafamiliar e com repetição em territórios mais vulneráveis, conforme apresentado no gráfico 11.

Gráfico 11. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CREAS por local de ocorrência de fatos de violência anos de 2019 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CREAS, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 59.

Analisando os dados obtidos por meio dos atendimentos do CREAS sob o prisma das categorias território, vulnerabilidade social e risco social é possível compreender quais ações devem estar diretamente relacionadas ao fazer dos atores públicos e às competências da assistência social e à organização do SUAS.

A compreensão de território, vulnerabilidade e risco social, quando convergidos para uma dimensão de atuação setorializada e multidimensional, revela a fragilidade da rede e a demanda de atendimento, assim percebemos a carência de ofertas de SCFV no território que compreende o centro do distrito, os bairros Alex Muller, Alto Bella Vista, Codestra, Esplanada e Nova Esperança.

A identificação da vulnerabilidade socioterritorial propicia a análise das relações entre as necessidades e demandas de proteção em um determinado território e as possibilidades de respostas da política de assistência social. Em termos de oferta de serviços, programas e benefícios à população, os dados revelam que esses bairros são carentes de Políticas Públicas, uma vez que estão repetidamente indicados como território de ocorrência de atos de violência, os quais são registrados em todos os órgãos e equipamentos até agora apresentados. Este é um

ponto que demonstra a não efetividade do SCFV, uma vez que a proposição das ações de PPAS é atender aos territórios mais vulneráveis, destinando ações mais eficientes que irão impactar positivamente nas relações construídas entre usuário, comunidade e família.

O local de acontecimento de atos de violência, conjugados ao conhecimento do tipo de atos de violência e número de casos de reincidência, é importante ferramenta para a proposição de PPAS, e sobretudo, para que os atores públicos do SCFV possam atuar de forma intersectorializada e integrados às demais políticas públicas, a fim de subsidiar a construção da autonomia, assim como viabilizar um trabalho voltado aos vínculos que o usuário possui com seus familiares e o território onde vivem, a fim de combater a violência advinda da vulnerabilidade e risco social.

A vulnerabilidade e risco pessoal e social, por violação de direitos, é o meio e o fim para o planejamento e a organização das ações do SUAS, em que a compreensão destes é basilar para ofertar PPAS que garanta a proteção aos direitos. A compreensão de território exposto por Milton Santos, como território usado é referenciada no SUAS que afirma:

que uma política efetivamente redistributiva, visando a que as pessoas não sejam discriminadas em função do lugar onde vivem, não pode, pois, prescindir do componente territorial. É a partir dessa constatação que se deveria estabelecer como dever legal – e mesmo constitucional – uma autêntica instrumentação do território que a todos atribua, como direito indiscutível, todas aquelas prestações sociais indispensáveis a uma vida decente [...] constituem um dever impostergável da sociedade como um todo e, neste caso, do Estado (2007: 141). (BRASIL, 2011, p. 15).

Ao tratar sobre política redistributiva, devemos associar o conceito de território no que diz respeito às territorialidades marcantes neste espaço, que a maior incidência de jovens envolvidos em violência é do sexo masculino e na faixa etária de 16 anos, conforme tabela 04, esta mesma faixa etária não foi sujeito de direitos para oferta de políticas públicas por muitos anos, existindo apenas ações compensatórias, talvez a ausência de PPJ é a compreensão de que a juventude é marcada por um período de transição da adolescência para a vida adulta, como exposto por Abramo (1997).

Nessa perspectiva, verificamos não somente no contexto local, mas também nacional, uma lacuna na oferta de PPJ, sobretudo para jovens que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica o que impossibilita ou dificulta o acesso às políticas públicas de educação, trabalho e renda.

Tabela 4. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no CREAS por idade e sexo, nos períodos de 2019 a 2021.

	2019		2020		2021		2019-2021	
Idade	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
12 ANOS	0,0	0,0	0,0	9,5	0,0	0,0	0,0	3,4
13 ANOS	14,3	9,5	9,5	14,3	11,8	11,8	11,9	11,9
14 ANOS	19,1	4,7	4,8	9,5	11,8	5,9	11,9	6,8
15 ANOS	19,1	4,7	14,3	4,8	5,9	5,9	13,5	5,1
16 ANOS	0,0	19,1	4,8	28,5	11,8	11,8	5,1	20,3
17 ANOS	0,0	9,5	0,0	0,0	5,9	17,6	1,7	8,4
Total	52,5	47,5	33,4	66,6	47,2	53,0	44,1	55,9

Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CREAS, 2022, Perpétuo Socorro.

Nº base: 59.

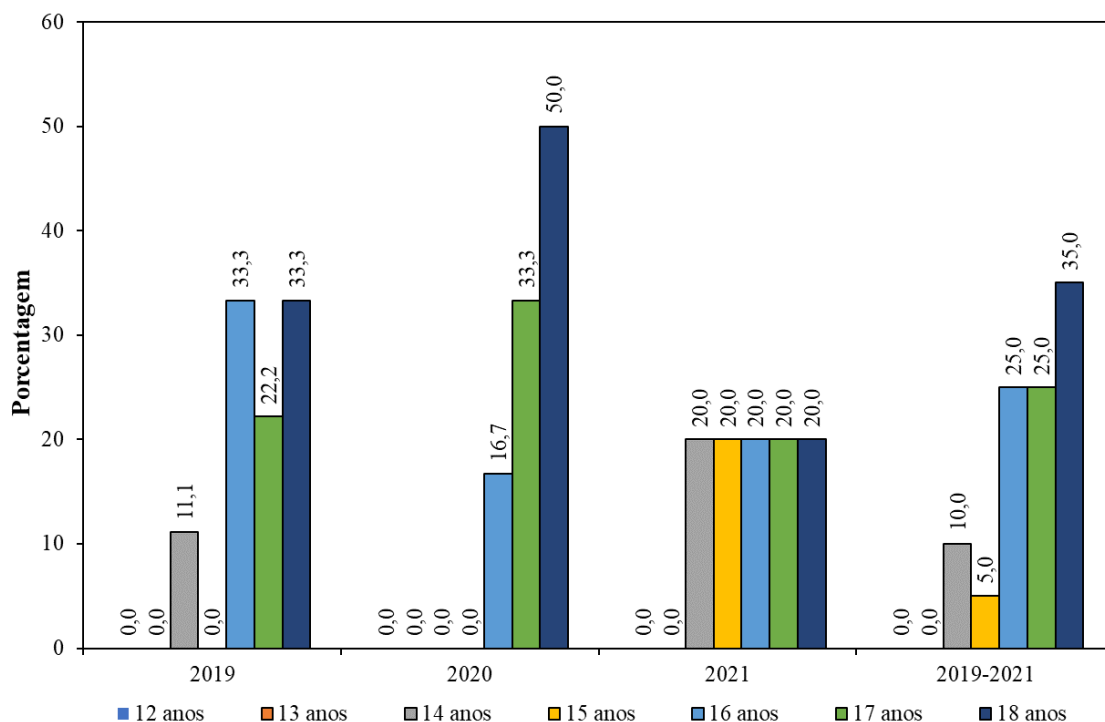
As famílias e indivíduos atendidos no CREAS vivenciam realidades complexas e podem ser agravadas em função de várias situações, como o contexto de vida, acesso à rede e direitos, ciclo de vida, deficiência, rede social de apoio, gênero, orientação sexual, deficiência, uso, abuso ou dependência de álcool ou outras drogas, condições materiais, dentre outros. (BRASIL, 2011).

Para atender à complexidade dos casos, os atores públicos podem realizar o matriciamento dos casos, que segundo Pinto et al. (2012), é um modo de produzir informações entre duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada que resulta numa proposta de intervenção e que facilita reconhecer as situações vivenciadas, cada família/indivíduo que é atendido pelo equipamento. A proposta de intervenção que demandará um conjunto de atenções específicas, de acordo com suas singularidades, deverá orientar a construção do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar, seja ele de forma preventiva, seja restaurativa.

No caso da oferta de Programa de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), a realidade do PSC municipal é retratada nos gráficos 12 e 13, demonstrando que o programa necessita ser reestruturado para atender à previsão legal de que as medidas socioeducativas possuam um caráter pedagógico e protetivo. Neste sentido, o índice de reincidência é um alerta de que o planejamento das ações deve ser revisto, uma vez que, segundo o Caderno de Orientações Técnicas para Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, publicado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, ressalta que a Política de Assistência Social está no campo da proteção social básica, tendo como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários (Brasil, 2016) e que no nível de proteção social especial, que é a oferta do PSC, o serviço deve ocorrer

de forma “articulada com as demais políticas e com o sistema de justiça” (Brasil, 2016) por ser um serviço de atuação mais complexo e especializado e que deve atender aos objetivos do PSC, dentre eles, fortalecer a convivência familiar e comunitária, fomentando a construção e reconstrução de projetos de vida.

Gráfico 12. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no PSC por idade nos períodos de 2019 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo PSC - CREAS, 2022, Perpétuo Socorro. N° base: 21.

As singularidades de atendimento a cada caso demandará conhecimento das legislações específicas, no caso da PSC, os profissionais devem conhecer a lei do SINASE, para se orientar, bem como orientar atores públicos das políticas setoriais, inclusive para tomar decisão conjunta, para atendimento ao Plano Pedagógico do PSC, munindo cada família/indivíduo de conhecimento quanto à necessidade de reparação do dano e restituição de direitos, oportunizados a partir da aplicação da medida de prestação de serviço à comunidade.

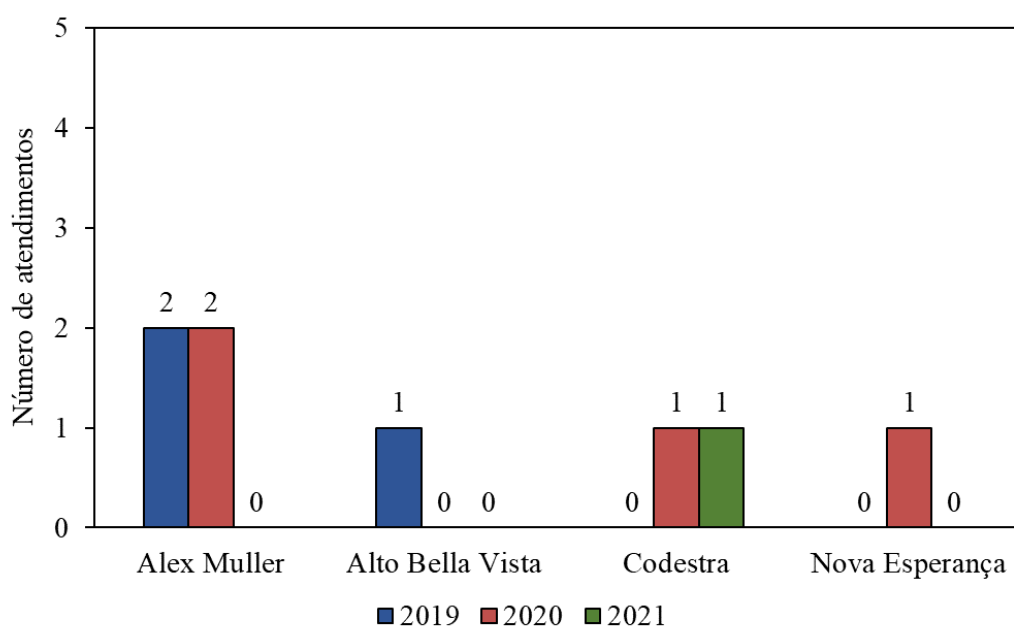
A análise do gráfico 12, que apresenta os atendimentos segundo a faixa etária segue a mesma lógica do que foi apurado nos demais órgãos e equipamentos, sendo a concentração de atos de violência dos jovens entre 16 e 18 anos, novamente oportuniza traçar hipóteses de falha na oferta de serviços ou mesmo ausência de oferta para essa faixa etária.

As metodologias a serem utilizadas neste trabalho social especializado devem ser adequadas em cada caso e serem traçadas as metas no atendimento, tendo em vista a construção

de novas possibilidades de interação, projetos de vida e superação das situações vivenciadas, o que poderá ensejar atendimentos individualizados e de intervenção multidisciplinar, intersetorial e com a participação de todos os familiares.

Ao tratarmos da intervenção multidisciplinar e intersetorial, mais uma hipótese sobre a ineficiência do SCFV, que está na forma fragmentada de cumprimento da medida, em que possivelmente são frágeis a comunicação e as informações na rede de atendimento, sendo confirmado pelo índice de reincidência, apresentado pelo gráfico 13.

Gráfico 13. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro no PSC por reincidência e local de ocorrência nos períodos de 2019 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo PSC - CREAS, 2022, Perpétuo Socorro.
Nº base: 21.

A reincidência é a repetição do indivíduo no PSC, no caso local, como verificado pelo gráfico 13, em que demonstra que 38% de jovens que voltam a receber medida de prestação de serviço à comunidade, o que novamente evidencia a possibilidade de falha na oferta de ações, seja elas de cunho metodológico, operacional, gerencial ou até mesmo de mobilização dos atores envolvidos.

Outra informação trazida pelo PSC é quanto ao território geográfico em que os atos de violência ocorrerão, sendo que estes já foram mapeados por outros órgãos e equipamentos. Frente a esta realidade, reaplicamos as hipóteses de ausência de políticas públicas que atendam às demandas apresentada dos jovens dessas localidades, assim como a ausência do trabalho intersetorial e descentralizado, conforme pode ser visualizada no gráfico 13.

As PNAS elencam as situações que desencadeiam processos de exclusão social de indivíduos em famílias que estão em vulnerabilidade social, cujo contexto possa ser de pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso a serviços públicos) e/ ou fragilização de vínculos afetivos, relacionais e de pertencimento social, discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, dentre outras, e que visivelmente verificamos com a análise dos dados do PSC (BRASIL, 2004).

Por meio dos dados do PSC, como pode ser observado no gráfico 16, verifica-se a incidência de atos infracionais de menor potencial ofensivo dentre os jovens homens da raça negra. Dados que ao analisarmos levando em consideração o local de ocorrência, temos um panorama de realidade local de atos infracionais praticados por jovens homens e negros, residentes em territórios vulneráveis quanto à oferta de PPAS e demais políticas setoriais, tendo como possível causa da ocorrência dos atos, a ausência de ações, fragmentação das Políticas Públicas e a centralidade nas ações de PPAS, as quais são insuficientes para mitigar os problemas sociais que são multifacetados. Neste sentido,

é importante ressaltar que o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, não compete unicamente à política de assistência social, pelo contrário, sua complexidade exige a articulação e o desenvolvimento de ações complementares com outras políticas sociais e órgãos de defesa de direitos, para proporcionar proteção integral às famílias e aos indivíduos. (BRASIL, 2011, p. 14).

A PNAS (2004) ressalta que as situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, se materializam com a possibilidade ou ocorrência de fatos como: violência intrafamiliar, abandono, negligência, abuso e exploração sexual, ato infracional, afastamento do convívio familiar e comunitário, dentre outros. Neste sentido, Sposati (2001) expõe que o risco social, relaciona-se com a possibilidade da ocorrência de eventos durante a vida do indivíduo ou família. A vulnerabilidade social pode resultar em riscos pessoais e sociais quando os indivíduos e famílias não possuem meios para preveni-los ou enfrentá-los, assim, não há como mensurar o grau que a vulnerabilidade afeta cada indivíduo ou família, logo, não há uma métrica para parâmetros.

As ações desenvolvidas na PPAS são base para ofertar meios para que os indivíduos e famílias sejam potencializados para o enfrentamento da vulnerabilidade e do risco social, uma vez que tanto a Proteção Social Básica quanto a Especial possuem a centralidade na família, cujo trabalho propõe a prevenção, fortalecimento e/ ou resgate de vínculos familiares e comunitários, na construção de novas referências, quando houver rompimento de vínculos familiares e comunitários.

O reconhecimento da família como ambiente privilegiado para a oferta de ações, deve-se, obrigatoriamente, reconhecer que o contexto familiar e as variáveis que influenciam no arranjo familiar como o meio social, econômico e cultural que incidem nas relações dos membros, ou seja, reconhecer os fatores subjetivos que influenciam a estrutura familiar, uma vez que as famílias possuem um dinamismo nas inter-relações e na relação com o território. A estrutura dinâmica das famílias é alterada em consonância com as fragilidades trazidas pela desproteção de seus direitos, e por estarem inseridas em cotidianos e territórios de violência agrava-se o sentimento de insegurança.

O SUAS oferta a PPAS no âmbito da proteção social básica e especial, conforme já mencionado. Na Proteção Social Especial (PSE) são considerados os níveis de agravamento, da natureza e a especificidade do trabalho social, sendo organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC), que se materializa no município com a oferta do Programa de Medidas Socioeducativas de prestação de serviço à comunidade (PSC) já apresentada acima. A oferta de PSE de Alta Complexidade é materializada na rede com a implantação da Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes, instalada na sede do município.

A instituição de acolhimento foi instalada em observância às diretrizes que regulamenta os serviços previstos no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006) e das Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes (2008), documento que institui a capacidade de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, assim como a equipe de profissionais e espaço físico necessário.

Atualmente, a Instituição de acolhimento possui equipe técnica completa, bem como a equipe de cuidadores e auxiliares que atendem jovens de todo o município. Os jovens atendidos que são do distrito de Perpétuo Socorro são provenientes dos bairros com maior vulnerabilidade e risco social, conforme apresentado na tabela 04.

Tabela 5. Número de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro na Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes por local de residência nos períodos de 2018 a 2021.

LOCAL DE RESIDÊNCIA	2018	2019	2020	2021	2018-2021
Alex Muller	0	0	2	0	2
Alto Bella Vista	3	1	0	1	5
Centro	2	0	1	1	4
Codestra	0	1	0	0	1
Esplanada	0	1	0	0	1

Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo Instituição de Acolhimento – Belo Oriente, 2022. N° base: 13.

As crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade e risco social, em se tratando de fragilidade e rompimento de vínculos, sempre estiveram presentes na história de institucionalização, desde a colonização do Brasil, das “Rodas dos Expostos” e orfanatos, o que historicamente apresentou sérios danos no desenvolvimento dos institucionalizados, pois muitas vezes a institucionalização foi e ainda é, de longa permanência, o que agrava os danos ao invés de repará-los e restituir o direito da convivência familiar e comunitária. Sendo confirmado pelas Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes que,

a ênfase da proteção social especial deve priorizar a reestruturação dos serviços de abrigo dos indivíduos que, por uma série de fatores, não contam mais com a proteção e o cuidado de suas famílias, para as novas modalidades de atendimento. A história dos abrigos e asilos é antiga no Brasil. A colocação de crianças, adolescentes, pessoas com deficiências e idosos em instituições para protegê-los ou afastá-los do convívio social e familiar foi, durante muito tempo, materializada em grandes instituições de longa permanência, ou seja, espaços que atendiam a um grande número de pessoas, que lá permaneciam por longo período – às vezes a vida toda. São os chamados, popularmente, como orfanatos, internatos, educandários, asilos, entre outros (BRASIL, 2008, p. 6).

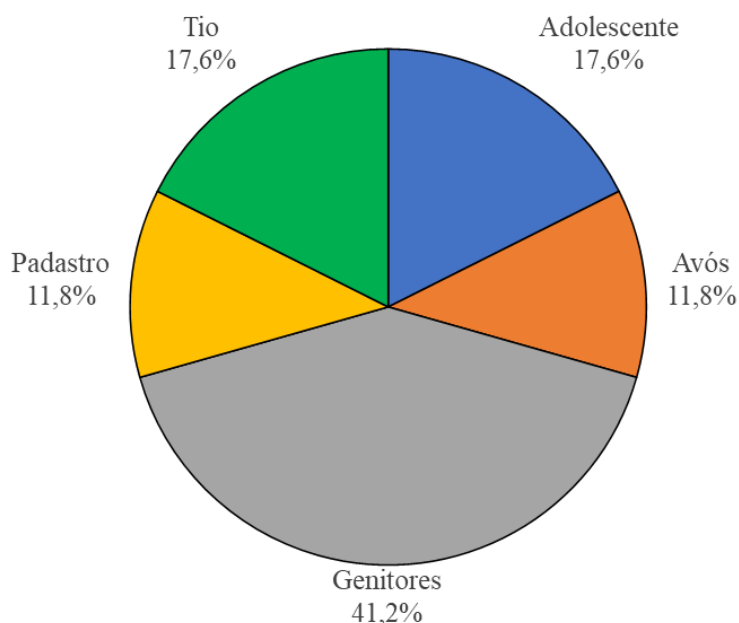
Foi somente com o advento do ECA, art. 19, que crianças e adolescentes tiveram o direito à convivência familiar e comunitária assegurado, sendo prioridade da família de origem a guarda, se caso necessitar do rompimento de vínculos, e excepcionalmente, serem inseridos em família substituta.

Além das garantias da convivência familiar e comunitária, o ECA propôs quebrar o paradigma de que pobreza é motivação para o rompimento de vínculos, entendendo assim que o afastamento do convívio familiar e comunitário é medida protetiva e excepcional, sendo a última medida aplicada frente à complexidade do caso.

Em Perpétuo Socorro a complexidade dos casos requer habilidades, técnicas e autonomia nas decisões, sendo as ações validadas na rede de atendimento uma vez que como

percebido na tabela 05, que as violações que ensejaram os acolhimentos foram 100% advindas de negligência famílias, tendo como agente agressor os genitores, tios e padrasto.

Gráfico 14. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro na Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes por agente violador nos períodos de 2018 a 2021.

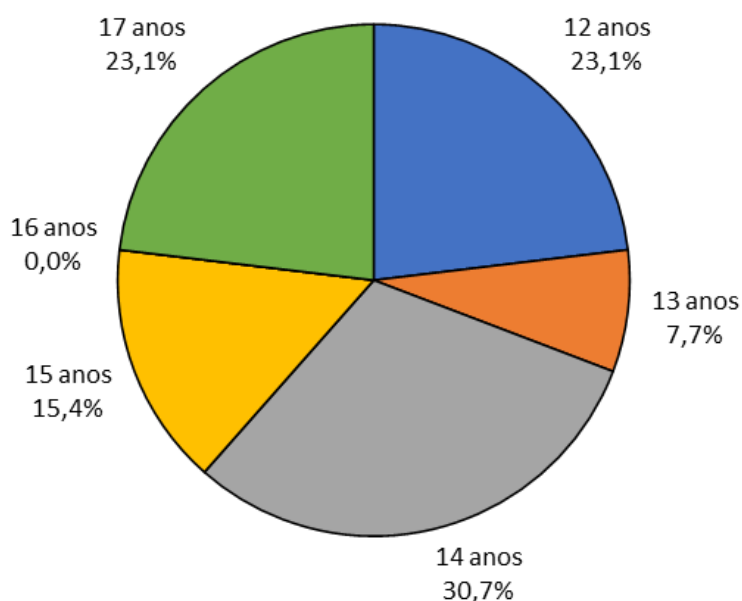


Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo Instituição de Acolhimento – Belo Oriente, 2022.
Nº base: 13.

Observando os dados no gráfico 14, verifica-se que a negligência presente no contexto familiar possivelmente indica uma fragilidade na rede. Destes, 13 (treze) dos jovens acolhidos, quatro voltaram para o abrigo, ou seja, houve o restabelecimento dos vínculos familiares e comunitários, porém, estes novamente foram rompidos e os jovens institucionalizados.

O procedimento da reinstitucionalização deve ser analisado por três prismas: o vínculo familiar e comunitário foi prematuramente restituído; houve falha na preparação e fortalecimento deste vínculo para que ocorresse a restituição; ou ainda, houve falha ou ausência de serviços na rede pós-restabelecimento de vínculos familiares e comunitários, uma vez que a faixa etária, conforme gráfico 15, é de usuário da PPAS que historicamente, nos períodos de 2018 e 2021 não foram sujeitos de direito em oferta de PPJ, recebendo, possivelmente, um serviço fragmentado e de forma compensativa.

Gráfico 15. Percentual de atendimentos de jovens de Perpétuo Socorro na Instituição de acolhimento para crianças e adolescentes por idade nos períodos de 2018 a 2021.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo Instituição de Acolhimento – Belo Oriente, 2022.
Nº base: 13.

O relatório apresentado pela Instituição de Acolhimento, que demonstra a complexidade dos atendimentos, revela que no ano de 2018 um acolhido de 15 anos, era usuário de droga ilícita, tendo este evadido do serviço; outra acolhida possui necessidades especiais. Um fato que chamou a atenção, e que demonstra uma hipótese de despreparo da rede de atendimento, foi a institucionalização de uma jovem de 17 anos que já coabitava com um homem maior de idade, sendo esta encaminhada para a institucionalização por negligência familiar dos genitores para com os irmãos, o que, conseqüentemente culminou na necessidade da jovem oficializar o casamento para ser desligada da instituição.

No ano de 2019, foram três acolhidos conforme tabela 05, um deles ainda se encontra no serviço de acolhimento, outro teve os vínculos familiares e comunitários restabelecidos e o terceiro foi caso de reincidência, sendo este usuário de droga, necessitando ser encaminhado a uma clínica de recuperação, onde se encontra em tratamento. Em 2020, dos três acolhimentos, dois foram de meninas reincidentes, tendo apenas um desligamento de usuário do sexo masculino, em decorrência de ter completado maior idade. Dos dois acolhimentos de meninas no ano de 2021, uma foi por reincidência, por ser vítima de abuso sexual, o que mais uma vez demonstra uma hipótese de ineficiência da atuação em rede, principalmente da articulação com o sistema de segurança pública e poder judiciário.

Os atores públicos e civis integrantes da rede socioassistencial e as demais políticas públicas possuem um desafio diário, que consiste na ruptura das velhas lógicas de institucionalização e na construção do sentido de institucionalização apresentado pelas normas vigentes. As Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes expressam que o acolhimento deve

cumprir a função protetiva e de reestabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento suas famílias (BRASIL, 2008, p. 6).

A atuação em rede deve ser pautada nos princípios da institucionalização que se baseiam na excepcionalidade do afastamento do convívio familiar; provisoriedade do afastamento do convívio familiar, preservação e Fortalecimento dos Vínculos Familiares e Comunitários, garantia de Acesso e Respeito à diversidade e não discriminação, oferta de Atendimento Personalizado e Individualizado, garantia de Liberdade de Crença e Religião e respeito à autonomia da criança, do adolescente e do jovem (BRASIL, 2008).

A atuação dos agentes públicos locais gerou informação de que devem alimentar os sistemas oportunizando o trabalho qualificado em rede. Nesta perspectiva, estamos embasados por dados oficiais que permitem levantar hipóteses sobre os “porquês” da não efetividade do SCFV no enfrentamento à violência no ciclo de vida juvenil, pois houve a constatação de violências reincidentes entre jovens de 14 a 17 anos, tendo como agentes violadores os genitores e que os atos de violência ocorreram, em sua maioria, no centro do distrito e nos bairros Alex Muller, Alto Bella Vista, Codestra, Esplanada e Nova Esperança.

Frente aos conceitos e dados apresentados acima, verifica-se a materialização na PPAS, tanto da PSB quanto da PSE no território com a implantação do SCFV, sendo os vínculos familiares e comunitários, o objeto de trabalho dos atores públicos que atuam no SCFV. Os usuários, público da PPAS, são atendidos pelo CRAS, CREAS e serviços referenciados a estes equipamentos, sendo os usuários em situação de vulnerabilidade e risco social, o público prioritário para atendimento nos programas, projetos e serviços socioassistenciais, segundo as normas da PNAS (2004), que possui como eixo central a construção da autonomia, a fim de emancipar as famílias da intervenção do Poder Público.

O trabalho de fortalecimento dos vínculos é uma das diretrizes e expertises do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo como forma de acesso a este, os encaminhamentos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), onde os usuários

podem chegar por demanda espontânea, busca ativa e encaminhamento da rede socioassistencial ou encaminhamento das demais políticas públicas e de órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2017).

Os encaminhamentos dos usuários jovens envolvidos em violência devem ser encaminhados ao SCFV como medida de proteção, e suas famílias devem ser atendidas no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que é executado no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS).

Esses encaminhamentos demonstram a necessidade de legitimar a rede para que a comunicação seja ampla e fiel ao fato, possibilitando as intervenções descentralizadas e ao mesmo tempo integradas, o que necessariamente deve existir comunicação e alinhamento de atuação, a fim de manter um fluxo de atendimento e proporcionar o acesso às Políticas Públicas, tanto as de Assistência Social, quanto as setoriais, fomentando um sistema de informações sobre a atuação, uma vez que o SCFV não é restrito ao CRAS (BRASIL, 2009).

Destaca-se que o termo rede, empregado na realidade local, é pensado segundo as normativas da PNAS (2004) quanto à organização na dimensão horizontal, em que impera a cooperação e não a subordinação. A análise apresentada é baseada na concepção de rede, tendo como metodologia, as formas participativas que buscam envolver os mais diferentes atores públicos, políticos e sociais, conforme descritos nos documentos oficiais.

Por meio da participação de diferentes atores, destaca-se como primeiro indicativo de potencialidade do território, na promoção de defesa e oferta de políticas públicas na área de Assistência Social, a atuação em vários cenários, o que culminou na aprovação pelo poder judiciário que, como exceção, concedeu a implantação de um Conselho Tutelar específico para atendimento ao território de Perpétuo Socorro.

Esta aprovação, mesmo contrariando a resolução nº 139 de 2011, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que recomenda que, para cada 100 mil habitantes seja estabelecido um Conselho Tutelar, foi um fato de extrema importância no que tange à proteção dos direitos. Outra potencialidade levada para este território foi a implantação do CRAS, para tanto foram observadas as diretrizes da PNAS, entretanto, o CRAS foi instalado posteriormente à implantação do Conselho Tutelar, setor II.

Outro marco de potencialidade presente no território é que os serviços e programas municipais foram mapeados por meio do Diagnóstico Municipal sobre a realidade da criança e do adolescente, elaborado em 2014, o qual revelou índices de violência e de acometimento de ato infracional, justificando assim, a criação do Espaço de Convivência Criança e Adolescência (ECCA), que inicialmente foi destinado ao atendimento de adolescentes vítimas de maus tratos

e autores de ato infracional, vindo posteriormente a ser absorvido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, após a finalização de financiamento do terceiro setor ⁶.

Como destacado acima, ao trabalhar brevemente sobre as normativas do SCFV, as ações de fortalecimento das relações e da autonomia como caráter preventivo são fundamentais para combater ou minimizar as situações de desproteção familiar.

A questão da renda é um fator fragilizador presente no cotidiano dessas famílias em vulnerabilidade e risco social, onde estão presentes os jovens vítimas de violência ou autores de ato infracional. Ao se pensar em um trabalho pautado na construção da autonomia das famílias, vislumbramos a falha no âmbito de ações profissionalizantes e geração de renda, uma vez que a dependência de programas de benefícios eventuais e de transferência de renda é comum e constante neste distrito.

Em relação à questão de renda, dados extraídos do Programa Bolsa Família⁷ revelam a dependência da população de Perpétuo Socorro, que do universo de 4.528 famílias que estavam cadastradas em agosto de 2020, 2.161 famílias eram beneficiadas pelo PBF, e destas, 915, ou seja, 42% das famílias são residentes em Perpétuo Socorro, o que revela que o distrito é o território com maior vulnerabilidade social no quesito renda.

Os dados até aqui apresentados demonstram a necessidade de promover ações de políticas públicas no território de maior vulnerabilidade e risco social, bem como disciplinar a PNAS, que na perspectiva socioterritorial apresentada, traça o método de programar e operacionalizar a assistência social, observando as territorialidades, conforme destaca as diretrizes dos programas,

a Política Nacional de Assistência Social traz sua marca no reconhecimento de que para além das demandas setoriais e segmentadas, o chão onde se encontram e se movimentam setores e segmentos faz a diferença no manejo da própria política, significando considerar as desigualdades socioterritoriais da sua configuração (BRASIL, 2004, p. 14).

Uma afirmação da PNAS é que

ao invés de metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais que identifiquem conjuntos populacionais em situações similares, e intervir através das políticas públicas, com o objetivo de alcançar resultados integrados e promover impacto positivo nas condições de vida (BRASIL, 2004, p. 44).

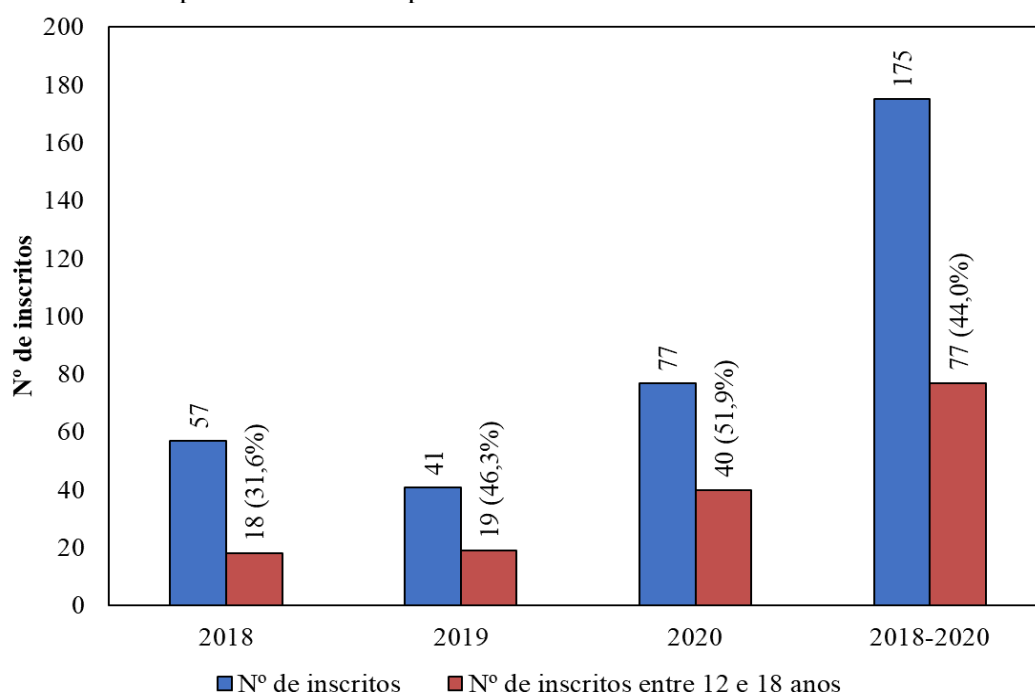
⁶ Diagnóstico Municipal da situação da criança e do adolescente no município de Belo Oriente/MG. Realização Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Belo Oriente/2014 – MG. Pág.12.

⁷ Dados: Relatório de pagamento PBF referente a agosto de 2020 – SENARC.

Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/bolsafamilia/index.html>.

O SCFV, como apresentado no capítulo II, foi reordenado em 2013 e com a previsão de ser ofertado tanto no CRAS quanto em entidades ou equipamentos referenciados ao CRAS, em 2015 foi implantado no distrito o ECCA, o qual foi indicativo do diagnóstico mencionado acima. Os dados do SCFV ofertado na estrutura do CRAS foram coletados por meio de fichas de inscrição armazenadas em arquivo⁸, que após a tabulação dos dados foi percebida que apesar da baixa adesão dos usuários, foi verificado que dentre os inscritos há um número expressivo de jovens que frequentaram o SCFV no CRAS. Ou seja, 31,6% em 2018, 46% em 2019 e 52% em 2020 dos usuários do serviço eram jovens, conforme observado no gráfico 15.

Gráfico 16. Número de inscritos no SCFV e número total de jovens usuários do SCFV no distrito de Perpétuo Socorro no período de 2018 a 2020.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CRAS, 2021, Perpétuo Socorro.

Nº base: 252.

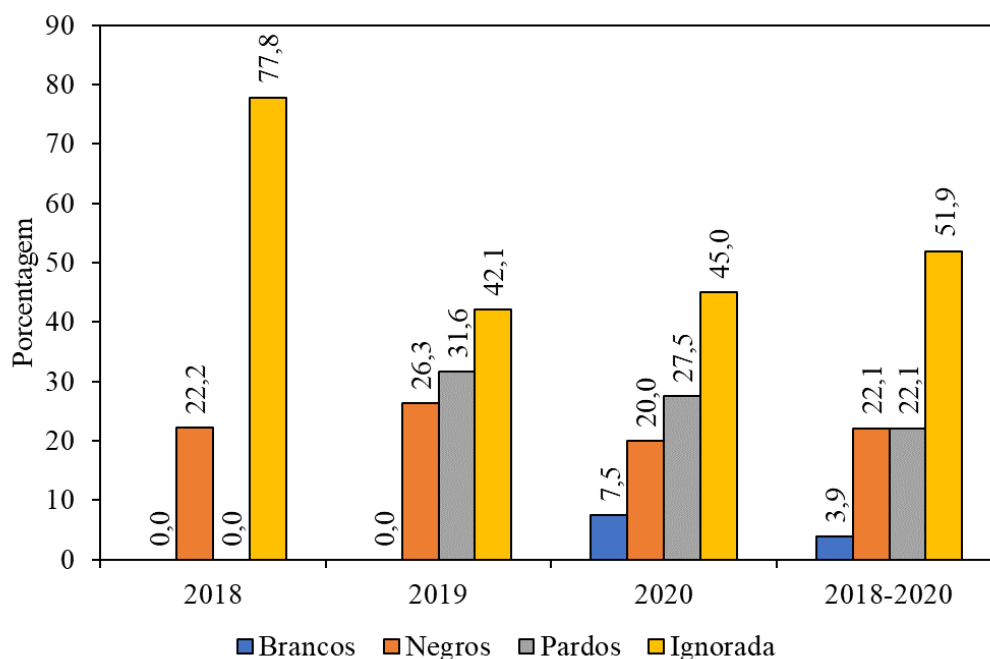
Outro fato observado que comunga com o fundamento da criação da rede de atendimento trazida nas normativas do SUAS e PNAS é que, em 2020, em pleno ano pandêmico, o SCFV obteve o maior número de inscritos, ou seja, 40 jovens foram atendidos pelo SCFV, sendo que nos anos de 2018 e 2019 foram, respectivamente, 18 e 19 usuários. Tal dado materializa o entendimento de Teixeira (2010), que trata da descentralização na implementação PPAS, onde há a possibilidade de que os profissionais da Assistência Social

⁸ As fichas de inscrição não foram preenchidas em sua totalidade, não tendo um padrão ou uma sistematização sobre dados dos usuários, por isto, podem ter alguma falha.

atuem neste “Território Usado”, estabelecendo maior relação com os usuários. É a rede de proteção obtendo um padrão operacional que prima pela descentralização na tomada de decisões, pela democracia e flexibilidade (BRASIL, 2006).

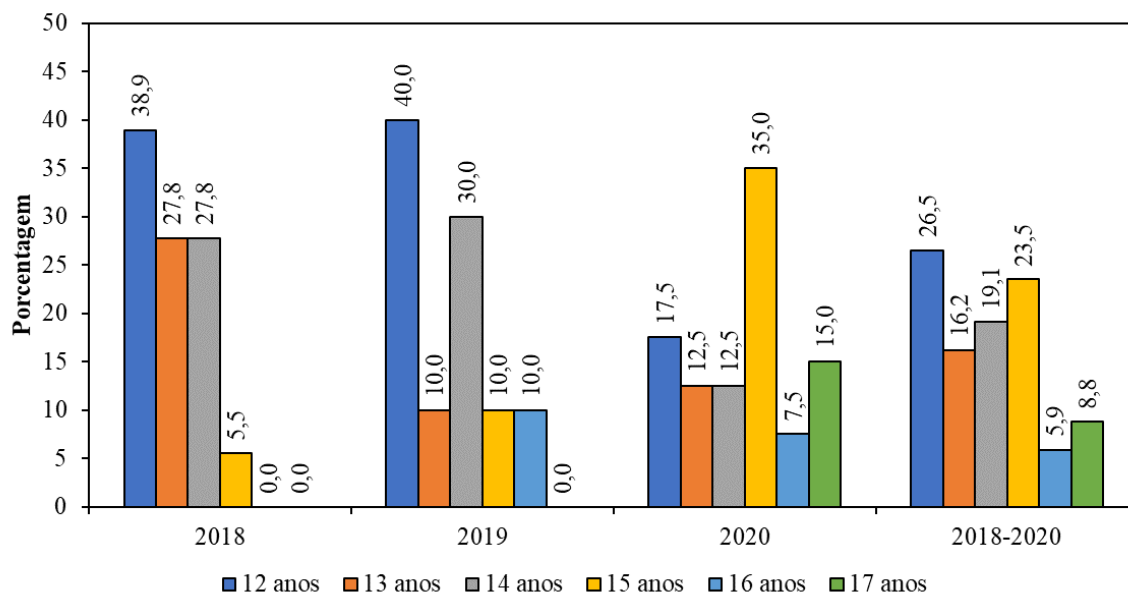
Assim, a necessidade de manter os atendimentos do SCFV ativos, até mesmo pelo fato de as pessoas estarem em isolamento social, fez com que as equipes de atores sociais flexibilizassem e aproximassem “o fazer” da realidade do usuário, encaminhando atividades para casa, ou muitas vezes, pelas mídias sociais. O trabalho foi voltado ao propósito de fortalecer os vínculos, os quais muitos estavam fragilizados pela concentração de pessoas em casa e pelo estresse causado pela pandemia, principalmente na faixa etária que compreende o público da pesquisa.

Gráfico 17. Percentual de inscritos por raça no SCFV no distrito de Perpétuo Socorro no período de 2018 a 2020.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CRAS, 2021, Perpétuo Socorro.
Nº base: 252.

Gráfico 18. Percentual de inscritos por idade no SCFV no distrito de Perpétuo Socorro no período de 2018 a 2020.



Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CRAS, 2021, Perpétuo Socorro.
Nº base: 252.

Os usuários do SCFV são jovens de 12 a 17 anos, tendo maior participação em 2020 conforme mencionado acima, mantendo um fluxo irregular de atendimento a jovens nesta faixa etária, ou seja, os jovens de 17 anos ingressaram apenas no ano pandêmico, a adesão dos jovens de 15 e 16 anos nos anos anteriores a 2020 foi praticamente nula.

Esses dados levantam a hipótese de que o serviço possivelmente observa as territorialidades, que poderiam promover adesão e fidelização do usuário ao serviço, sendo hipoteticamente uma lacuna na oferta do SCFV, ofertado de forma fragmentada, desarticulada e sem equipe técnica específica do SCFV.

O histórico de oferta do SCFV no distrito de Perpétuo Socorro revela duas realidades. A primeira foi o SCFV que recebe cofinanciamento do Governo Federal e que foi sendo adequado segundo as normativas da Políticas Públicas para a Juventude (PPJ), porém funciona no equipamento CRAS, não possuindo uma estrutura física e humana específica. A equipe é composta por coordenador, educadores sociais e a equipe técnica de referência é a equipe do PAIF, ou seja, os técnicos referenciam o SCFV e PAIF.

Outra realidade foi o atendimento no outro SCFV, ou seja, o serviço executado no ECCA, que ocorreu entre os períodos de outubro de 2015 a outubro de 2019 ficando ativo no distrito de Perpétuo Socorro e expandido em 2018 para o distrito de Bom Jesus do Bagre, sendo ambos encerrados em outubro de 2019.

O serviço ofertado pelo ECCA foi viabilizado por meio da captação de recurso no terceiro setor, com contrapartidas do município, e em 2019, a sustentabilidade do ECCA ficou a cargo exclusivo do investimento do poder executivo municipal, ou seja, foi inserido na dotação orçamentária com rubrica a custeio com recursos próprios, sem algum incremento no cofinanciamento.

O SCFV/ECCA possuía um diferencial além do financiamento, pois o serviço foi implantado com uma estrutura física e humana específica, que contava com uma equipe de educadores sociais e oficinairos, os quais eram orientados e acompanhados por uma equipe técnica própria, sendo composta por psicóloga, assistente social e pedagoga.

A estrutura do extinto SCFV/ECCA atendia o disposto na tipificação de serviços socioassistenciais e NOB/SUAS no que tange aos recursos humanos, sendo uma das possíveis causas de melhor gestão, o que foi traduzido em maior número de inscritos. A viabilização dessa equipe foi em decorrência do financiamento do terceiro setor, uma vez que, na maioria das vezes, o recurso municipal é insuficiente para cobrir as despesas de manutenção de equipes e estruturas específicas.

A gestão dos órgãos de Políticas Públicas Básicas deve se atentar que a política pública é a materialização das necessidades da população, ou seja, é o atendimento às demandas sociais, e que a juventude é usuária e sujeito de direitos, que segundo as considerações da Unesco, devem ser os jovens os protagonistas na construção de políticas públicas com o entendimento “ [...] de que políticas de juventudes compreendem, de fato, políticas de/para/com juventude” (UNESCO, 2004, p. 20).

Com base nesse entendimento, a equipe técnica do SCFV/ECCA, ofertado no distrito de Perpétuo Socorro, procurou aguçar no jovem a necessidade de participar e reivindicar, onde o trabalho com o foco no protagonismo juvenil se materializou em números reais de atendimentos, conforme visualizado na tabela 06.

Tabela 6. Número de atendimentos absoluto e total no Espaço de Convivência para crianças e adolescente de Perpétuo Socorro.

MÊS	2015		2016		2017		2018		2019	
	Nº ABSOLUTO	Nº TOTAL	Nº ABSOLUTO	Nº TOTAL	Nº ABSOLUTO	Nº TOTAL	Nº ABSOLUTO	Nº TOTAL	Nº ABSOLUTO	Nº TOTAL
JANEIRO	0	0	53	97	91	113	86	205	92	261
FEVEREIRO	0	0	59	99	88	113	86	274	73	188
MARÇO	0	0	50	87	118	183	91	232	59	190
ABRIL	0	0	58	91	143	214	105	253	86	179
MAIO	0	0	71	105	129	183	100	243	92	277
JUNHO	0	0	59	83	146	213	75	168	72	162
JULHO	0	0	57	76	156	233	60	156	79	172
AGOSTO	0	0	71	121	148	250	78	181	50	137
SETEMBRO	0	0	66	101	145	225	87	281	0	0
OUTUBRO	68	94	72	108	134	207	109	238	0	0
NOVEMBRO	67	103	72	95	122	200	85	190	0	0
DEZEMBRO	85	144	84	96	152	302	81	196	0	0
TOTAL	220	341	772	1159	1572	2436	1043	2617	603	1566

Fonte: Elaboração própria. Base de Dados Arquivo CRAS, 2021, Perpétuo Socorro.

Nº base: 12.329.

Conforme demonstrado na tabela 06, os 12.329 atendimentos no período de oferta do SCFV/ECCA foram computados entre os números totais de inscrição e números absolutos, sendo o número absoluto o quantitativo de adolescentes que eram frequentes mês a mês, sendo registrado por mês com intuito de monitorar o fluxo de atendimento aos adolescentes, inclusive em meses de férias escolares.

O número absoluto revela o número de atendimentos que os adolescentes receberam na oferta de serviços e oficinas, ou seja, cada adolescente teve a possibilidade de ser atendido no serviço que lhe era pertinente, como o pedagógico, ou participar das oficinas ofertadas que melhor adequasse ao perfil do usuário da PPAS.

A participação em todas as oficinas não era imposta ao jovem, e por não ser obrigatório exigia dosicineiros e educadores sociais, maior e melhor planejamento semanal das ações, sempre buscando no mercado as pautas que a juventude é inserida, para assim aproximar e redesenhar a oferta de serviço das oficinas. As temáticas e ofertas de ações nas oficinas traduziram, no fazer profissional, as manifestações dos jovens, principalmente na cultura, linguagem e comportamento. As manifestações eram objeto de intervenção da equipe junto ao usuário, familiares e setores da política pública, segundo o manual técnico produzido pela equipe do ECCA no ano de 2018.

É neste cenário de atuação no SCFV/ECCA que conjugamos a concepção de território que propõe conceder visibilidade aos segmentos da população excluída, e de que, além de apresentar problemas, há também potencialidades nesses mesmos espaços. A identificação das semelhanças e diferenças nestes lugares é o diferencial para a oferta de serviços que irão impactar positivamente à realidade do usuário do SCFV.

A realidade do jovem deve ser levada em consideração na oferta do SCFV, não somente no planejamento, mas na atitude dos agentes públicos, o que faz fomentar ou não a exclusão de que o jovem já é vítima, pois segundo a Tipificação Nacional (BRASIL, 2009), o SCFV para a faixa etária que compreende a juventude tem como foco realizar ações com ênfase na convivência social, por meio da arte-cultura e esporte-lazer, e contribuir para o retorno e/ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e uma formação geral para o mundo do trabalho, cujos objetivos específicos do SCFV são:

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional (BRASIL, 2009, p. 10).

Ao elucidar os objetivos específicos do SCFV, podemos perceber que a PPAS propõe, muito além do trabalho em rede socioassistencial, no sentido de planejamento interdisciplinar, instersetorial e descentralizado, o articulado que é proposto requer o emprego de metodologia no agir, da didática ao executar e da empatia ao avaliar a entrega das ações do SCFV, pois as normativas disciplinam os critérios a serem observados para a entrega das ações, mas é incapaz de alcançar a subjetividade de cada usuário.

As normas são incapazes de ditar regras ao intangível e oculto que estão presentes no contexto social de cada usuário, o que justifica muitas vezes, a exaustão dos profissionais que trabalham diretamente neste contexto de vulnerabilidade e risco social, pois além das normas, devem ser consideradas e tratadas as falhas que ensejaram os atos de violência.

Pela complexidade dos atendimentos vivenciados no SCFV, se faz necessário que o órgão gestor ofereça ao usuário uma equipe completa, específica e com possibilidade de ampliação, justificada pela crescente demanda social, sendo prevista e justificada pela NOB/SUAS-RH, que aborda

[...] o eixo estruturante que trata da definição e critérios das equipes de referência responsáveis pelos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais é aquele responsável por efetivamente dimensionar tanto a carreira dos profissionais que devem integrar os quadros para atendimento na rede socioassistencial, quanto a proporção de equipes em relação ao número de potenciais usuários (BRASIL, 2006, p. 11).

Na mesma norma é salientada que a “precarização do trabalho e dos recursos financeiros, físicos e materiais no setor público sabidamente fragilizou a área da política de Assistência Social” (BRASIL, 2006, p. 10), logo, se faz necessário que o gestor local some esforços para a ampliação da equipe de trabalho com o intuito não só de ofertar uma melhor gestão do trabalho para os atores públicos, mas também para atender às demandas da sociedade quanto à proteção integral aos direitos constitucionalmente garantidos.

A inobservância das normas fragiliza a execução dos serviços e a desconsideração das territorialidades são prováveis causas da ineficiência do SCFV no combate à violência no ciclo de vida juvenil, pois a não oferta qualificada das ações, enseja consequentemente na perpetuação do ciclo de violência geracional no contexto familiar e comunitário, no território estudado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo deste trabalho foi analisar as razões que levam à não efetivação plena do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, uma das Políticas Públicas de Assistência Social, para a redução da violência estrutural entre jovens em vulnerabilidade social no território do distrito de Perpétuo Socorro, município de Belo Oriente.

Durante a revisão bibliográfica e análise documental oportunizada pelos dados secundários colhidos dos órgãos e equipamentos da rede de atendimento municipal, emergiram várias possibilidades de respostas que foram levantadas em observância às normativas do SCFV, o que foi apresentado no capítulo II, assim como as diretrizes da PNAS (2004), NOB e demais instrumentos legais para a oferta de PPAS descritas no capítulo I. Nesse percurso, foi possível compreender os avanços ocorridos nas PPJ por meio da apresentação do histórico das PNAS, e especificamente a verificação das lacunas em relação à oferta de Políticas Públicas para a Juventude, o que consequentemente oportunizou a formulação de respostas sobre a questão central do estudo.

Concernente à aplicação das normativas instituídas a partir da Constituição Federal de 1988, até o reordenamento do SCFV ocorrido em 2013, verifica-se que a oferta de PPAS compensatórias foi a realidade para a população do ciclo de vida juvenil. Esse estudo reconhece o jovem como usuário e sujeito de direitos, sendo este resultante de uma construção social, o que rompe o discurso tenso e contraditório sobre a concepção de juventude, como apenas uma marca cronológica.

Essa dualidade de conceitos não deve intervir para a construção de critérios para a oferta de PPAS, especificamente o SCFV. Como verificamos no contexto histórico das PPAS, a definição baseada na cronologia não contribui para a efetividade das PPAS, uma vez que o usuário recebe e exerce influência com o meio social, com o território onde se relaciona.

A análise sobre a efetividade do SCFV no combate à violência no ciclo de vida juvenil descreve o histórico das políticas públicas para a juventude, demonstrando que os marcos históricos da Assistência Social são importantes para reconhecer as lutas e as conquistas em prol da efetivação das PPAS.

O conceito de território, conjugado com os aspectos relacionais que permeiam a vida em sociedade, permite avaliar o quanto o usuário se sente inserido no contexto local, o quanto é forte ou frágil o sentimento de pertencimento. Esse sentimento é um fator que pode ser observado no exercício diário da cidadania, e para ser efetivada exige diretamente acesso às Políticas Públicas. As Políticas Públicas para a juventude não fogem à regra, entretanto, como

destacado no capítulo I, o reconhecimento de políticas públicas específicas para a juventude ainda é matéria de debate, mesmo não sendo matéria que promovem debates recentemente.

No capítulo I, por meio da apresentação da Política Pública do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para jovens e uma breve retrospectiva da PPAS, foi demonstrado que o PNAS (2004) disciplina que as políticas públicas devem ser ofertadas por meio da integração das políticas setoriais, sendo os jovens tratados como sujeitos de direitos, assim como expresso no Estatuto da Juventude. Logo, não é viável que sejam fomentadas Políticas Públicas para a Juventude apenas como medidas paliativas que não garantem o atendimento aos direitos fundamentais destinados aos jovens.

A realidade da fragmentação de oferta de PPAS é fática no distrito de Perpétuo Socorro, uma vez que no decorrer dos anos pesquisados não encontramos políticas públicas específicas para jovens, e as que os jovens tiveram acesso foram ofertadas de forma desarticulada, o que resulta em altos índices de reincidência de atos de violência.

As Políticas Públicas entendidas sob a perspectiva da materialização das ações do Estado (apresentadas no capítulo II), assim como os conceitos de juventude, território, vulnerabilidade e políticas públicas, tiveram como objetivo correlacionar de forma interdisciplinar, os conhecimentos advindos dos estudos territoriais a fim de analisar a efetividade da oferta das ações do SCFV.

Para a oferta das ações do SCFV, temos como pressuposto teórico que a execução das ações é o Estado em movimento, que entrega a ação por meio da associação de recursos humanos e financeiros, evidenciando a relação de poder na construção de uma agenda de debates e estratégias que garantam a efetivação dos direitos inerentes aos cidadãos do ciclo de vida juvenil.

Segundo Sposito e Carrano (2003, p. 2), Políticas Públicas em “sua acepção mais genérica, está associada a um conjunto de ações articuladas com recursos próprios (financeiros e humanos), envolve uma dimensão temporal (duração) e alguma capacidade de impacto”. Nessa perspectiva, percebe-se que, apesar de ser ofertada no distrito de Perpétuo Socorro, ela não se efetiva ao ponto de combater a violência no ciclo de vida juvenil, pois os tipos de atos de violência são os mesmos registrados em todos os órgãos e equipamentos que compõem a rede de atendimento.

A tabela 06 apresenta dados do SCFV/ ECCA que podem ser comparados com os dados do SCFV/CRAS apresentados no gráfico 16, por meio dos quais verifica-se que, mesmo com a mobilização e participação de atores públicos no enfrentamento da violação de direitos da juventude em vulnerabilidade e risco social, a oferta do SCFV/CRAS foi insuficiente para

atendimento da demanda no contexto social local, uma vez que verificamos maior número de atendimentos no SCFV/ECCA, assim como maior articulação com a rede que foram traduzidos pelos números totais de atendimento.

Embora os critérios e a forma de acesso sejam os mesmos, os serviços apresentavam metodologia e didática diferentes, sendo notório que o SCFV/ECCA alcançou maior público de usuário e maior número de atendimentos. Essa realidade correlaciona ao disposto nas diretrizes da PNAS, que é a intersetorialidade de atendimento e descentralização da oferta de Políticas Públicas.

Outro ponto favorável à efetividade das ações do SCFV/ECCA foi a observância da NOB/SUAS-RH e as orientações para a oferta de SCFV, pois o serviço foi desenvolvido por equipe específica, sendo acrescido como ponto positivo, a descentralização do serviço do espaço do CRAS, ou seja, o usuário reconhecia o SCFV/ECCA como um dos equipamentos que ofertava uma ação específica ao público juvenil e às suas respectivas famílias.

No cotidiano do trabalho, em observância à gestão de RH, foi possível verificar “in loco” que a oferta específica ao público juvenil inscrito no SCFV ofertado no equipamento CRAS, foi acompanhado pelos próprios profissionais de referência do PAIF, ou seja, a equipe técnica do CRAS era a mesma que acompanhava os educadores sociais e realizava as intervenções junto aos usuários, assim, o mesmo profissional que atuava no serviço voltado à preservação de vínculos era o que atuava juntamente com os educadores sociais, executando as ações do SCFV quando havia conflito no meio social e familiar.

O conhecimento oportunizado pela revisão bibliográfica sobre os conceitos de território, juventude, vulnerabilidade e políticas públicas foram fundamentais para compreender que o SCFV foi ofertado em território não estratégico segundo as normas da PNAS (2004), que ditam que a oferta deve ser em território de maior vulnerabilidade e risco social. Nessa oportunidade, foi possível o alcance do objetivo de discutir as dinâmicas do Território Usado pelas juventudes no distrito de Perpétuo Socorro.

A dinâmica do uso do território é, de certa forma, desconhecida pelos atores públicos. Desconhecida por não existir, na rede, nenhum instrumento oficial, construído intersetorialmente, que identifique os territórios de maior vulnerabilidade e as ações empreendidas nestes, a fim de contribuir para a mitigação dos atos de violência.

Em se tratando de instrumento de identificação de vulnerabilidades, temos no município o diagnóstico sobre a realidade da criança e do adolescente, elaborado em 2014, entretanto, a rede de atendimento desconhece os dados e até a existência deste. Apesar da potencialidade que esse diagnóstico representa para a rede de atendimento, os atores públicos que o conhece

não fez a devida utilização para a implantação de ações no sistema de atendimento local.

Essa lacuna percebida na rede fragiliza a oferta de Políticas Públicas que atendam às demandas populacionais, uma vez que apesar de o distrito ser considerado a região de maior concentração de vulnerabilidade e risco social do município de Belo Oriente, percebemos a carência da implantação de políticas públicas nos territórios de maior vulnerabilidade dentro do distrito, ou seja, os dados extraídos e expostos no capítulo IV demonstraram uma ausência de formulação de diagnóstico situacional do distrito por parte dos atores públicos ao pensar e formular ações para a juventude.

A ausência do diagnóstico situacional impossibilitou a comunicação dos atores de rede de atendimento municipal que não leram os dados comuns em todos os órgãos e equipamentos. O território que incide o maior número de atos de violência, seja ele cometido contra ou por um jovem, neste sentido, este estudo permitiu o mapear o território, conforme gráficos 08, 11 e 15, assim como no gráfico 12 e tabelas 5 apontam o centro e os bairros Alex Muller, Alto Bella Vista, Codestra e Esplanada, como sendo os territórios mais vulneráveis à ocorrência de atos de violência. Dessa forma, seria ideal que o SCFV fosse instalado e ofertado nesses territórios, ou mesmo que as ações ocorressem mais próximas desses territórios vulneráveis, podendo assim, viabilizar a construção de vínculos com a comunidade.

As normas do SCFV trazem aspectos que coadunam com o proposto na PNAS (2004) como exigência do trabalho intersetorial e articulado. No entanto, há uma lacuna entre a norma e a aplicação, matéria comprovada pelos dados colhidos que permitem visualizar a ausência de articulação da rede para combater a violência no ciclo de vida juvenil.

A análise empreendida revela que há lacuna na oferta de serviços, que há basicamente uma inversão que expõe a tensão entre as normas da PNAS e SCFV e o que é efetivamente entregue ao usuário, conforme demonstrado no gráfico 18, que mostra o quantitativo de usuários atendidos no SCFV e gráfico 15, que expõe a reincidência no PSC. A inversão, na perspectiva de direito social, proporciona um meio de insegurança e repressão. Essa constatação permite compreender que é nesta lógica que se desenvolvem as políticas de juventude local.

Nessa perspectiva de inversão, destacamos os dados dos gráficos 14 e 15, de adolescentes em conflito com a lei e as reincidências no PSC, que reforçam a tendência em criminalizar os jovens que cometem atos de violência, antes mesmo de lhes oportunizar um trabalho efetivo que garanta a ressocialização e restituição de direitos.

No contexto de PSC, verifica-se que os rearranjos da PPJ estão embutidos na correlação de forças e na tendência a respostas repressivas do Estado e não à resposta restaurativa de direitos. Somente por meio da análise minuciosa das relações sociais e da estrutura física e

humana é que se percebe que a oferta de ações do SCFV é frágil, uma vez que a mobilização dos atores públicos e da sociedade é perceptivelmente fraca, seja por ausência de estratégia ou pela insuficiência de profissionais capacitados para o exercício da função. Esta cristalização do fazer do PSC é baseada na forma de controle e regulamentação das políticas públicas municipais e no baixo investimento financeiro para a estruturação do PSC.

Nessa perspectiva, a análise da oferta do SCFV, à luz dos dados apresentados no capítulo IV, com o objetivo de apresentar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (uma das Políticas Públicas de Assistência Social) para jovens em vulnerabilidade social, examina que, apesar de empreendido o serviço, a ineficácia deste é traduzida em números de ocorrência de atos de violência, tipos de violência, reincidências e repetidamente sendo os mesmos agentes violadores.

Essa constatação foi possível por meio da leitura dos registros dos órgãos e equipamentos da rede de atendimento, em que se percebem lacunas na implementação das políticas de juventude local, e sobretudo, na percepção conceitual em relação a ações consistentes para o ciclo de vida do usuário e da afirmação dos direitos para a juventude, o que reafirma a lógica da inversão mencionada.

A análise dos dados secundários permitiu atingir um dos objetivos do estudo no que diz respeito a identificar e caracterizar possíveis entraves e colaborações da PPAS no enfrentamento da violência no cumprimento das diretrizes e objetivos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Sobre o serviço voltado para a juventude, os dados colhidos nos equipamentos que ofertam serviço de proteção social especial, como CREAS, PSC, Instituição de acolhimento, demonstram que apesar de ter uma alta demanda, não há articulação entre as políticas por meio da implementação de forma intersetorial e descentralizada. Na prática, ainda existem muitos desafios a serem superados, e a leitura dos dados que órgãos como, por exemplo, Conselho Tutelar, possuem pode trazer algum avanço em termos de subsídios para a formulação de Políticas Públicas.

Nesse sentido, também vale destacar que os Sistemas de Informações devem ser implantados a fim de que os atores tenham acesso a informações precisas e que permitam monitorar as ações governamentais. Outro ponto a destacar é a inexistência anterior a 2022 de reuniões pontuais entre equipes, sendo viabilizadas somente após a implantação da vigilância socioassistencial.

A implantação da vigilância socioassistencial é um fator positivo para a implantação de Políticas Públicas, entretanto, esta se restringe à análise da rede socioassistencial, não operando

de forma descentralizada e integrada às demais políticas públicas básicas. Não obstante à função de monitoramento dos índices de eficiência da oferta da PPAS, a vigilância socioassistencial ainda é insuficiente para promover a descentralização do fazer e da oferta de ações do SCFV. Existe ainda a necessidade de implantar as ações que atendam ao usuário jovem e suas famílias, e que tenham o compromisso de implementar propostas que visem reverter o quadro de violência intrafamiliar, de exclusão, e desigualdade social, uma vez que, observa-se que as propostas, em particular aquelas destinadas à juventude usuária do SCFV, não conseguiram alcançar o patamar de prioridade que fosse suficiente para superar os atos de violência e as reincidências.

Entre os usuários prioritários do SCFV, que neste estudo são os jovens em situação de vulnerabilidade e risco social envolvidos em atos de violência, sendo autores ou vítimas, que são usuários das Políticas Públicas de educação, esporte, cultura, saúde e segurança pública, é visível o indicativo de que o SCFV encontra-se em uma profunda imparcialidade perante aos demais órgãos setoriais, uma vez que os encaminhamentos para atendimento aos jovens se limitam à rede socioassistencial e saúde.

Os dados secundários analisados não apresentam um fluxo de atendimento que seja multidisciplinar e intersetorial, e que envolva a construção de atendimento educacional especial para estes usuários. Nota-se também a inexistência de encaminhamentos de jovens para ações de cunho cultural e esportivo, bem como para o mercado de trabalho.

A ênfase do SCFV existente recai sobre os jovens na focalização de ações destinadas à juventude em geral, sem um planejamento estratégico para o atendimento aos jovens encaminhados por programas e órgãos que trabalham diretamente com indivíduos e famílias que possuem vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O atendimento do SCFV deve abarcar todos os usuários, de modo a não ocorrer rotulação ou constrangimento durante a oferta das ações, em geral, essa é a tônica do SCFV, entretanto, para essa “outra” juventude, que é inserida no SCFV com o objetivo de superar ou mesmo romper com os danos causados pela ocorrência da violência, é visível que o SCFV não está cumprindo com a sua concepção funcionalista da permanência e reinserção social, educacional, comunitária e do fortalecimento de vínculos.

O SCFV local ainda possui algumas características marcantes: são pontuais e isolados. O recorte universal e focalizado/seletivo, empreendido no serviço em análise, também indica que à medida em que os casos de violência se tornam mais complexos, mais vulneráveis, o SCFV distancia-se em termos de acesso pela juventude que está diretamente envolvida em casos de violência. Aos jovens em questão, quando se fala em melhores oportunidades de

formação profissional, a realidade vislumbrada é que o SCFV é inadequado e descontextualizado, pontual, sem oferta, sem acompanhamento e sem monitoramento.

A desarticulação da rede, ao se tratar do trabalho com jovens com vínculo familiar rompido, dificulta a efetivação dos serviços. No fluxo de atendimento do equipamento encontramos casos de reincidência, o que representa um retorno prematuro para a família e comunidade, sem segurança e sem articulação com as políticas públicas setoriais, pois nos encaminhamentos do Conselho Tutelar e Instituição de Acolhimento inexistem a contrareferência.

A contrareferência entre os equipamentos e órgãos que compõem a rede é frágil, o que compromete a articulação e trabalho com o Plano de atendimento para as famílias e indivíduos em vulnerabilidade e risco social. Percebe-se um distanciamento dos órgãos e equipamentos de segurança pública, apesar de ocorrer parcerias, porém são pontuais e descontínuas.

Como pode-se observar no SCFV, as ações perceptíveis, em particular nas da assistência social, no entanto, há uma grande lacuna em termos de ações voltadas para a juventude de 12 a 18 anos nas áreas da política pública sociais básicas. Considerando a fragilidade de oferta de dados do SCFV existente no equipamento CRAS, as ações na área alcançam poucos jovens, e de acordo com as informações levantadas, mesmo naquelas poucas ações que foram ofertadas aos jovens, o atendimento foi generalizado e sem estruturação para atendimentos em proteção social especial, frente à complexidade dos casos, cujos usuários do SCFV possuem um perfil de jovens pardos e negros, na faixa etária entre 14 e 17, concentrando no sexo feminino as vítimas de atos violentos, e no sexo masculino os autores de atos de violência, tendo como agente agressor os genitores, sendo estes residentes em regiões de alta vulnerabilidade, onde não há oferta de Políticas Públicas de forma contínua e intersetorializada.

Em síntese, os dados e reflexões realizadas até aqui permitem considerar que no território estudado existe oferta de SCFV, contudo não se caracteriza sua efetividade, pois não foram identificados nos dados analisados impactos positivos sobre o usuário jovem em vulnerabilidade e risco social. Também não foram identificados aparatos estatais que favoreçam o trabalho eficiente no combate à violência estrutural no ciclo de vida juvenil no distrito de Perpétuo Socorro. Os impactos foram verificados do ponto de vista do trabalho, da participação, da oferta de equipe e estrutura física, dos tipos de atos de violência registrados na rede de atendimento, do índice de reincidência, do agente agressor, do local de ocorrência e do fluxo de atendimento em cada caso.

Os dados e reflexões demonstram a existência de fragilidade nos sistemas de informação para um monitoramento, acompanhamento e avaliação adequados; fragilidade na comunicação

entre atores públicos setoriais; pouca oferta de equipe de trabalho; ações pontuais e descontínuas; não oferta de ações para os agentes violadores; baixa participação juvenil.

Respondendo à questão central dessa dissertação, ou seja: “Em que medida o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo, umas das Políticas Públicas de Assistência Social presentes no distrito de Perpétuo Socorro, é efetivo e combate a violência estrutural entre jovens na faixa etária de 12 a 18 anos, em vulnerabilidade social?

A baixa qualidade de informações disponíveis impossibilita uma análise mais consistente sobre o investimento financeiro no SCFV, enquanto parte importante para a implementação da Política Nacional de Assistência Social no distrito. No entanto, os dados indicam alguns aspectos que podem ser destacados:

O serviço como um todo precisa ser reformulado e adequado às normas e orientações de oferta do PNAS; SCFV; NOB/SUAS-RH;

É necessária a realização de pesquisas que dimensionem e mapeiem o público-alvo, onde eles estão inseridos e quais Políticas Públicas acessam;

Verifica-se uma baixa adesão do SCFV por jovens de 12 a 18 anos;

Verifica-se a inexistência de uma equipe específica para a oferta do SCFV que possa integrar aos demais serviços, programas e projetos presentes na rede de atendimento municipal;

Verifica-se a fragilidade da estrutura física para a oferta do SCFV, uma vez que funciona no CRAS, o que diretamente impacta negativamente, pois o usuário confunde a função e papel de cada serviço e programa ofertado no mesmo espaço. Não cria identidade;

Verifica-se um distanciamento entre os órgãos do sistema de garantia de direitos, ou seja, o sistema de segurança, poder judiciário e ministério público pouco atuam junto aos órgãos e equipamentos públicos municipais;

É necessária a criação de novas ações e promoção em interface com outras políticas públicas, visando maior efetividade do SCFV;

Revelam que não existe um processo de monitoramento e avaliação do SCFV que considere e efetive as ações desenvolvidas com o baixo número de inscritos; e

Os aspectos mencionados revelam que a não existência de um processo de monitoramento e avaliação do SCFV não viabiliza o trabalho de mobilização, busca ativa e intergestão para a oferta de ações no SCFV que irão impactar positivamente na mitigação dos atos de violência.

As diretrizes do SCFV permitem vislumbrar um atendimento mais ampliado à juventude, sem se limitar às dimensões específicas como somente o trabalho focado na proteção social básica. Por outro lado, deve-se ampliar a execução de ações que privilegiem a oferta de

ações de proteção social especial.

Em termos gerais, é possível destacar que o SCFV que é ofertado apresenta entre as dificuldades: baixo investimento financeiro, uma vez que pelos dados apresentados vimos que há apenas uma equipe que referencia o PAIF e o SCFV, que o SCFV ocorre no CRAS, logo, visualizamos que a programação financeira é inadequada para as ações; recursos insuficientes; recursos humanos insuficientes; necessidade de capacitação continuada; recursos materiais insuficientes; infraestrutura inadequada; carência de informações sobre a execução do SCFV; e poucas informações sobre a participação da sociedade ou não existência dessa participação.

Mesmo com dados financeiros inexistentes no estudo, vale destacar que alguns aspectos em relação ao SCFV são reais e que estes, em sua maioria, tem a origem no baixo investimento financeiro, tais como: a descontinuidade no atendimento ao público específico; o contingenciamento de recursos para a proteção social especial; a necessidade de maior participação do conselho municipal no processo de acompanhamento de implementação das ações pelos Municípios, conforme responsabilidades estabelecidas pela Constituição Federal e LOAS.

No âmbito da Assistência Social, a participação social se mantém em restritos espaços e não deu conta de garantir a política pública de juventude, ao contrário, observou-se a ausência de oferta, o que indica, a grosso modo, que a política de elaboração, controle e de fiscalização ainda não se consolidou no município de Belo Oriente.

Sobre a implantação da rede SUAS e cumprimento da NOB/SUAS e NOB/SUAS-RH, é importante destacar que o município está no processo de implantação da vigilância socioassistencial, no entanto, os conselhos ainda não participaram de ações de integração de serviços, assim, quando se examina o grau de participação dos conselheiros e dos atores públicos, percebe-se que é de baixa intensidade, visto que as demandas sociais e a proteção dos direitos dos jovens não se configuram como prioridade na ação.

Tal constatação nos remonta ao destacado no texto acima, que conota a ideia de constituição ou prevalência de intervenção repressiva e criminalizadora dos jovens envolvidos nos atos de violência e que estão em estado de vulnerabilidade e risco social, indo na contra mão da política restaurativa e preservativa de vínculos que é proposta pelo SCFV.

O acesso da juventude às oportunidades, e políticas públicas oferecidas por meio de ações do SCFV são muito escassas, pontuais, precárias ou limitam-se a propostas, mas não chegam a ser efetivadas com sucesso. O exemplo é a oferta do SCFV, entretanto, em território inadequado, com recursos insuficientes e que propicia a continuidade da violência intergeracional, o que favorece a precarização e a perpetuação da política punitiva ao não

oportunizar o jovem um trabalho qualificado na preservação e fortalecimento de vínculos.

O caráter excludente ao não ofertar o SCFV na previsão de proteção social especial é reafirmado quando se percebe que os jovens das camadas populares que estão em vulnerabilidade não acessam ou têm dificuldade de acessar as Políticas Públicas, e que consequentemente, a oferta de SCFV não é efetivada no proposto da inclusão social ou de qualidade de serviço, no que se refere ao acesso às políticas públicas.

O acesso às Políticas públicas locais tem uma conotação contraditória quando percebemos que há oferta, mas que ao mesmo tempo, não é garantia de qualidade e eficiência, tendo em vista a fragilidade das formas como elas são entregues à população. Nesse contexto, temos e verificamos na rede local a precarização do acesso aos direitos, o que culmina na repetição do ciclo de violência no contexto intrafamiliar, nos territórios vulneráveis.

Em suma, no presente estudo, é revelado que a concepção do território da violência existe no distrito e que não há oferta de Políticas Públicas nos territórios vulneráveis, o que assevera a complexidade dos atos de violência em que a juventude está inserida, seja como autor ou vítima de atos violentos.

Outra constatação a partir do estudo é que, mesmo sendo ofertado o SCFV nos anos que compreendem de 2018 a 2020, ele não foi eficiente para que houvesse a redução de violência no ciclo de vida juvenil, seja pela falha da execução metodológica, seja pela não validação da rede de atendimento local, ou ainda pela omissão em não ofertar ações mais pontuais às famílias desses jovens. Nesse sentido, é necessário rever o papel e função dos atores envolvidos na execução do SCFV, rever também a estrutura física financeira empregada para a oferta do serviço, e nesta perspectiva, aprofundar a discussão na rede em prol da efetivação do SCFV.

Assim, o percurso desenvolvido neste estudo permitiu compreender que a inversão concentra na inobservância das normas da PNAS, NOB/SUAS e SCFV, agravada pela ausência de um diagnóstico situacional no distrito, por meio do qual subsidiaria que o poder público empregasse esforços no sentido de atender as demandas da Política Pública para o usuário reconhecidamente como sujeito de direito, que é formado e construído socialmente dentro deste contexto de vulnerabilidade e risco social.

Contudo, esse estudo não condena as ações até agora ofertadas, e sim vem agregar conhecimento sobre a realidade local e anunciar a necessidade de fortalecer a autonomia, a identidade e a participação da juventude, construindo alianças, validando rede de atendimento, visando construir um sistema de informação eficaz para viabilizar novas formas de participação, rompendo com o paradigma do ciclo de violência geracional, o que significa aprimorar o serviço de proteção social especial e potencializar a oferta da proteção social básica, dentro das

necessidades de seus usuários, em particular a juventude e suas famílias que convivem nos territórios da violência.

E por fim, após as análises realizadas, são verificadas três situações que devem ser trabalhadas e fortalecidas em prol de uma linearidade de um sistema de proteção social pautado na garantia de direitos, a qual é base para a fundamentação para as políticas de juventude em contexto de vulnerabilidade, garantindo assim, maior probabilidade de efetividade dos serviços: o conhecimento sobre a realidade da rede, a potencialização do controle social e vigilância socioassistencial e integração das políticas públicas setoriais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABAD, Miguel. Las politicas de juventud desde la perspectiva de la relacion entre convivencia, cidadania y nueva condicion juvenil. **Última década**, nº16, cidpa viña del mar, marzo 2002, pp. 119-155.
- ABAD, Miguel. Crítica política das políticas de juventude. In: FREITAS, Maria Virgínia; PAPA, Fernanda (Org.). **Políticas públicas: juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003
- ABRAMO, H.W. **Cenas juvenis: punks e darks no espetáculo urbano**. São Paulo: Scritta, Página Aberta, 1994.
- ABRAMO, HW. Considerações sobre a tematização social da juventude no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 5. v.6, p. 73-90, maio/dez, 1997.
- ALONSO, Angela. Métodos qualitativos de pesquisa: uma introdução. In: Sesc São Paulo/CEBRAP. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais: Bloco Qualitativo**. São Paulo: Sesc São Paulo/CEBRAP, 2016.
- AMBROMOVAY, Miriam, et al. **Juventude, violência e Vulnerabilidade Social na América Latina; desafios para políticas públicas**. Brasília. UNESCO. BID. 2002. p. 192.
- APPOLINÁRIO, F. **Dicionário de metodologia científica: um guia para a produção do conhecimento científico**. São Paulo, Atlas, 2009.
- AQUINO, L. M. C. A rede de proteção a crianças e adolescentes, a medida protetora abrigo e o direito à convivência familiar e comunitária: A experiência em nove municípios. In E. R. A. da Silva (Ed.), **O direito à convivência familiar e comunitária: Os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil** (pp. 325-365). Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2004.
- BAPTISTA, M. V. Algumas reflexões sobre o sistema de garantia de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, 109, 179-199, 2012. doi:10.1590/S0101- 66282012000100010.
- BELO ORIENTE, Secretaria Municipal de Assistência Social. **Consulta Prévia**. Prefeitura, Belo Oriente, 2020.
- BELO ORIENTE. Secretaria Municipal de Saúde. **Consulta Prévia**. Prefeitura, Belo Oriente, 2020.
- BELTRÃO, Francisco. **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Paraná: UNOESTE, 2004.
- BENELLI, Silvio José; COSTA-ROSA, Abílio da. A construção de redes sociais: entre a conexão e a captura na gestão dos riscos sociais. In: **O atendimento socioassistencial para crianças e adolescentes: perspectivas contemporâneas** [online]. São Paulo: Editora UNESP, pp. 263-315, 2016.
- BENELLI, Silvio José; COSTA-ROSA, Abílio da. Paradigmas diversos no campo da Assistência Social e seus estabelecimentos assistenciais típicos. **Psicologia USP**, 23(4), p.

609-660, 2012.

BENELLI, Silvio José; COSTA-ROSA, Abílio da. Conselhos Municipais: prática e impasses no cenário contemporâneo. **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 17, n. 4 p. 577-586, out./dez. 2012.

BRASIL. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica – NOB-SUAS**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Secretaria Nacional de Assistência Social. 2005**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS. Brasília/DF, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica – NOB-SUAS**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

BRASIL. Ministro do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Manual de orientações técnicas. Espaço de convivência para crianças e adolescentes**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CRAS - A melhoria da estrutura física para o aprimoramento dos serviços**: orientações para gestores e projetista municipais. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centros de Referência de Assistência Social – CRAS**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Vol. 1). Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas sobre o PAIF: Trabalho social com famílias do serviço de proteção e atendimento integral à família** (Vol. 2). Brasília, DF: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV**. Secretaria Nacional de Assistência Social, 2013. Brasília, DF.

BRASIL. Secretaria Nacional de Juventude. **Estação juventude: conceitos fundamentais** – ponto de partida para uma reflexão sobre políticas públicas de juventude. Brasília: SNJ, 2014. 128p.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Concepção de convivência e fortalecimento de vínculos**. Brasília, DF: MDS, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2017.

BRASIL. **Sistema Nacional de Juventude**. Disponível em https://sinajuve.ibict.br/wp-content/uploads/2019/07/Guia_Digital.pdf. Acesso em: 05 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 05 jan. 2020.

BRONZO, Carla; VEIGA, Laura da. Intersetorialidade e políticas de superação de pobreza: desafios para a prática. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 92, p. 5-21, 2007.

BRUSEKE, F. J. Risco e Contingência. Os paradigmas da modernidade e sua contestação. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 1 ed. Florianópolis: Editora Insular, 2006, 69-80 pp.

BUENO, Nayara Cristina; CARLOTO, Cássia Maria. Avaliação e monitoramento da política de assistência social: uma proposta em construção. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 18, n. 1, p. 13-21, jan./jun. 2015.

CANELLA, Francisco. **Entre o local e a cidade**. Memórias e experiência de duas gerações de moradores da periferia urbana em Florianópolis (1990-2010). Ponta Grossa: Toda palavra, 2019.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Vozes, 2008.

CHARLOT, B. **Da relação com o saber: elementos para uma teoria**. Tradução Bruno Magne. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

CONANDA - Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente, CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília: CONANDA, CNAS, 2008.

COUTO, B.; YAZBEK, M. C.; RAICHELIS, R. A política nacional de assistência social e o Suas: apresentando e problematizando fundamentos e conceitos. In: Yazbek, Maria Carmelita, Raichelis Degenszajn, Raquel y Rojas Couto, Berenice (Orgs.). **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento**. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2012.

DALLARI. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DAYRELL, J.; CARRANO, P. C. **Jovens no Brasil**: difíceis travessias de fim de século e promessas de um outro mundo. 2002. Disponível em: http://formacaoredefale.pbworks.com/f/Jovens+no+Brasil_Dif%C3%ADceis+Travessias_Paulo+Carrano.pdf. Acesso em: 1 jul. 2022.

DAYRELL, J. O jovem como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, Campinas, SP, n. 24, p. 40–52, 2003.

DAYRELL, J. **Por uma pedagogia das juventudes**: experiências educativas do Observatório da Juventude da UFMG. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2016.

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública. **Teoria e análises sobre implantação de políticas públicas no Brasil**. Brasília: Enap, 2019.

FAUSTINO, Tatiane Queithe da Silva. Intersetorialidade no cenário do Sistema único de Assistência Social: um diálogo com a literatura atual. In. **Perspectivas em Políticas Públicas**. Belo Horizonte. Vol. VIII. Nº 14, 2014.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2010.

GIAQUETO, Adriana. A descentralização e a intersetorialidade na política de assistência social. **Revista Serviço Social & Saúde**. UNICAMP Campinas, v. IX, n. 10, p. 79-102. Dez. 2010.

GIDDENS, A. **Novas regras do método sociológico**: uma crítica positiva das sociologias compreensivas. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GIOVANNI, D. Sistemas de proteção social: Uma introdução conceitual. In M. A. Oliveira, (org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas, SP: UNICAMP, 1988.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal na pedagogia social. In: I congresso internacional de pedagogia social, 1., 2006, **Proceedings online**. Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC0000000092006000100034&lng=en&nrm=abn>. Acesso em: 29 Mar. 2021.

HAESBAERT, Rogério. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, Alexandre Domingues; SPOSITO, Eliseu Savério; SAQUET, Marcos Aurélio. **Território e desenvolvimento**: diferentes abordagens. Francisco Beltrão – PR: UNOESTE, 2004.

HAESBAERT, Rogério; LIMONAD, Ester. O território em tempos de globalização. **Revista etc..., espaço, tempo e crítica**. n.2 (4), vol. 1, 15 de agosto de 2007, 2007 [1999].

IBGE - Instituto Brasileiro De Geografia E Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**. Brasília: IBGE, 2010.

IPEA. **Instituto De Pesquisa Econômica Aplicada**. Brasília: Ipeadata, 2010.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Juventude e políticas sociais no Brasil**. Organizadores: Jorge Abrahão de Castro, Luseni Maria C. de Aquino, Carla Coelho de Andrade. Brasília: Ipea, 2009.

JANNUZZI, P. de M. Monitoramento analítico como ferramenta para aprimoramento da gestão de programas sociais. **Revista da Rede Brasileira de Monitoramento e Avaliação**, n. 1, jan./jun., 2011, p. 36-65.

JANCZURA, Rosane. Riso ou Vulnerabilidade Social. **Textos & Contextos**. Porto Alegre. 2012. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639>. Acesso em 10 jul. 2016.

KOGA, Dirce. **Medidas de cidades**: entre territórios de vida e territórios vividos. São Paulo: Cortez, 2003.

KRIEGER GROSSI, Patrícia; PEDERSEN, Jaina Raqueli; GOULART VINCENSI, Jaqueline; ALMEIDA, Sônia Maria A. F. Prevenção da violência contra mulheres: desafios na articulação de uma rede intersetorial **Athenea Digital. Revista de Pensamiento e Investigación Social**, vol. 12, núm. 3, noviembre, 2012, pp. 267-277.
MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing**: edição compacta. São Paulo: Atlas, 1996.

MELO, Carolina Moraes Simões de. Organização e identidade juvenil, práticas violentas e território: a necessidade de um olhar especial para o jovem. **Revista de Geografia**, número especial. v. 1, p.1-5, 2013.

MIRANDA, Danilo Santos de. ALONSO, Angela. GHEZZI, Daniela Ribas. JÚNIOR, Jaime Santos. LIMA, Márcia. ALMEIDA, Ronaldo de. **Métodos de pesquisa em Ciências Sociais Qualitativo**. Sesc São Paulo/CEBRAP São Paulo, 2016. Disponível em: 2016_E-BOOK Sesc-Cebrap_ Metodos e tecnicas em CS - Bloco Qualitativo.pdf. Acesso em: 19 jan. 2021.

MONTIBELLER, Cristiana. **Questão social e serviço social**. Indaial: UNIASSELVI, 2017.

NETO, Otávio Cruz. MOREIRA, Marcelo Rasga. A concretização de políticas públicas em direção à prevenção da violência estrutural. **Ciência & Saúde Coletiva**, 4(1):33-52, 1999.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Petrópolis: Vozes, 2007.
PIRES, Rui Pena. Uma teoria dos processos de integração. **Sociologia – Problemas e práticas**, nº30, 1999, p. 9-54.

PINTO, D. M. et al. Projeto terapêutico singular na produção do cuidado integral: uma construção coletiva. **Texto Contexto Enferm.**, Florianópolis, v. 20, n. 3, p. 493-302, jul./set. 2011.

PNUD - Programa de Las Naciones Unidas Para El Desarrollo. **Innovar para incluir: jóvenes y desarrollo humano**: informe sobre desarrollo humano para Mercosur. 1a ed. Buenos Aires: Libros del Zorzal: Programa Naciones Unidas para el Desarrollo - PNUD, 2009.

QUEIROZ, Thiago Augusto Nogueira de. **Espaço geográfico, território usado e lugar**: ensaio sobre o pensamento de Milton Santos. Universidade Federal do Rio Grande do Sul,

Instituto de Geociências, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Porto Alegre, RS, Brasil. 8 (2): 154-161, ago./dez. 2014.

RAMOS, Marília Patta; SCHABBACH, Letícia Maria. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. **Rev. Adm. Pública**, Rio de Janeiro 46(5):1271-294, set./out. 2012.

RUAS, Maria das Graças. As políticas públicas e a juventude dos anos 90. In: **Jovens acontecendo na trilha das políticas públicas**. V. 2. Brasília: CNPD, pag.731-752, 1998.

SANTOS, Machado Amanda. Juventude e representação. As contribuições da teoria do reconhecimento na inclusão política juvenil. Asociación Latinoamericana de Ciencia Política, Buenos Aires. **V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política**, 2010.

SANTOS, Margarida Maria Silva dos. **Território e gestão da Política Nacional de Assistência Social – PNAS 2004: as experiências de Maceió e Arapiraca**. 2010. Tese (Doutorado). 170 f. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2010.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A.; SILVEIRA, M. L., **Território: Globalização e fragmentação**. 5ª. Ed., São Paulo: Hucitec/Anpur, 2002.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. 7 ed. São Paulo: Edusp, 2007.

SANTOS, Milton. O retorno do território. En: **OSAL: Observatorio Social de América Latina**. Año 6 no. 16 (jun. 2005-). Buenos Aires: CLACSO, 2005- .

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao Lugar**. São Paulo: Edusp, 2012.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo. Razão e Emoção**. 4ed. São Paulo: Edusp, 2012.

SAQUET, Marcos Aurélio. O território: diferentes interpretações na literatura italiana. In: RIBAS, Alexandre Domingues; SPÓSITO, Eliseu Savério; SAQUET, Marcos Aurélio. **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão – PR: UNOESTE, 2004, p. 121-148.

SAQUET, M. Por uma abordagem territorial: continuando a reflexão. In: SAQUET, Marcos. (Org.). **Estudos territoriais na ciência geográfica**. São Paulo: Outras Expressões, p. 47-74, 2013.

SILVA, E. B. da. SAQUET, Marcos Aurélio. Abordagens e concepções de território. São Paulo: Expressão popular, 2007. **Ateliê Geográfico**, Goiânia, v. 2, n. 2, 2008.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito do Serviço Social**. 3.ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2009.

SODRÉ DA SILVA, Roselani; RABASSA DA SILVA, Vini. Política Nacional de Juventude: trajetória e desafios. **CADERNO CRH**, Salvador, v. 24, n. 63, p. 663-678, 2011.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45.

SOUZA, Marcelo Lopes de. O Território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 77-116.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **ABC do Desenvolvimento Urbano**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os Conceitos Fundamentais da Pesquisa Sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SPOSATI, A. Desafios para fazer avançar a política de assistência social no Brasil. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano XXII, n. 68, 2001, p.54-82.

SPOSATI, A. **A menina Loas: um processo de construção da assistência social**. São Paulo: Cortez, 2004.

SPOSATI, A. **Fotografia da assistência social no Brasil na perspectiva do SUAS**. Brasília: CNAS, 2005.

SPOSATI, A. **Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes**. Disponível em: <http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal/wp-content/uploads/2015/05/TEXTO-ALDAIZA-1.pdf>. Acesso em: 1 jul. 2022.

SPÓSITO, Marília Pontes (coord.). Estudos sobre juventude em educação. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, no 5/6, p. 37-52, maio-dez., 1997.

SPÓSITO, Marília P. Trajetórias na constituição de políticas públicas de juventude no Brasil. In: FREITAS, Maria Virgínia e PAPA, Fernanda (Org.). **Políticas públicas de juventude em pauta**. São Paulo: Cortez, 2003.

SPÓSITO, Marília Pontes. CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventude e políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, p. 16-39. Set /Out /Nov /Dez 2003.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

UNESCO. **Políticas públicas de/para/com juventudes**. Brasília: UNESCO, 2004. 304p.